



FACULDADE
Santa Luzia

**PLANO
DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

**PDI
2014 - 2018**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
PARTE I - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	7
1. PERFIL INSTITUCIONAL	7
1.1. IDENTIFICAÇÃO	7
1.2. HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	7
1.3. INSERÇÃO REGIONAL	8
1.4. CONTEXTO EDUCACIONAL	10
1.5. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES	11
1.5.1. MISSÃO	11
1.5.2. PRINCÍPIOS	12
1.5.3. VALORES INSTITUCIONAIS	12
1.5.4. VISÃO DE FUTURO	12
1.6. OBJETIVOS E METAS	13
1.6.1. OBJETIVOS	13
1.6.2. METAS	15
1.7. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	30
1.8. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	32
1.8.1. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO	32
1.8.2. PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	32
1.8.3. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	32
1.8.4. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	33
1.8.5. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE EXTENSÃO	33
1.9. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	34
1.9.1. ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	35
1.9.2. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS	36
1.9.3. ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E COMPLEMENTARES	43
1.9.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	44
1.10. POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	44
1.10.1. POLÍTICAS DE ENSINO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	45
1.10.2. POLÍTICAS DE ENSINO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	47
1.10.3. POLÍTICAS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA	49
1.10.4. PRÁTICAS INVESTIGATIVAS	50
1.10.5. POLÍTICAS DE EXTENSÃO	51
1.10.6. POLÍTICAS DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA	54

1.11. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	54
1.11.1. COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE EXTERNA	54
1.11.2. COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERNA	55
1.11.3. OUVIDORIA	56
1.12. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES	56
1.12.1. DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E PATRIMÔNIO CULTURAL	57
1.12.2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	58
1.12.3. INCLUSÃO SOCIAL	61
1.12.4. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	62
1.12.5. POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	62
1.12.6. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	62
1.12.7. POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL	63
1.12.8. COMPROMISSO COM VALORES MORAIS E ÉTICOS	63
 PARTE II - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	 64
 2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	 64
2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO	64
2.2. ORGANOGRAMA SINTÉTICO	64
2.3. ÓRGÃOS COLEGIADOS: ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO, REPRESENTAÇÃO E AUTONOMIA	65
2.3.1. DIRETORIA GERAL	65
2.3.2. CONSELHO SUPERIOR - CONSU	66
2.3.3. COORDENAÇÕES DE CURSOS	66
2.3.4. INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO	67
2.4. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	70
2.5. AUTONOMIA EM RELAÇÃO À MANTENEDORA	70
2.6. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS	71
2.7. SISTEMA DE REGISTRO ACADÊMICO	71
 3. DESENVOLVIMENTO E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	 72
3.1. PERFIL DO EGRESSO	72
3.2. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS	73
3.3. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	74
3.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	76
3.5. POLÍTICAS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COMPLEMENTARES, E DE CONCLUSÃO DE CURSO	77
3.5.1. PRÁTICA PROFISSIONAL E ESTÁGIOS	77
3.5.2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	78
3.5.3. ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	83

3.6. CORPO DISCENTE	91
3.6.1. FORMAS DE ACESSO	91
3.6.2. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	92
3.6.3. NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE)	93
3.6.4. PROGRAMAS DE BOLSAS, PROUNI E FIES	93
3.6.5. PROGRAMA DE NIVELAMENTO	94
3.6.6. PROGRAMAS DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	95
3.6.7. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	96
3.6.8. APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E À PRODUÇÃO DISCENTE	97
3.6.9. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	98
3.6.10. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	98
4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	100
4.1. CORPO DOCENTE	100
4.1.1. REQUISITOS DE TITULAÇÃO	101
4.1.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES	102
4.1.3. REGIME DE TRABALHO	103
4.1.4. QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE	103
4.1.5. PLANO DE CARREIRA DOCENTE	105
4.1.6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE	106
4.1.7. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES	107
4.1.8. APOIO À PRODUÇÃO DOCENTE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	108
4.1.9. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES E CRONOGRAMA DE EXPANSÃO	109
4.2. CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	111
4.2.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	112
4.2.2. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	114
4.2.3. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	116
5. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	117
5.1. INSTALAÇÕES GERAIS	117
5.2. INFRAESTRUTURA ACADÊMICA	118
5.3. BIBLIOTECA	120
5.3.1. INSTALAÇÕES	120
5.3.2. INFORMATIZAÇÃO	120
5.3.3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	121
5.3.4. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	121
5.3.5. POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO	121
5.3.6. COMPOSIÇÃO DO ACERVO	126
5.4. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs)	126
5.5. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	127
5.6. RECURSOS AUDIOVISUAIS	128
5.7. PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	129
5.8. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	129

Faculdade Santa Luzia - FSL
PDI 2014-2018 (versão 2 - Out.2014)

APRESENTAÇÃO

O credenciamento da Faculdade Santa Luzia - FSL no município de Santa Inês - MA é uma decisão da Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., entidade mantenedora sediada na cidade de Santa Inês - MA, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento regional através da oferta de educação superior com elevado nível de qualidade, a partir da implementação de metodologias, técnicas e processos criativos e inovadores.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que abrange o período de 2014 a 2018, foi elaborado pela equipe pedagógica da Faculdade Santa Luzia - FSL, com a participação de dirigentes da entidade mantenedora, com a finalidade de estabelecer norteamentos para os próximos cinco anos de trabalho.

Este documento atende plenamente as normas de credenciamento para a oferta de cursos de graduação em instituições que visam integrar o Sistema Federal de Ensino, e consolida a definição da missão, das diretrizes acadêmicas, das proposições políticas e do plano de gestão da Faculdade Santa Luzia - FSL, evidenciando os objetivos, metas globais e ações a serem alcançados no período 2014-2018, definidos com base na análise situacional a ser monitorada pela CPA - Comissão Própria de Avaliação, e na visão dos diversos cenários possíveis registrados nos documentos institucionais.

A atual gestão propõe-se a executar o presente Plano de Desenvolvimento Institucional por meio de planejamento estratégico e participativo, atendendo à qualificação técnica, formal e social, reafirmando sua missão de Instituição de Ensino Superior.

A consolidação da oferta de educação superior pela Faculdade Santa Luzia - FSL atenderá a uma importante demanda regional, e apresentará uma valorosa resposta às expectativas que a sociedade local depositou no desenvolvimento e no papel da mantenedora.

Este PDI será monitorado e avaliado periodicamente, com o objetivo de corrigir e adequar metas e ações à legislação e normas vigentes, aplicadas ao contexto de inserção regional da Faculdade Santa Luzia - FSL.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014 - 2018

FACULDADE SANTA LUZIA FSL

PARTE I - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

A Faculdade Santa Luzia - FSL é uma Instituição de Ensino Superior com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Santa Inês, no Estado do Maranhão, instalada na Rua 21 de Abril, nº 223 (antiga Rua Wady Hadad), Centro, CEP 65300-000, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão, mantida pela Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro em Santa Inês-MA, registrada como sociedade empresária limitada com finalidades educacionais, sob o CNPJ/MF nº 63.441.083/0001-74, e com seu contrato social registrado sob o NIRE nº 21200312097 na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), com sede na Rua 21 de Abril, nº 223 (antiga Rua Wady Hadad), Centro, CEP 65300-000, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão.

1.2. HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A partir da iniciativa de um grupo de educadores e empresários, foi fundada em agosto de 1992, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão, a sociedade denominada Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda.

A Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., mantenedora da Faculdade Santa Luzia - FSL, é uma instituição educacional de direito privado, com fins lucrativos, de caráter educacional, com sua sede estabelecida na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, gerida por um experiente grupo de educadores e com um histórico de mais de vinte anos de atuação no ensino técnico e profissionalizante. A entidade tem por finalidade promover a educação e a instrução formal em todos os níveis e graus através dos cursos por ela organizados, e mantidos com as exigências dos sistemas de ensino federal e estadual.

Para cumprimento de seus objetivos, a Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda. se propõe a promover a oferta de cursos superiores de graduação, de formação, de extensão, de especialização, de pós-graduação e aperfeiçoamento de pessoal, através de uma nova instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, para atender as demandas de empreendimentos públicos e privados em sua região de atuação, bem como realizar estudos e estímulo à iniciação científica.

Procurando estabelecer interface com o ensino superior de graduação, o conselho diretor da mantenedora decidiu fundar e credenciar a Faculdade Santa Luzia - FSL para a oferta de cursos superiores de graduação, a partir de um primeiro curso superior de bacharelado em Enfermagem, com um projeto pedagógico voltado para as necessidades contemporâneas da área de saúde.

1.3. INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade Santa Luzia - FSL insere-se no contexto do Vale do Pindaré, mais precisamente na cidade de Santa Inês, estado do Maranhão, comprometendo-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, na medida em que busca promover a qualificação e capacitação de recursos humanos, em nível de graduação.

O município de Santa Inês teve início quando, na localidade Ponta de Linha, onde hoje se localiza a cidade, desenvolveu-se uma fazenda para explorar a monocultura da cana-de-açúcar, a fim de abastecer o Engenho Central, no município de Pindaré-Mirim. O apogeu do referido Engenho Central foi tão expressivo, que se construiu uma linha férrea para facilitar o escoamento da produção de Ponta de Linha. Entretanto, o progresso teve pequena duração, pois, em 1915, iniciou-se a decadência do Engenho e, com ela, a estagnação do povoado, o que obrigou os moradores a iniciarem outros cultivos como: arroz, milho, algodão, etc, quebrando o vínculo comercial com Pindaré-Mirim, passando, assim, a ter comercialização própria.



Localização de Santa Inês no Estado do Maranhão

A população de Santa Inês é de 82.680 habitantes (IBGE 2014). O município está localizado a 243 quilômetros de São Luís, capital do estado do Maranhão, e possui uma área de 381,157 km², dos quais 3,845 km² estão em zona urbana. Santa Inês é um município privilegiado por ter vários acessos rodoviários: (BR-316 e BR-222), ferroviário: Ferrovia Carajás (CVRD), hidroviário: Porto de Pindaré e aeroviário: Aeroporto Regional João Silva, com pista homologada em pavimento asfáltico de 1500x30 metros.

O município de Santa Inês é atualmente um dos mais importantes do Estado, tanto pela força de seu comércio e de sua agricultura como pela instalação, em seu território, de um distrito industrial que abriu largas perspectivas. O IDH do município é de 0,674, considerado médio pelo PNUD (2010), sendo classificado em 8º lugar entre os demais municípios maranhenses.

Essa configuração demonstra claramente a importância social da Faculdade Santa Luzia - FSL, não apenas pela escassa oferta de ensino superior presencial para atender toda uma população de 82 mil cidadãos, mas também por exercer seu papel através de programas de inclusão social através dos programas do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (PROUNI e FIES), mesmo em se tratando de uma instituição privada de ensino superior.

Santa Inês tem se destacado como um pólo regional de educação. A cidade recebe diariamente alunos de cidades vizinhas tais como Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Luzia, Zé Doca e Bom Jardim.

Nesse cenário como fundo, o projeto para a implantação de uma instituição de ensino superior na região de Santa Inês tem o compromisso de atender a demanda de profissionais qualificados na região, pois é notável a carência local e regional de profissionais com elevada formação.

A inserção social da Faculdade Santa Luzia - FSL é caracterizada por políticas, diretrizes, metas e ações destinadas a beneficiarem pessoas ou grupo de pessoas que diferem substancialmente dos demais com relação a um ou mais parâmetros relevantes, nas comunidades acadêmicas diversas com as quais se relaciona, ou mesmo na comunidade social. Essas políticas devem ser desenvolvidas na perspectiva do processo de aprendizagem, com dois objetivos principais: a) estimular, apoiar e/ou promover a inserção social; e b) educar para o exercício pleno da cidadania e de profissões.

Tendo como fundamento a visão prospectiva do planejamento, foram estabelecidas como estratégias algumas ações que justificam a oferta dos cursos superiores da Faculdade Santa Luzia - FSL. Essas ações podem ser identificadas a partir do pressuposto de que a capacitação humana e profissional da população é que constrói o desenvolvimento. Essa capacitação é traduzida pelo processo educacional que conduz a qualificação para o exercício profissional e a realização humana.

Assim, as políticas econômicas estão a interagir de forma harmoniosa com as políticas sociais, favorecendo o processo que viabiliza ações conjuntas capazes de superar as condições de pobreza, integrando a população ao processo de desenvolvimento. A construção desse novo paradigma de desenvolvimento passa pela oferta de serviços sociais básicos de qualidade, com ganhos na evolução dos indicadores sociais.

Quando se propõe melhorar a qualidade de vida das pessoas, assume-se o compromisso de se trabalhar pelo desenvolvimento econômico e desta forma, promove-se a inclusão social, melhorando as condições de vida da população, favorecendo a democracia e sem dúvida garantindo os direitos humanos e a proteção ao meio ambiente.

Os cursos superiores da Faculdade Santa Luzia - FSL privilegiam um ensino voltado para a aquisição de conhecimentos sobre as tecnologias emergentes, voltadas à melhoria e inovação das atividades profissionais. Compreendem atividades desenvolvidas que fomentem a aprendizagem, a partir da utilização de recursos tecnológicos e de processos adequados e coerentes com as exigências do mercado de trabalho. Os objetivos dos cursos servem de referência para orientar os processos de organização curricular, com vistas a formar profissionais capacitados a analisar os fundamentos do comportamento humano e sua importância na formação profissional; utilizar corretamente os recursos e normas da Língua Portuguesa por meio da fala e da escrita; constituir condições à inovação em processos de gestão, notadamente os voltados às necessidades das organizações; fundamentar, com ferramentas, teorias e vivências da gestão, o planejamento estratégico para o desenvolvimento organizacional; desenvolver a iniciação científica; e capacitar os alunos por meio de atividades práticas profissionais supervisionadas.

A oferta dos cursos superiores da Faculdade Santa Luzia - FSL justifica-se então pelo fato de que a garantia de melhores possibilidades de emprego, e em consequência, a redução de desigualdades sociais é possível de ser atingida quando se promove a formação profissional e humana do cidadão.

1.4. CONTEXTO EDUCACIONAL

No conjunto de aspectos analisados para a construção do projeto pedagógico institucional da Faculdade Santa Luzia - FSL foi considerada a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver na região.

Segundo dados do Censo Educacional do INEP/MEC, em 2013 Santa Inês possuía 64 estabelecimentos de ensino de nível fundamental, dos quais 49 pertencem à rede pública e 15 estavam ligadas à rede particular. Em nível médio, o município possuía, em 2013, 18 estabelecimentos de ensino de nível médio, dos quais 12 pertencem à rede pública e 6 estavam ligadas à iniciativa privada. O número de alunos matriculados era de 17.211 em nível fundamental, e 5.189 em nível médio.

Segundo dados do Sistema e-Mec, no estado do Maranhão existem 17 (dezessete) cursos autorizados de Enfermagem, que em sua maioria são oferecidos na capital São Luís, ou em localidade muito distantes, como Bacabal e Imperatriz.

Considerando-se a população existente na região de Santa Inês e a demanda por serviços de saúde, a formação de profissionais de Enfermagem é de extrema necessidade devido a escassez de mão de obra qualificada na região. Considera-se, portanto, muito oportuna e essencial a oferta do Curso de Bacharelado em Enfermagem pela Faculdade Santa Luzia - FSL, para preencher uma importante lacuna social e atender ao mercado de trabalho.

A preocupação com a estrutura curricular direcionou-se no sentido de pautar pela flexibilidade, atendendo as aptidões individuais, ao mercado e as características regionais, não esquecendo de promover conhecimentos gerais sobre acontecimentos atuais, a fim de fornecer uma visão humanística, fugindo assim da dita tecnocracia existente em vários outros cursos.

1.5. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

1.5.1. MISSÃO

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem por missão

promover a educação, a ciência e a cultura constituindo-se pólo de desenvolvimento socioeconômico e educacional do estado do Maranhão, de modo a estabelecer uma sociedade mais justa, solidária, pautada na ética e justiça social.

A Faculdade Santa Luzia - FSL é uma instituição de ensino superior compromissada com o aprimoramento contínuo de seus alunos, professores e funcionários, proporcionando-lhes os meios para que realizem, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, atuando em perfeita sintonia com a sociedade e, apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados.

Relação da Missão com a área de atuação na Educação Superior

Os cursos superiores de graduação ofertados pela Faculdade Santa Luzia - FSL têm conexão direta com as características da mesorregião do centro-oeste maranhense, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram formação profissional diferenciada.

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de tecnologia, cursos de bacharelado, cursos de licenciatura e cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização). A Instituição concentrará esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos, e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, mostre-se como produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

1.5.2. PRINCÍPIOS

A Faculdade Santa Luzia - FSL no desenvolvimento de suas funções e atividades pretende ser uma instituição:

1. ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
2. atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão como ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;
3. aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida;
4. comprometida com resultados, onde o seu lucro será o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade; e
5. aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos destinados à atuação na prática profissional.

1.5.3. VALORES INSTITUCIONAIS

Os princípios e valores teóricos e práticos que caracterizam o perfil da Faculdade Santa Luzia - FSL estão sustentados na percepção e compreensão de que esta é uma instituição composta por sujeitos históricos, sociais e políticos que integram um mundo em constante movimento composto de sujeitos reflexivos, pesquisadores, abertos aos debates educacionais, como também e principalmente, abertos ao diálogo.

A confiança, sensibilidade, flexão, justiça, honestidade, autodesenvolvimento, respeito ao próximo e percepção, empatia, descentralização e nobreza de espírito, deverão compor o ambiente acadêmico da Faculdade Santa Luzia - FSL.

1.5.4. VISÃO DE FUTURO

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem como visão ser reconhecida pela sociedade como uma instituição de ensino superior de referência na prestação de serviços educacionais de qualidade e fomentadora do desenvolvimento do estado do Maranhão.

1.6. OBJETIVOS E METAS

1.6.1. OBJETIVOS

Objetivo Geral

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem por objetivo geral a formação de profissionais, com sólida dotação geral e humana, atribuindo-lhes a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos humanos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições, a serviço, primeiro, do homem e, depois, da sociedade, buscando a emancipação pessoal e social num mundo em permanente transformação. Para tanto, a Faculdade Santa Luzia - FSL pretende:

- capacitar profissionais, em cursos e programas de graduação e pós-graduação, para a realização de atividades específicas;
- desenvolver programas de iniciação científica e de extensão e estimular a pesquisa;
- estimular a iniciação científica para produzir novos conhecimentos, em todas as áreas em que atuar;
- apoiar e estimular a produção intelectual e científica dos corpos docente e discente;
- manter intercâmbio com instituições congêneres; e
- oferecer serviços de qualidade, em todas as áreas em que atuar.

Objetivos Específicos

A Faculdade Santa Luzia - FSL, como instituição de educação nacional, tem os seguintes objetivos, nas áreas dos cursos que ministra:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores socioproductivos e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, científica e tecnológica geradas na instituição.
- despertar a consciência crítica e criativa de sua comunidade acadêmica sobre democracia, ética, cidadania e equilíbrio ambiental; e
- contribuir para o desenvolvimento e a preservação da memória regional.

Para o alcance de seus objetivos específicos, a Faculdade Santa Luzia - FSL projeta as seguintes ações segmentadas por áreas de atuação:

(1) Área Técnico-Pedagógica:

- estabelecer parâmetros de qualidade de ensino, aliados a pesquisa e extensão, bem como medidas de eficiência, eficácia, efetividade e relevância social da aprendizagem que sejam permanentemente reavaliados, visando a um processo de melhoria contínua da ação pedagógica institucional;
- disseminar entre os alunos e professores a cultura da pesquisa científica e da reflexão como mecanismos insubstituíveis de construção e apropriação do conhecimento;
- desenvolver atividades que, através de parcerias intra e interinstitucionais, possam criar mecanismos de financiamento e de suporte à pesquisa, especialmente aquelas focadas no interesse social e comunitário;
- elaborar e aplicar procedimentos de avaliação permanente dos currículos implantados na Faculdade Santa Luzia - FSL, e implementar mecanismos de realinhamento curricular decorrente das potencialidades e fragilidades institucionais, bem como das oportunidades e ameaças detectadas;
- estabelecer, junto à comunidade, sistemáticas de interação institucional que possibilitem ações de enriquecimento curricular e desenvolvimento institucional; e
- desenvolver e implantar instrumentos de acompanhamento e mensuração quantitativa e qualitativa do desempenho acadêmico, visando a uma constante e permanente evolução dos parâmetros indicadores do desempenho dos estudantes, dos docentes, do processo ensino-aprendizagem e das condições institucionais de oferta educacional.

(2) Área de Gestão Acadêmica:

- implantar sistemas de gestão de informações visando ao acompanhamento e avaliação dos produtos e processos, bem como o acompanhamento das ações de rotina, quanto ao cumprimento dos objetivos e metas institucionais, de forma a garantir o pleno sucesso do empreendimento;
- elaborar e implementar o plano de capacitação e de incentivos à docência e ao gerenciamento acadêmico e empresarial, valorizando a competência, a gestão acadêmica e os processos administrativos e de planejamento;
- desenvolver e implantar mecanismos de planejamento participativo, como forma de propiciar o necessário dinamismo e comprometimento com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs e demais documentos integrantes do arcabouço programático da Faculdade Santa Luzia - FSL;

- assegurar e priorizar ações que transformem o processo de avaliação institucional em ferramenta essencial para a formulação de estratégias nas áreas de ensino, pesquisa (iniciação científica), extensão e gestão acadêmica; e
- executar, acompanhando o crescimento das demandas institucionais e de acordo com as disponibilidades financeiras da mantenedora, o planejamento físico da unidade acadêmica, bem como implementar a estrutura organizacional prevista para a Faculdade Santa Luzia - FSL.

(3) Área de Extensão e Relações com a Comunidade:

- promover e incentivar a participação de estudantes e professores em programas de extensão, ação comunitária e cidadania;
- estabelecer mecanismos institucionais de apoio material e político para ações de captação de recursos para programas de pesquisa e extensão;
- garantir a participação da comunidade externa nos processos de avaliação institucional da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- implantar, em comum acordo com entidades patronais, sindicais e governamentais, sistema de captação de ofertas de vagas e encaminhamento ao emprego, visando não só a colocação de alunos, mas também alimentando os programas de treinamento e requalificação profissional que venham a ser executados pela Faculdade Santa Luzia - FSL; e
- definir e implementar mecanismos permanentes de acompanhamento de egressos.

1.6.2. METAS

As metas de desenvolvimento institucional da Faculdade Santa Luzia - FSL, segundo estão previstas em seu plano de ação ao longo da vigência do PDI 2014-2018 são:

- Implantar, no primeiro ano de funcionamento (2014), seu primeiro curso superior de graduação, sendo um Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem;
- Implantar, no segundo ano de funcionamento (2015), os seguintes cursos superiores de tecnologia: um Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, e um Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Implantar, na sequência de oferta, no ano de 2016, os seguintes cursos superiores de tecnologia: um Curso Superior de Tecnologia em Logística, e um Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- Posteriormente, já no ano de 2017, a Faculdade Santa Luzia - FSL pretende obter autorização para a oferta de um Curso de Bacharelado em Administração, e um Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;
- Para o ano de 2018, a Faculdade Santa Luzia - FSL pretende obter autorização para a oferta de um Curso de Bacharelado em Direito.
- Implantar atividades de extensão e pesquisa (iniciação científica), a partir de necessidades evidenciadas na comunidade acadêmica, local e adjacências;

- Implantar a partir do segundo ano de funcionamento os primeiros cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização);
- Promover o intercâmbio entre a Faculdade Santa Luzia - FSL e outras instituições afins, no sentido de buscar o aprimoramento da prática docente e dos meios de produção do conhecimento;
- Realizar encontros e seminários na área de sua atuação, visando a discussão de temas pertinentes e do interesse da comunidade acadêmica, das entidades parceiras, da comunidade local e adjacências;
- Promover o contínuo aprimoramento do ensino e da aprendizagem através da formação continuadas do corpo docente, do corpo técnico e dos funcionários; e
- Implantar a avaliação institucional visando promover o aprimoramento do processo educacional da Faculdade Santa Luzia - FSL.

A seguir são apresentados os quadros que expressam as metas de desenvolvimento institucional da Faculdade Santa Luzia - FSL, ao longo da vigência do PDI 2014-2018.

METAS INSTITUCIONAIS

AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Obter o credenciamento da Faculdade Santa Luzia - FSL junto ao Ministério da Educação e iniciar a oferta de um curso de bacharelado em Enfermagem	X				
Implantação de cursos de aperfeiçoamento atendendo aos padrões de qualidade do MEC		X	X	X	X
Implantação de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> atendendo aos padrões de qualidade do MEC		X	X	X	X
Desenvolvimento de difusão científica, tecnológica e de responsabilidade social pelas atividades de Extensão	X	X	X	X	X
Desenvolvimento sistemático de autoavaliação institucional	X	X	X	X	X

METAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO

AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Obter autorização do MEC para a oferta de um curso de bacharelado em Enfermagem	X				
Tramitar processos para autorização de um Curso Superior de Tecnologia em Radiologia		X			
Tramitar processo para autorização de um Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental		X			
Tramitar processo para autorização de um Curso Superior de Tecnologia em Logística			X		
Tramitar processo para autorização de um Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos			X		
Tramitar processo para autorização de um curso de bacharelado em Administração				X	
Tramitar processo para autorização de um curso de bacharelado em Ciências Contábeis				X	
Tramitar processo para autorização de um curso de bacharelado em Direito					X

METAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)

AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Especialização em Gestão de Recursos Humanos para a Área de Saúde		X			
Especialização em Gestão Estratégica			X		
Especialização em Logística				X	
Especialização em Gestão de Projetos					X

METAS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO

AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Estabelecer critérios para apoio às atividades de extensão	X	X	X	X	X
Ampliar o setor de atendimento e informações à comunidade		X	X	X	X
Ampliar o setor de triagem e atendimento		X	X	X	X
Criação de um Fundo para Atendimento das Demandas Sociais	X	X	X	X	X

METAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Revisão da equipe de profissionais para as atividades de apoio técnico e administrativo, segundo as novas necessidades da FSL		X	X	X	X
Criação e implantação dos manuais de normas, rotinas e procedimentos funcionais	X				
Criação e realização de cursos voltados para o Desenvolvimento de Pessoas	X	X	X	X	X
Implantação e manutenção dos serviços de Ouvidoria	X	X	X	X	X
Implantação e manutenção de um programa para a melhoria contínua da qualidade		X	X	X	X

ARTICULAÇÃO DAS METAS EM FUNÇÃO DOS OBJETIVOS

Os objetivos, metas e ações que compõem os quadros a seguir, estão embasados nas políticas e diretrizes institucionais para os próximos cinco anos, nas dimensões referentes ao ensino, integrando as atividades articuladas de pesquisa (iniciação científica) e extensão à gestão acadêmica, incluindo o corpo social e recursos de infraestrutura física e tecnológica, como também registram o que os dirigentes da Faculdade Santa Luzia - FSL projetam quanto aos rumos desejados para o crescimento institucional e a busca constante da qualidade e excelência em relação aos serviços prestados à comunidade.

A seguir são apresentados os quadros que expressam as metas de desenvolvimento da Faculdade Santa Luzia - FSL, ao longo da vigência do PDI 2014-2018.

I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Divulgar e incorporar o contido na missão institucional na comunidade acadêmica da FSL	a) Divulgar a missão institucional em 100% na comunidade interna e externa a FSL	- Divulgação da missão institucional na comunidade acadêmica e a sociedade por meio do site e nos documentos oficiais da FSL.	X	X	X	X	X
Articular o PDI, PPI e os PPCs como documentos integradores institucionais	a) Assegurar a coerência dos documentos institucionais à realidade da Faculdade com a expansão projetada neste PDI	- Cumprimento das metas e ações do PDI conforme cronograma a ser estabelecido pelos gestores;					
		- Acompanhamento dos relatórios sobre o cumprimento das metas e ações previstas;	X	X	X	X	X
		- Envolvimento e participação efetiva da CPA e dos órgãos colegiados no cumprimento das metas estabelecidas					
	b) Garantir o acompanhamento permanente do PDI pelos dirigentes da mantida e gestores envolvidos da FSL	- Estabelecimento de reuniões periódicas do grupo responsável pela elaboração e acompanhamento do PDI para avaliação; - Revisão anual do PDI para sua adequação quando necessário.	X	X	X	X	X

II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Direcionar aos diferentes segmentos acadêmicos, em consonância com os documentos oficiais da FSL	a) Consolidar as políticas de graduação, pós-graduação, a pesquisa a iniciação científica, a extensão e a produção acadêmica em todos os cursos de graduação oferecidos ou que vierem a serem implantados	- Consolidação da graduação e pós-graduação de práticas coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da FSL;		X	X	X	X
		- Consolidação e articulação entre os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);	X	X	X	X	X
		- Vinculação da pós-graduação com as demandas regionais;		X	X	X	X
		- Implementação de atividades de prática de investigação, de iniciação científica coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da FSL;	X	X	X	X	X
		- Consolidação das atividades de extensão coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da FSL;	X	X	X	X	X
		- Vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância com o entorno;	X	X	X	X	X
		- Apoio à participação de docentes e discentes nos programas de iniciação científica e extensão.	X	X	X	X	X
Consolidar e expandir a oferta dos programas de pós-graduação lato sensu	a) Atender à demanda regional por novos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	- Análise e pesquisas de mercado na identificação das necessidades de especialização de profissionais para o mercado de trabalho;		X	X	X	X
		- Consolidação de parcerias para oferta dos novos cursos e turmas;		X	X	X	X
		- Atualização dos projetos pedagógicos dos cursos, coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da Faculdade em acordo com a legislação vigente;		X	X	X	X
		- Integração das novas tecnologias da informação e comunicação, como ferramenta nos processos educacionais;	X	X	X	X	X

II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

(continua)

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Consolidar e expandir a oferta dos cursos de graduação	a) Atender à demanda regional por novos cursos de graduação, implantando novos cursos até 2018	- Criação de novos cursos nas modalidades de bacharelado e tecnológico, conforme o plano de expansão do PDI;		X	X	X	X
		- Elaboração de pesquisa de mercado para lançamento de novos cursos.		X	X	X	X
		- Adequação dos ambientes e equipamentos necessários aos cursos selecionados	X	X	X	X	X
	b) Promover a atualização e melhoria constante dos cursos existentes e os a serem implantados	- Avaliação permanente dos cursos, das disciplinas, do desempenho docente e dos projetos pedagógicos como um todo;	X	X	X	X	X
		- Disponibilização de momentos de discussão para a elaboração dos PPC, envolvendo os docentes e discentes;	X	X	X	X	X
		- Compreensão da interdisciplinaridade dos currículos, garantindo a formação das habilidades e competências definidas para o perfil do egresso.	X	X	X	X	X
Implantar a oferta da modalidade semipresencial em disciplinas integrantes do currículo, nos cursos de graduação reconhecidos, de acordo com a Portaria MEC nº 4.059/2004.	a) Contemplar nos cursos de graduação reconhecidos pelo MEC/INEP a oferta de até 20% da carga-horária total, das atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem, para serem mediadas por tecnologia da informação	- Adequação dos projetos pedagógicos dos cursos visando o oferecimento de 20% da carga horária na modalidade semipresencial;				X	X
		- Definição dos componentes curriculares que serão direcionadas para a oferta mediada por tecnologias			X	X	X
		- Adequação da metodologia e dos processos de avaliação, favorecendo a interdisciplinaridade entre os cursos;			X	X	X
		- Capacitação do corpo docente para o desenvolvimento dos componentes curriculares que serão mediadas por tecnologias			X	X	X

III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Propiciar a interação entre a instituição e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento e responsabilidade social	a) Atuar junto à comunidade com pelo menos 1 (um) de programa de responsabilidade social por curso existente	- Consolidação e ampliação da oferta de serviços à comunidade utilizando os recursos disponíveis da Faculdade;	X	X	X	X	X
		- Fortalecimento dos programas e projetos relacionados à defesa do meio ambiente, especialmente no âmbito da região e de sua inserção;	X	X	X	X	X
		- Consolidação da prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de projetos para a comunidade, em pequenas, médias e grandes empresas, através da implantação de uma Empresa Júnior;			X	X	X
		- Ampliação das ações direcionadas à inclusão social, incluindo-se o atendimento a pessoas deficientes, educação das relações étnico-raciais, ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e o estatuto do idoso;	X	X	X	X	X
		- Criar e implantar uma política de contratação de funcionários com necessidades especiais;		X	X	X	X

IV. A comunicação com a sociedade

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Ampliar e modernizar os processos de comunicação com a sociedade	a) Estabelecer na FSL condições propícias relacionadas ao processo de comunicação interna e externa	- Ampliação dos mecanismos de comunicação e dos sistemas de informação de forma a promover a eficácia em relação à coordenação dos diferentes cursos;	X	X	X	X	X
		- Atualização dos sistemas de registro e controle acadêmico, como meio facilitador do acesso aos estudantes, docentes e funcionários;	X	X	X	X	X
		- Constante capacitação dos funcionários para otimizar o atendimento a comunidade;	X	X	X	X	X
		- Padronização e aperfeiçoamento das publicações da FSL;		X	X	X	X
		- Ampliação da comunicação com a sociedade na oferta de cursos e programas da instituição;	X	X	X	X	X
		- Adequação e ampliação do portal de acesso dos estudantes docentes para as questões acadêmicas e administrativas	X	X	X	X	X
		- Ampliação da divulgação na mídia eletrônica dos atos e eventos da FSL e seus cursos	X	X	X	X	X
	b) Implementar e consolidar a Ouvidoria	- Implantação e consolidação da Ouvidoria suas atividades junto à comunidade acadêmica e à sociedade;	X	X	X	X	X

V. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Promover e adequar o desenvolvimento e atualização do corpo social da FSL	a) Desenvolver e implementar as políticas e diretrizes que norteiam a gestão do corpo docente	- Consolidação do perfil do corpo docente para elevação da qualidade dos processos educacionais;	X	X	X	X	X
		- Fortalecimento do apoio a participação em eventos fora da FSL;	X	X	X	X	X
		- Desenvolvimento contínuo e gradual do plano de carreira docente e do plano de capacitação docente;	X	X	X	X	X
		- Implantação de programas de qualificação de acordo com as demandas identificadas;	X	X	X	X	X
		- Consolidação da oferta de cursos e atividades de formação didático-pedagógica;	X	X	X	X	X
		- Implementação da aplicação do processo de avaliação docente;	X	X	X	X	X
		- Promoção e divulgação dos trabalhos publicados por docentes da FSL.	X	X	X	X	X
	b) Desenvolver as políticas e diretrizes que norteiam a gestão do corpo técnico-administrativo	- Desenvolvimento contínuo e gradual do plano de cargos e salários do pessoal técnico-administrativo e do plano de capacitação dos funcionários técnico-administrativos;	X	X	X	X	X
		- Capacitação contínua dos gestores e corpo técnico administrativo, por meio de programas de treinamento específicos presenciais ou a distância;	X	X	X	X	X
		- Implantação do Programa Permanente de Avaliação de Desempenho e Resultados.	X	X	X	X	X

VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Promover uma gestão institucional sólida, integradora e democrática na FSL	a) Desenvolver a gestão institucional integrada, de forma eficiente e eficaz	- Manutenção e implantação das de inovações cotidianas, articuladas com a missão e os objetivos institucionais;	X	X	X	X	X
		- Aperfeiçoamento e melhorias nos processos administrativos e acadêmicos com a finalidade de agilizar os procedimentos acadêmicos;	X	X	X	X	X
		- Análise contínua para implantação e designação da composição dos novos colegiados;	X	X	X	X	X
		- Incentivar a participação dos representantes discentes em reuniões de colegiados de cursos e colegiados superiores;	X	X	X	X	X
		- Aperfeiçoamento da gestão institucional por meio de resultados obtidos nas autoavaliações, nas avaliações externas e nos conceitos qualitativos da educação superior (ENADE, CPC, CC, CI, IGC;	X	X	X	X	X

VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Adequar a infraestrutura física da FSL de forma a viabilizar as atividades de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão	a) Ampliar os espaços físicos destinados aos cursos e programas, em conformidade com a demanda Institucional	- Redimensionamento dos espaços físicos para atender os novos cursos superiores;	X	X	X	X	X
		- Redimensionamento dos espaços físicos para atender os novos programas de Pós-graduação;	X	X	X	X	X
		- Adequação de ambientes pedagógicos, com equipamentos e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades em conformidade das especificidades dos PPCs existentes e a serem implantados;	X	X	X	X	X
		- Implantação de novos laboratórios e ambientes específicos, conforme o plano de expansão dos cursos e programas;	X	X	X	X	X
		- Revisão contínua do plano anual de atualização e modernização dos laboratórios;	X	X	X	X	X
		- Readequação e otimização dos ambientes necessários para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas, espaços de convivência;	X	X	X	X	X
		- Modernização e adequação das condições de acesso a pessoas com necessidades especiais.	X	X	X	X	X

VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

(continuação)

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Adequar a infraestrutura física da FSL de forma a viabilizar as atividades de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão	b) Implementar melhorias nos serviços prestados pela biblioteca	- Ampliação na biblioteca de todos os serviços indispensáveis para os estudos: terminais de consultas, áreas de estudos, acervo compatível com o número de alunos de cada curso, atendimento e serviços de auxílio ao acervo, e outros de relevante importância para o desenvolvimento da aprendizagem;	X	X	X	X	X
		- Promoção da capacitação dos bibliotecários e auxiliares;	X	X	X	X	X
		- Aprimoramento do processo de informatização do sistema de biblioteca;	X	X	X	X	X
		- Ampliação do acervo ante a implantação de novos cursos e desenvolvimento dos cursos já existentes;	X	X	X	X	X
		- Aprimoramento constante do acesso ao acervo via Internet, para uso da comunidade acadêmica e comunidade externa;	X	X	X	X	X
		- Ampliação e otimização das instalações e ambientes destinados aos estudos em grupos e individuais, área do acervo, área de atendimento, e do acesso a pessoas com necessidades especiais.	X	X	X	X	X

VIII. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Consolidar a avaliação como um dos instrumentos para sustentação da qualidade do sistema de educação superior	a) Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de planejamento e avaliação institucional	- Consolidação e otimização das condições essenciais ao processo da autoavaliação, facilitando uma avaliação efetiva em todos os segmentos Institucionais;	X	X	X	X	X
		- Implantação e consolidação de mecanismos necessários para a integração da autoavaliação e seu planejamento;	X	X	X	X	X
		- Promoção da participação e do comprometimento da comunidade, para assegurar a legitimidade dos resultados da autoavaliação;	X	X	X	X	X
		- Divulgação dos processos e dos resultados da avaliação interna, e implantação das ações e mudanças a partir dos resultados dos processos de autoavaliação.	X	X	X	X	X
	b) Buscar a melhoria contínua dos cursos tendo como base os resultados das avaliações interna e externa	- Potencialização do uso dos resultados da avaliação institucional, bem como das avaliações externas, para ações de melhoria no processo ensino-aprendizagem.	X	X	X	X	X

IX. Políticas de atendimento aos discentes

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Contribuir para o processo de formação do corpo discente e do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).	a) Consolidar e aprimorar o Programa de Atenção aos Discentes e aos Egressos	- Consolidação e viabilização de programas de apoio ao discente;	X	X	X	X	X
		- Implantação, manutenção e ampliação dos programas de monitorias e iniciação científica;	X	X	X	X	X
		- Conscientização, manutenção e ampliação do Programa de Nivelamento;	X	X	X	X	X
		- Implantação e manutenção do Programa de Apoio Psicopedagógico;	X	X	X	X	X
		- Implantação, consolidação e apoio à realização de eventos, tais como Jornadas, Semanas Acadêmicas, Palestras e Seminários internos e externos;	X	X	X	X	X
		- Promoção de programas e eventos diversos de caráter científico, técnico, cultural e artístico, interdisciplinar, transdisciplinar e outros, em complemento ao processo educacional;	X	X	X	X	X
		- Aprimoramento de sistemas de informação para promover transparência nos processos de comunicação interna e externa com qualidade, facilitando o acesso às informações acadêmicas;	X	X	X	X	X
		- Incentivos ao acesso, permanência e continuidade dos estudos, por meio de concessão de bolsas de estudos, programa de monitoria, parcerias com o Prouni, FIES, programas e empresas promotoras de financiamento universitário;	X	X	X	X	X
		- Consolidação e adequação do programa de acompanhamento de egressos, criando oportunidades de formação continuada e de participação em atividades.	X	X	X	X	X

X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Consolidar a Gestão Administrativa e Financeira propiciando um melhor desempenho	a) Tornar a Instituição autosustentável economicamente e financeiramente	- Consolidação e otimização do programa de controle orçamentário da Instituição;	X	X	X	X	X
		- Implantação do Plano de Execução Orçamentária, considerando a implantação de novos cursos e disponibilidade de recursos para sua operacionalização;	X	X	X	X	X
		- Viabilização financeira para a implantação dos novos cursos e programas.	X	X	X	X	X

1.7. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica os cursos de bacharelado, os cursos de licenciatura, cursos superiores de tecnologia, e cursos superiores de formação específica, na modalidade presencial.

Os cursos ofertados pela Faculdade Santa Luzia - FSL tem conexão direta com as características da região centro-oeste maranhense, de modo a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram boa formação tecnológica e administrativa.

A Faculdade Santa Luzia - FSL concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, se mostre como produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle dos recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais são características comuns deste eixo.

Para o cumprimento do que se estabelece como missão e compromisso, a Faculdade Santa Luzia - FSL define as seguintes atuações estratégicas:

- a promoção da educação integral do ser humano, incluindo a formação cívica e ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, bem como a formação de nível superior, em nível de graduação e de educação continuada, de profissionais e especialistas aptos para inserção em setores produtivos, capacitados para participarem do processo de desenvolvimento político-cultural e socioeconômico do país, engajado numa sociedade globalizada e, conscientes da necessidade de continuarem aprendendo, de modo a serem capazes de se adaptar com flexibilidade às novas condições de laboralidade e empregabilidade ou aperfeiçoamento ulteriores;

- a geração e transferência de tecnologia pelo incentivo à atividade criadora, mediante a realização de estudos, pesquisas e difusão de seus resultados, o assessoramento e a prestação de serviço à sociedade civil organizada e aos cidadãos em assuntos relativos aos diversos campos de saber;
- o fomento às atividades de cooperação e intercâmbio técnico-científico com instituições de ensino e agentes de recursos humanos do setor produtivo, com vistas à articulação do ensino superior com os sistemas formais e informais de educação, para elevar o nível da formação do indivíduo, a força de trabalho ativa da sociedade e a qualidade de vida da população;
- o incentivo a ações integradas com a sociedade civil, os cidadãos, organismos nacionais e estrangeiros, para promoção do desenvolvimento da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;
- o estímulo à produção cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- a certificação e desenvolvimento de competências e habilidades em nível de pós-graduação nas diferentes áreas de conhecimento em que atua, permitindo ao concluinte de seus cursos a inserção em setores profissionais e a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar com a formação contínua de seus egressos, bem como dos demais formandos em nível de superior;
- o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e à produção e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver maior entendimento do homem sobre o meio em que vive;
- a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;
- o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
- a promoção da extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da produção cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

No alcance de suas finalidades, a Faculdade Santa Luzia - FSL busca promover e ministrar cursos presenciais de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e atualização, e cursos e programas de educação continuada de interesse geral, em períodos regulares e durante os recessos escolares, modulares ou de caráter intensivo, bem como cursos de especialização nos termos da legislação do Sistema Federal de Ensino, concedendo ao seu egresso certificado de especialização com validade acadêmica e profissional, reconhecida em âmbito nacional.

1.8. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

1.8.1. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

A Faculdade Santa Luzia - FSL tramita no Sistema e-Mec o Processo nº **201405987**, objetivando o seu credenciamento.

1.8.2. PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Simultaneamente ao processo de credenciamento, a Faculdade Santa Luzia - FSL tramita no Sistema e-Mec o seguinte processo, relativo ao ato regulatório de Autorização de seu primeiro curso superior de graduação:

Processo e-Mec	Denominação do Curso	Tipo de Curso de Graduação	Modalidade	Carga Horária	Vagas Anuais	Turnos	Ano de Implantação
201406349	Enfermagem	Bacharelado	Presencial	4200	60	Vesp / Not	2014

1.8.3. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Faculdade Santa Luzia - FSL projeta a abertura dos seguintes cursos superior de graduação presenciais, no período de vigência deste PDI:

Denominação do Curso	Tipo de Curso de Graduação	Carga Horária	Vagas Anuais	Turno	Local de Funcionamento	Ano de Implantação
Enfermagem	Bacharelado	4200	60	Vesp / Not	SEDE - Santa Inês MA	2014
Radiologia	Curso Superior de Tecnologia	2400	60	Vesp / Not	SEDE - Santa Inês MA	2015
Gestão Ambiental	Curso Superior de Tecnologia	2140	60	Vesp / Not	SEDE - Santa Inês MA	2015
Logística	Curso Superior de Tecnologia	2140	60	Vesp / Not	SEDE - Santa Inês MA	2016
Gestão de Recursos Humanos	Curso Superior de Tecnologia	2140	60	Vesp / Not	SEDE - Santa Inês MA	2016
Administração	Bacharelado	3500	60	Noturno	SEDE - Santa Inês MA	2017
Ciências Contábeis	Bacharelado	3500	60	Noturno	SEDE - Santa Inês MA	2017
Direito	Bacharelado	4500	60	Noturno	SEDE - Santa Inês MA	2018

1.8.4. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Santa Luzia - FSL projeta a oferta dos seguintes cursos superiores de pós-graduação *lato sensu* (especialização) presenciais:

Denominação do Curso	Tipo de Curso de Pós-Graduação	Carga Horária	Vagas Anuais	Turno	Local de Funcionamento	Ano de Implantação
Gestão de Recursos Humanos para a Área de Saúde	Especialização	360	100	Vesp / Not	SEDE - Santa Inês MA	2015
Gestão Estratégica	Especialização	360	100	Noturno	SEDE - Santa Inês MA	2016
Logística	Especialização	360	100	Noturno	SEDE - Santa Inês MA	2017
Gestão de Projetos	Especialização	360	100	Noturno	SEDE - Santa Inês MA	2018

1.8.5. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE EXTENSÃO

A Faculdade Santa Luzia - FSL projeta a oferta dos seguintes cursos de extensão:

Denominação do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Alunos por Turma	Período de Funcionamento	Local de Funcionamento	Anos de Implantação
Liderança	Extensão	Presencial	20	Finais de Semana	SEDE - Santa Inês MA	2014 a 2018
Gerencia de Vendas	Extensão	Presencial	20	Finais de Semana	SEDE - Santa Inês MA	2014 a 2018
Fluxo de Caixa	Extensão	Presencial	20	Finais de Semana	SEDE - Santa Inês MA	2014 a 2018
Auxiliar de Escritório	Extensão	Presencial	20	Finais de Semana	SEDE - Santa Inês MA	2014 a 2018
Auxiliar Administrativo	Extensão	Presencial	20	Finais de Semana	SEDE - Santa Inês MA	2014 a 2018
Atendimento	Extensão	Presencial	20	Finais de Semana	SEDE - Santa Inês MA	2014 a 2018
Departamento Pessoal	Extensão	Presencial	20	Finais de Semana	SEDE - Santa Inês MA	2014 a 2018
LIBRAS	Extensão	Presencial	20	Finais de Semana	SEDE - Santa Inês MA	2014 a 2018
Contabilidade Aplicada	Extensão	Presencial	20	Finais de Semana	SEDE - Santa Inês MA	2014 a 2018

1.9. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

Princípios pedagógicos e Currículo

Um currículo bem articulado contribui para superação da crise paradigmática da ciência e da educação, no qual a discussão em pauta é a necessidade de extrapolar a prática que reafirma a fragmentação do conhecimento, derrubando a fronteira das especialidades das disciplinas e buscando uma integração totalizadora. A educação deve ser um processo de construção que não negue os conhecimentos específicos e necessários, mas aborde as especificidades dos eventos, processos, fenômenos na natureza e na história, como uma síntese provisória de múltiplas determinações.

Os princípios que orientam o currículo dos cursos ofertados pela Faculdade Santa Luzia - FSL são a *totalidade*, a *interdisciplinaridade* e a *relação teoria-prática*.

A *totalidade* prevê que todas as partes sejam analisadas em um só momento e conjugadamente, interconectando conceitos e inter-relacionando conhecimentos oriundos das diversas disciplinas.

A *interdisciplinaridade* aborda a interrelação e o diálogo interdisciplinar, preservando nas áreas de conhecimento a autonomia e a profundidade da pesquisa, mas articulando fragmentos de conhecimentos para uma compreensão multidimensional dos fenômenos.

A *relação entre teoria e a prática* aborda estes dois polos, reforçando que devem ser trabalhados simultaneamente, constituindo-se uma unidade indissolúvel. A prática constitui o ponto de partida e de chegada. A teoria passa a ser formulada a partir das necessidades concretas da realidade à qual busca responder.

Processo de Ensino e Aprendizagem

No processo de ensino e aprendizagem o currículo deve ser administrado organicamente, permanecendo aberto à discussão, crítica e transformação, permanentemente, construído e reconstruído (aberto às mudanças). Busca-se valorizar o espaço de integração entre ensino, serviço e comunidade como o cenário do processo de ensino e aprendizagem, devendo o estudante refletir sobre sua ação e a realidade em que está inserido, buscando problematizar o seu cotidiano, tornando o que tem para ser aprendido como mola propulsora do processo de formação na perspectiva de uma aprendizagem crítico reflexiva.

O processo de ensino e aprendizagem ocorre em aulas teóricas e práticas. Os temas geradores são levantados e problematizados em espaços reais, fora da sala de aula, com a participação ativa dos estudantes, dentro da programação semestral, com carga horária definida por disciplina, de acordo com a Resolução CNE/CES 03/2007.

A relação disciplina/professor/estudante/comunidade se consolida com a investigação dos objetos de estudo em campo, nas áreas de atuação, por profissão, na modalidade de prática educativa (observação, relação com a teoria e a intervenção na realidade observada). Nesse processo, o aluno coloca-se ao lado do professor, que tem a tarefa de orientar e dirigir o processo educativo como um ser que também busca o conhecimento.

Entretanto, dialogar com esses estudantes não significa delegar a eles toda a elaboração do problema, mas levá-los a uma análise aprofundada da problemática, a fim de que possam descobrir a totalidade e predispor-se a desnudá-la para responder as questões propostas.

A Faculdade Santa Luzia - FSL entende, em sua organização didático-pedagógica, que o aluno é o protagonista do processo de ensino-aprendizagem e, de acordo com as suas políticas de ensino, definidas no Projeto Pedagógico Institucional - PPI, busca, na sua organização, propiciar estratégias de aprendizagem, acionando novos conhecimentos significativos aos futuros profissionais.

Desta forma, orienta a elaboração de seus projetos pedagógicos com uma organização curricular, em que o conjunto de atividades de ensino-aprendizagem programadas, período a período, contribui para a construção do conhecimento em bases científicas sólidas, flexíveis, capazes de orientar para a tomada de decisão e para a ação efetiva, propiciando ao futuro profissional a possibilidade de resolver problemas com fundamentação e princípios éticos.

1.9.1. ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

No cenário educacional, impõe-se a participação dos docentes num papel mais ativo como facilitadores e orientadores da aprendizagem. Para tanto, as estratégias orientadas pela Faculdade Santa Luzia - FSL buscam:

- I. Incentivar o trabalho em grupo e a formação de equipes interdisciplinares;
- II. Incentivar a aquisição e assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar;
- III. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como a monitoria, os estágios, as atividades práticas e a participação em atividades de extensão;
- IV. Estimular práticas de estudo que promovam a autonomia intelectual.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos, para atenderem à concepção filosófica da organização didático-pedagógica, devem apresentar:

- I. Concepção da estrutura curricular fundamentada em metodologia de ensino que articule, de forma indissociada, a teoria, a prática e a extensão.
- II. Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais através de processos interdisciplinares, tais como os eventos promovidos pelos cursos ofertados;
- III. Desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando os acadêmicos para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional. Ressaltam-se aqui parcerias com diversas organizações do mercado; e
- IV. Consideração da graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

1.9.2. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS

Na Faculdade Santa Luzia - FSL são adotadas metodologias de ensino que favorecem a aprendizagem, especialmente em atividades práticas. Os projetos pedagógicos dos cursos buscam viabilizar práticas pedagógicas inovadoras, com ênfase para o uso cada vez mais intenso das tecnologias da informação. Recursos tecnológicos contemporâneos dão apoio às metodologias de ensino, que devem privilegiar estudos de casos e de problemas. O trabalho em equipe e a elaboração periódica de trabalhos acadêmicos devem retirar da sala de aula a exclusividade do processo ensino-aprendizagem. Seminários, estudos de casos, grupos de estudos, painéis, participação em projetos de extensão fortalecem as aulas teóricas e expositivas, sempre com apoio em recursos da tecnologia da informação.

Flexibilidade das componentes curriculares

Entendendo-se currículo como um conjunto de experiências de vida, a Faculdade Santa Luzia - FSL propõe em cada curso uma matriz curricular periodicamente avaliada, composta por módulos sequenciais e integrados de conhecimentos, visando o tratamento interdisciplinar dos conteúdos acadêmicos, tendo em vista o desenvolvimento das habilidades e perfil do egresso estabelecido no projeto do curso.

A organização curricular é desenvolvida segundo os seguintes princípios:

- a) ética como tema transversal principal: considerar como eixo temático e norteador dos currículos dos cursos, estimulando o pensar, o refletir e o construir;
- b) flexibilidade curricular: ter a concepção de currículo vivo, construído de forma coletiva e participativa, considerando os saberes, conteúdos e experiências dos sujeitos, no seu contexto de vida;
- c) interdisciplinaridade como princípio didático: buscar sempre a integração das áreas e disciplinas, articulando os saberes, contribuindo para a formação do perfil do egresso que se quer formar;
- d) respeito à pluralidade cultural: respeitar e compreender a diversidade cultural do homem, tendo como ponto de partida de aprendizagem, a sua multidimensionalidade humana; e
- e) compreender a graduação como primeira etapa do processo de formação continuada: empreender ações direcionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, de tal forma que preparem o educando ao desenvolvimento da habilidade em administrar a sua própria formação continuada.

Oportunidades diferenciadas de integralização do curso

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos nos termos do § 2º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O extraordinário aproveitamento é aferido mediante a submissão do candidato a provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos adquiridos por meio de estudos independentes ou por conhecimentos construídos em sua experiência de trabalho.

Caso o aluno necessite de maior tempo para a integralização do seu curso, há a possibilidade de que ele amplie o seu tempo de formação, observados os parâmetros regimentais.

Os currículos dos cursos da Faculdade Santa Luzia - FSL estão organizados em blocos semestrais com indicações de disciplinas teórico práticas, prática pedagógica e estágios e atividades de flexibilização, incluindo as Atividades Complementares.

As atividades propostas para a integralização dos currículos dos cursos da Faculdade Santa Luzia - FSL se constituem em atividades complementares e elementos integradores do currículo, bem como em espaço institucional e pedagógico para a atualização e flexibilização do processo de formação dos profissionais oriundos dos diversos cursos.

Práticas Pedagógicas Integradoras

O processo de ensino-aprendizagem na Faculdade Santa Luzia - FSL fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, os alunos passarão à condição de sujeitos ativos desse processo, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas à construção de competências vinculadas ao raciocínio e à reflexão crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do conhecimento.

A pedagogia interativa busca promover um processo de aprendizado mais ativo, integrador, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional.

Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Essa proposta facilita e estimula o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem.

A partir de questões problematizadoras, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Nessa perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Destacar-se-ão, na metodologia de ensino-aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

Além disso, será amplamente estimulado o uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos; e o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

Além das tradicionais práticas amplamente conhecidas, a Faculdade Santa Luzia - FSL adotará, quando possível, no âmbito dos seus cursos, algumas alternativas didático-pedagógicas tais como: utilização de recursos audiovisuais e multimídia em sala de aula; utilização de equipamentos de informática com acesso à Internet.

Projetos Integradores

A prática pedagógica, nos cursos superiores de tecnologia da Faculdade Santa Luzia - FSL, busca o desenvolvimento de competências e a capacidade de integração destas competências; portanto, a avaliação dos conteúdos a partir das disciplinas será agregada à avaliação dos projetos integradores.

Os projetos integradores têm significância idêntica aos resultados das demais disciplinas, inclusive para a obtenção da certificação de qualificação profissional, o que promove o desenvolvimento das competências e a integração dos conhecimentos.

A prática pedagógica desses cursos prevê que as avaliações dos projetos integradores sejam realizadas por professores especializados nas diversas áreas do conhecimento, relacionados aos respectivos cursos.

Os projetos integradores possibilitam a visão crítica e integrada dos conhecimentos, buscando a constante inovação, criatividade, adaptação e identificação de oportunidades e alternativas na gestão das organizações. O modelo de integração de conhecimentos permite o desenvolvimento de competências a partir da aprendizagem pessoal e não somente o ensino unilateral.

Os projetos integradores procuram estabelecer a ambientação da aprendizagem, estimulando a resolução de problemas organizacionais, capacitando e ampliando as alternativas para gestão e melhoria das práticas organizacionais. O escopo dos projetos integradores é definido para que o aluno possa aplicar, num mesmo trabalho, saberes adquiridos, dentro e fora do ambiente escolar.

O escopo é criado em forma de desafio ao aluno, procurando desenvolver a visão crítica e sistêmica de processos, a criatividade, a busca de novas alternativas, o empreendedorismo e a capacidade de interpretar o mercado e identificar oportunidades, a gestão, o planejamento, além das condições para o autoconhecimento e avaliação.

Os projetos permitem o acompanhamento do desenvolvimento das competências apresentadas ao longo dos módulos, aproximando alunos e professores na construção do conhecimento e prática organizacional. A avaliação será através da aplicação de instrumentos pertinentes às características dos projetos e desenvolvimento das respectivas disciplinas: pesquisas, estudos de caso, desenvolvimento de projetos de intervenção, simulação na implementação de projetos, estudos técnicos etc., que serão propostos e acompanhados pela Coordenação dos Cursos. A Coordenação dos Cursos também irá designar docente para a orientação direta do projeto integrador para os cursos ofertados.

Ainda conforme legislação para os cursos superiores de tecnologia, segundo o Parecer CNE/CES Nº 436/2001, que trata de Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogos, para a concessão de diploma, poderia ser opcional a apresentação de trabalho de conclusão de curso, podendo ser desenvolvido sob a forma de projeto, monografia, análise de casos, performance, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área profissional e os fins do curso. Portanto, para os cursos superiores de tecnologia da Faculdade Santa Luzia - FSL, na área de Gestão, foi definida a alternativa de elaboração dos Projetos Integradores.

Os Projetos Integradores têm por objetivo integrar os conhecimentos nas áreas específicas dos cursos e a prática organizacional, promovendo o desenvolvimento de competências, ou seja, a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

O estreitamento do relacionamento entre o ambiente empresarial e os alunos dos cursos tecnológicos de gestão será efetivamente realizado através destes projetos, ou seja, as experiências providas por estas atividades facilitarão a articulação das competências desenvolvidas ao longo do curso com o mercado de trabalho. Os projetos integradores reforçam esta prática pedagógica.

Os objetivos gerais dos projetos integradores são:

- Ambientação com o mercado de trabalho;
- Legitimação dos conceitos face às práticas organizacionais;
- Oportunizar reflexão sobre as competências em desenvolvimento;
- Desenvolver habilidades de pesquisa e interpretação de dados e informações;
- Despertar o senso prático e o interesse pela pesquisa no exercício profissional;
- Promover integração e cooperação tecnológica entre a Instituição e o mercado de trabalho;
- Incentivar a criatividade e os talentos pessoais e profissionais;
- Identificar oportunidades de negócios e novas alternativas para a gestão empresarial;
- Interação com os conhecimentos acadêmicos e a aplicação no trabalho.

Aprendizagem baseada em problemas

Com especial foco nos cursos das áreas de Gestão, Ambiente e Saúde, a Faculdade Santa Luzia - FSL procurará implementar, segundo avance em sua maturidade acadêmica, programas metodológicos que adotem a aprendizagem baseada em problemas, mais conhecida no meio acadêmico internacional como *Problem Based Learning - PBL*. A aprendizagem baseada em problemas tem sido reconhecida mundialmente como uma abordagem capaz de promover a aquisição de conhecimentos pelos alunos ao mesmo tempo em que os ajuda a desenvolver habilidades e atitudes profissionais desejáveis.

Diferentemente dos métodos convencionais de ensino, que utilizam problemas de aplicação após a apresentação da teoria, o PBL utiliza um problema para iniciar, focar e motivar a aprendizagem de novos conceitos. Nessa abordagem, o aluno utiliza diferentes processos mentais, como capacidade de levantar hipóteses, comparar, analisar, interpretar e avaliar, desenvolvendo a habilidade de assumir responsabilidade por sua formação.

A metodologia PBL tem se mostrado um instrumento valioso na formação do profissional de saúde, com vantagens sobre o método de ensino tradicional. No entanto, para a sua implantação, há necessidade de um considerável esforço institucional. São necessárias adaptações, tais como mudanças na forma de avaliação, mudanças na forma de ver o papel do docente no processo ensino/aprendizagem, investimentos em infraestrutura, adaptações do ambiente, melhoria das bibliotecas, entre outros.

O processo de mudança da educação traz inúmeros desafios como, por exemplo, romper com modelos de ensino tradicional e formar profissionais de saúde com competências que lhes permitam recuperar a dimensão essencial do cuidado: a relação entre humanos.

Por esse motivo, e frente a esse desafio, é que a Faculdade Santa Luzia - FSL se predispõe a implementar essa metodologia segundo avance, gradativamente, em sua maturidade institucional acadêmica.

Metodologias ativas de ensino e aprendizagem

De forma similar à pretensão com relação à aprendizagem baseada em problemas, e também com especial foco nos cursos da área de saúde, a Faculdade Santa Luzia - FSL procurará considerar, segundo avance em sua maturidade acadêmica, a implementação de programas que adotem metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

As metodologias ativas utilizam a problematização como estratégia de ensino-aprendizagem, com o objetivo de alcançar e motivar o discente, pois diante do problema, ele se detém, examina, reflete, relaciona a sua história e passa a ressignificar suas descobertas. A problematização pode levá-lo ao contato com as informações e à produção do conhecimento, principalmente, com a finalidade de solucionar os impasses e promover o seu próprio desenvolvimento. Ao perceber que a nova aprendizagem é um instrumento necessário e significativo para ampliar suas possibilidades e caminhos, esse poderá exercitar a liberdade e a autonomia na realização de escolhas e na tomada de decisões.

Aproveitamento de estudos

O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de uma ou mais disciplinas, componente(s) curricular(es) de curso de graduação da Faculdade Santa Luzia - FSL, com uma ou mais disciplinas cursadas em curso superior de graduação, ou de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, autorizados ou reconhecidos e mediante Regulamento Institucional, Formulário de Aproveitamento de Estudos e Despachos do Coordenador de Curso, do Diretor Geral e da Secretaria Acadêmica.

A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento da disciplina cursada, só será concedida:

- I - quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático da disciplina componente curricular de curso da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- II - quando tiver sido cursada há, no máximo, 05 (cinco) anos.

Quando duas ou mais disciplinas cursadas forem aproveitadas para uma única disciplina de curso da Faculdade Santa Luzia - FSL, a nota a ser registrada será a média aritmética simples das notas das unidades de estudo consideradas.

O aproveitamento de disciplina cursada poderá ser:

- I - integral, ficando o aluno dispensado de qualquer adaptação de estudos;
- II - com adaptação de estudos, desde que a disciplina cursada corresponda a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária e do conteúdo programático da disciplina componente curricular de curso da Faculdade Santa Luzia - FSL, devendo neste caso o aluno, complementarmente, cumprir as atividades acadêmicas que forem estabelecidas; e
- III - são atividades acadêmicas a cumprir, relatórios científicos sobre temáticas ou autores das áreas de saber constituintes da matriz curricular do curso de graduação.

Em todos os casos, serão registrados, no histórico escolar do aluno, a nota final atribuída na IES de origem e a carga horária da unidade de estudo da Faculdade Santa Luzia - FSL considerada equivalente.

No caso de aproveitamento com adaptação de estudos, esta deverá ser realizada no próprio semestre da solicitação, sendo que as atividades acadêmicas estabelecidas deverão ser avaliadas na Faculdade Santa Luzia - FSL, apenas para fins de validação dos estudos aproveitados.

O aproveitamento com adaptação de estudos somente será encaminhado à Secretaria, para registro, após a validação pela Coordenação de Curso e homologação do Diretor Geral, das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno.

Competências desenvolvidas no trabalho e outros meios

O aproveitamento de estudos, aceleração e avanço escolar, por meio de cursos, programas de treinamento e desenvolvimento pessoal, ou no próprio trabalho, objetiva-se em avaliar e reconhecer competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para o abreviamento de estudos com base em experiências referente ao perfil técnico da habilitação pretendida. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/96, Título V, Capítulo III, Art. 41 dispõe sobre a certificação de competências.

As competências anteriormente desenvolvidas pelos alunos, que estão relacionadas com o perfil de conclusão dos cursos oferecidos pela Faculdade Santa Luzia - FSL poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos nos termos da legislação vigente.

Assim, poderão ser aproveitados nos cursos, os conhecimentos e experiências desenvolvidos:

- em disciplinas cursadas em outros cursos de nível similar ao que se pretende realizar o aproveitamento, obedecendo aos critérios expressos em regulamentação específica; e
- em experiências em outros percursos formativos e/ou profissionais, em cursos de educação profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por outros meios informais, mediante a solicitação do aluno e posterior avaliação do aluno através de banca examinadora conforme regulamentação própria.

A avaliação para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores desenvolvidas, com indicação de eventuais complementações ou dispensas, será de responsabilidade da Coordenação de Curso, que deverá nomear uma comissão de especialistas da área, para analisar o pedido de aproveitamento de conhecimentos e competências indicando, se necessário a documentação comprobatória desses conhecimentos e habilidades desenvolvidos anteriormente e as estratégias adotadas para avaliação e dos resultados obtidos pelo aluno.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do período letivo em tempo hábil para o deferimento pelo Diretor Geral, e a devida análise e parecer da comissão nomeada para este fim, com indicação de eventuais complementações.

Desenvolvimento de tecnologias

A Faculdade Santa Luzia - FSL, com foco em sua atividade principal - ensino - visa permanentemente a melhoria de qualidade na execução da prática didático-pedagógica, produção, pesquisa e extensão, para que seu papel social seja cada vez mais significativo. Assim, é relevante que no processo ensino aprendizagem, a teoria esteja aliada à prática, na perspectiva de formar futuros profissionais capacitados e habilitados em aplicar as técnicas e tecnologias, atendendo à demanda de acordo com sua especialidade no mundo do trabalho.

É dentro deste enfoque que a Faculdade Santa Luzia - FSL irá desenvolver e incentivar seus discentes, docentes e técnicos a realizarem produção de cunho técnico, científico, tecnológico, cultural e social. Estas produções e ações divulgadas em diversos meios de comunicação e apresentada em vários eventos locais, regionais e nacionais possibilitam um crescimento dos envolvidos em diversos aspectos, além de proporcionar uma visão da importância da pesquisa e sua aplicabilidade.

Como forma de divulgar esta produção serão criados mecanismos que proporcionem a publicação de obras de temática científica, tecnológica ou cultural, possibilitando cooperação e interação com outras instituições de ensino, de pesquisa e culturais, através das mais diversas mídias.

Incorporação de avanços tecnológicos

Pensar as perspectivas atuais da educação é atuar em consonância com as complexas transformações do mundo contemporâneo, onde a terceira revolução - a tecnológica - abre possibilidades tanto para produção e disseminação do saber quanto apontam desafios frente à exclusão dos que não conseguem acompanhar as novas demandas sociais.

Assim, a Faculdade Santa Luzia - FSL tem grande responsabilidade frente à velocidade impressa por essas mudanças. Nesse sentido, as reflexões relacionadas ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação e os demais avanços tecnológicos são absorvidos pela Faculdade Santa Luzia - FSL com o intuito de contribuir para que se desfaçam alguns mitos e apontem as possibilidades para a prática docente e a formação discente.

A Faculdade Santa Luzia - FSL, ao pautar-se na elevação dos seus níveis de eficiência e eficácia acadêmica, busca incorporar os avanços tecnológicos ao seu cotidiano acadêmico, investindo na informatização das suas atividades, adequando aos avanços a sua estrutura organizacional e solidificando a integração e aprimoramento técnico-administrativo com a dimensão acadêmica da Instituição.

A inserção acadêmica no mundo tecnológico requer ações e metas como:

- Garantir o acesso e orientar o uso das fontes de informações a toda comunidade acadêmica;
- Atualizar permanentemente e divulgar os atos acadêmicos por meios impresso e eletrônico;
- Implantação e manutenção de uma biblioteca digital de produção acadêmica;
- Elaboração, atualização e disponibilização semestral de um banco de dados, visando a unificar as informações relativas às produções científica (ações de pesquisa e de integração), artística, cultural e tecnológica; e
- Criação de revista *on line* para divulgar trabalhos, estudos e pesquisas de conclusão de cursos, entrevistas, material didático e outros materiais, dando oportunidade para produção e divulgação discente.

1.9.3. ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares integram o currículo de todos os cursos superiores de graduação ofertados pela Faculdade Santa Luzia - FSL, e são caracterizadas pelo reconhecimento de atividades e aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais ou a distância, tais como, monitorias, estágios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Possibilitam, ainda, o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas no trabalho ou na educação profissional.

As Atividades Complementares, de livre escolha do aluno, disciplinadas por regulamento próprio e realizadas sob orientação docente, correspondem às seguintes atividades:

ITEM	DISCIPLINAS/ATIVIDADES
I	Disciplinas extracurriculares, oferecidas pelo curso.
II	Disciplinas extracurriculares, ofertados pela Instituição, em áreas afins.
III	Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica.
IV	Participação em programas de extensão.
V	Cursos de extensão na área de interesse do curso ou de atualização cultural ou científica.
VI	Eventos diversos na área do curso.
VII	Assistência a defesas de monografias, de dissertações de mestrado ou teses de doutorado, na área do curso.
VIII	Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria, na área do curso, a populações carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações ou sindicatos, mediante convênio com a Faculdade Santa Luzia - FSL.
IX	Atividades de voluntariado.

1.9.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

As práticas profissionais, em condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício, são atividades curriculares, desenvolvidas pelos alunos sob a forma de estágio, com supervisão, acompanhamento e avaliação de professores designados pelo Coordenador de Curso.

São modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso:

- estágio curricular obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio extracurricular, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio sociocultural ou de iniciação científica, previsto no projeto pedagógico do curso, como forma de contextualização do currículo, em termos de educação para o trabalho e para o exercício da cidadania, o que o torna obrigatório para os seus alunos, podendo assumir a forma de atividade de extensão;

Os estágios, em qualquer caso, são supervisionados, acompanhados e avaliados por professores, sob a coordenação dos cursos. As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de convênios celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

Os estágios supervisionados não são obrigatórios em todos os cursos da Faculdade Santa Luzia - FSL. Quando forem incluídos como componente curricular obrigatório, serão regulamentados em cada projeto pedagógico de curso.

1.10. POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Com relação ao ensino, a preocupação da Faculdade Santa Luzia - FSL é formar profissionais aptos a enfrentar o mercado de trabalho. Dessa forma, caracteriza-se como um processo de gestão de aprendizagens. Ao adotar a concepção de ensino como processo, a Faculdade Santa Luzia - FSL tem na produção de aprendizagem sua concretização.

Quanto à pesquisa (iniciação científica), a ênfase está na análise e busca de soluções frente às necessidades e demandas num contexto social em constante transformação. As atividades desenvolvidas na Faculdade Santa Luzia - FSL se destacam por sua relevância social, considerando que a busca por conhecimento é entendida como princípio formador. A pesquisa (iniciação científica) assume caráter relevante para que a Faculdade Santa Luzia - FSL, em suas diferentes práticas e processos educativos, contribua para a produção do conhecimento. A iniciação científica na graduação contribui para o desenvolvimento de formas de pensamento que asseguram ao acadêmico a clareza e aprofundamento do conhecimento e o desenvolvimento do seu poder crítico, construtivo e independente.

1.10.1. POLÍTICAS DE ENSINO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Garantir e manter a qualidade do ensino na graduação requer um Projeto Pedagógico discutido e elaborado em conjunto pelo corpo docente, departamentos e colegiados, em sintonia com as diretrizes curriculares nacionais para o ensino superior, um processo de avaliação permanente, um corpo docente e equipe técnica qualificada e atualizada, com espaço para o debate, a pesquisa, a criação de novas propostas de ensino, baseadas na realidade local, além de infraestrutura moderna e apoio tecnológico.

Os cursos da Faculdade Santa Luzia - FSL buscam articular o ensino de graduação com atividades de pesquisa e extensão, de modo a responder às necessidades de formação profissional e humana, tendo como políticas:

- investimento nos padrões de qualidade nos cursos de graduação;
- fortalecimento das relações entre instituição e acadêmico;
- incorporação de novas tecnologias; e
- construção coletiva de um sistema de avaliação permanente.

Para acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, a Faculdade desenvolve atividades através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), com o objetivo de reflexionar sobre as atividades pedagógicas e administrativas, reordenando ações, replanejando e adequando os procedimentos didático-metodológicos, de modo a monitorar a eficácia do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação, além de atender as necessidades dos estudantes. As atividades do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), organizadas em projetos específicos, de atendimento psicopedagógico, orientação profissional, nivelamento, apoio aos alunos, monitoria e acompanhamento de egressos, institui como políticas:

- I. a promoção do bem estar integral do aluno na instituição, proporcionando um ambiente acolhedor;
- II. a orientação ao acadêmico na sua escolha profissional, através de palestras, painéis, cursos e atendimento individual;
- III. a oferta de apoio psicopedagógico aos alunos que apresentarem, por alguma razão, deficiência de aprendizagem, minimizando os fatores que interferem no desempenho acadêmico do aluno;
- IV. a oferta de atividades de nivelamento;
- V. o estabelecimento de vínculo permanente com os egressos através da formação continuada e de outras ações desenvolvidas pela instituição;
- VI. a adoção de uma postura crítica-reflexiva sobre todas as ações desenvolvidas, com base nos objetivos e metas institucionais; e
- VII. a criação de uma base de dados, disponibilizando os resultados aos interessados no processo com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

A Faculdade Santa Luzia - FSL articula o ensino e a pesquisa (iniciação científica) de forma indissociável, contemplando seis dimensões básicas: educação continuada e permanente, expansão de conhecimento em nível superior, atuação comunitária propriamente dita, formação cultural e *locus* de convívio social.

O contexto organizacional da Faculdade Santa Luzia - FSL, em consonância com seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), tem como característica fundamental a construção permanente da formação superior em ambiente de verdadeiro convívio sociocultural. A Faculdade Santa Luzia - FSL é uma instituição formadora, que adota o sistema de coparticipação e planejamento participativo, onde seus membros: administradores, auxiliares, docentes e alunos exercem suas tarefas de forma participativa, coerente com os princípios de solidariedade e respeito aos direitos de cada um.

A política de ensino de graduação na Faculdade Santa Luzia - FSL tem como elementos essenciais:

- prioridade para o ensino de graduação, até atingir o nível qualitativo aceitável, e maturidade para servir de base ao ensino de pós-graduação;
- pesquisa (iniciação científica) e extensão articuladas ao ensino, visando à difusão dos valores e do conhecimento;
- formação de profissionais com visão crítica da realidade regional;
- estímulo à iniciação científica nas áreas de graduação;
- qualificação dos profissionais formados por ela, voltada à prestação dos serviços requeridos pela comunidade local, regional e nacional; e
- elevação do nível científico técnico-cultural do cidadão brasileiro.

Para atingir suas aspirações, a Faculdade Santa Luzia - FSL disponibiliza:

- professores qualificados e com tempo de permanência ampliado;
- infraestrutura e equipamentos adequados, laboratórios, bibliotecas e instrumentos de ensino-aprendizagem e multimeios permanentes e atualizados;
- metodologias diversificadas de aplicação didático-pedagógica decidida pelos cursos, a partir de pesquisas e experimentos;
- atualização permanente de programas de ensino, mediante estudos e discussões no âmbito do colegiado, reajustando-os ao processo das ciências, às necessidades do aluno e às exigências da vida econômica, política e social;
- avaliação institucional interna e de cursos, currículos, trabalhos docentes, pesquisa (iniciação científica) e extensão, visando ao aperfeiçoamento do processo;
- incentivo ao trabalho interdisciplinar, pelo natural entrosamento entre os cursos, visando à unidade de trabalho, a partir da identificação de objetivos comuns;
- melhoria do processo de avaliação, introduzindo outras possibilidades de verificação do rendimento escolar, que possibilitem melhor aproveitamento do potencial do aluno;
- desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer e mesmo seminários que possibilitem o entrosamento de alunos, professores e administradores em torno de problemas comuns;

- incremento das relações entre a Faculdade Santa Luzia - FSL e a comunidade, para definir demandas e orientar a criação de novos cursos e o direcionamento de seus currículos, para melhor definição do tipo profissiográfico requerido e, ainda, para a resolução de problemas específicos da região;
- vinculação e integração dos projetos desenvolvidos na Faculdade Santa Luzia - FSL em linhas de ação dos diversos órgãos regionais que atuam no campo do ensino, da pesquisa, da ciência e da tecnologia; e
- promoção da integração das várias modalidades de ensino que oferece.

Para atender as políticas para o ensino de graduação e oferecer uma educação transformadora, respeitando a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas fundada nos pilares do aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver, a Faculdade Santa Luzia - FSL elege indicadores cognitivos, procedimentais e atitudinais, que garantam a qualidade dos cursos e/ou serviços oferecidos, assumindo o compromisso de promover o desenvolvimento educacional da região, buscando elevar os padrões de qualidade da produção de conhecimento, através das seguintes políticas institucionais para a graduação:

- I. oferta de cursos de qualidade, com profissionais altamente comprometidos com o desenvolvimento humano, social e ético de seus estudantes;
- II. fornecimento de recursos estruturais e tecnológicos adequados às necessidades dos cursos ofertados;
- III. incentivo aos estudantes através de bolsas de estudo e monitoria;
- IV. oferta de programas de apoio, aulas de reforço, acompanhamento por orientadores da aprendizagem para os alunos de menor rendimento, através do Núcleo de Apoio ao Estudante;
- V. a viabilização do desenvolvimento de programas de extensão, privilegiando diferentes segmentos da sociedade; e
- VI. o preparo dos alunos para as novas tendências da aprendizagem e desenvolvimento pessoal através dos cursos modulares e parcelados tendo como ponto de partida a oferta de disciplinas na forma semipresencial.

1.10.2. POLÍTICAS DE ENSINO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Por entender que a formação profissional não se restringe apenas à graduação, a Faculdade Santa Luzia - FSL desenvolverá cursos de pós-graduação como meio de qualificar melhor seus egressos, bem como do seu corpo docente.

A instituição de ensino superior, compreendida como academia, está dimensionada pelo tripé ensino, pesquisa e extensão. Na Faculdade Santa Luzia - FSL, ensino, pesquisa e extensão se assentam sobre espaço ocupado pela sustentabilidade, empreendedorismo e empregabilidade. Com relação estrita à pesquisa, a ela se integra o ensino de pós-graduação por se entender que sua finalidade, seja para o aperfeiçoamento, especialização ou enriquecimento e aprofundamento prático e teórico da atividade profissional, conquistada no ensino de graduação, passa pela atualização e/ou reformulação do conhecimento científico e, também, pelas inúmeras descobertas consequentes de ensaios e investigações mais acuradas.

Esse contexto, vivenciado por intelectuais, torna-se disseminador de conhecimentos articulados, comprometidos com a ciência e com sua aplicação objetiva em busca de soluções de problemas sociais. Nessa ambiência, avançam as descobertas científicas e o desenvolvimento tecnológico, contribuindo com a sociedade globalizada em todas as suas matizes. Qualquer instituição de ensino superior se vale disso para a construção de sua imagem e sustentação de seus propósitos como *locus* de reflexão, de crítica, de adequado entendimento da realidade existencial, de comprometimento com o bem-estar comum e a implantação de melhores condições de vida da humanidade.

Relembrando seu propósito de ir além da sala de aula, a Faculdade Santa Luzia - FSL insere-se no escopo de instituição de ensino superior, nessa dimensão, por estimular, por meio de sua atuação, o intercâmbio intenso e permanente entre as atividades de pesquisa e extensão, objetivando o desenvolvimento de estudos aprofundados e prática de investigação voltados para o domínio de habilidades profissionais e interesses comunitários, sem descuidar a formação de pesquisadores competentes, difusores do conhecimento, com validade para a intervenção socioeconômica e com vistas, principalmente, ao progresso regional.

A pós-graduação *lato sensu* não se coloca como um conjunto de cursos que dá brilho às áreas do conhecimento. Nela são ministrados cursos com objetivos claros e definidos. A pesquisa, por seu lado, não é uma relação de projetos em desenvolvimento para justificar uma exigência, não é um cumprimento de formalidade. É resultado de planejamento. Atende a linhas de pesquisa. Mais que isso, é um movimento que aproveita, naturalmente, a vocação dos grupos que se instituem pelo propósito de darem efetiva contribuição ao surgimento de algo que pode ser acrescentado ao conhecimento que já se tem e contribua à solução de problemas crônicos, emergentes ou futuros da sociedade a quem a Instituição serve. Essas características devem se consolidar e fazer da Instituição um *locus* de referência.

Assim, a Faculdade Santa Luzia - FSL tem o compromisso de ofertar cursos de pós-graduação de elevada qualidade, como importante forma de incentivo de educação continuada aos egressos e, principalmente, para seus professores e funcionários, por entender que a qualificação docente e profissional é um processo continuado e de compromisso com a qualidade formativa da instituição e da sociedade em geral. Além disso, a Faculdade Santa Luzia - FSL entende que a pós-graduação contribui para a melhoria das condições de vida social na região, no sentido de formar cidadãos críticos e mais preparados para o mercado de trabalho. Suas políticas são:

- a) oferecer a complementação da formação continuada dos acadêmicos através dos cursos de pós-graduação;
- b) buscar parcerias e convênios com outras instituições para implantação de programas de extensão, pesquisa e pós-graduação, dentro dos padrões de qualidade da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- c) desenvolver programas de integração Faculdade X Escolas X Empresas; e
- d) priorizar a participação de profissionais da Faculdade Santa Luzia - FSL como docentes nos cursos oferecidos, atendidas as qualificações técnicas exigidas no programa.

Uma das metas da Faculdade é implementar os cursos de Pós-Graduação, levando em consideração as necessidades de formação da região e atender a comunidade acadêmica através das seguintes políticas:

- I. implantar programa de formação permanente para os profissionais que atuam na Instituição;
- II. assegurar e manter um padrão de qualidade dos cursos oferecidos, com uma política de ensino moderna, atuante, oferecendo as condições de suporte necessárias; e
- III. oferta de formação continuada aos profissionais que dela fazem parte.

1.10.3. POLÍTICAS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará a esta atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

Para contemplar a diversidade da cultura acadêmica universitária da Instituição, as atividades de Iniciação Científica serão próprias de todos os Departamentos, Cursos e Áreas de Conhecimento, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

São objetivos da Iniciação Científica:

- despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação. estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a Faculdade Santa Luzia - FSL deve investir nas políticas de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, através de procedimentos de estímulo a produção acadêmica, bolsas de estudo, monitoria e demais modalidades, buscando atender as exigências do mercado, primando pela qualidade dos serviços ofertados, articulando o ensino e pesquisa e valorizando o potencial acadêmico.

1.10.4. PRÁTICAS INVESTIGATIVAS

A instituição procura estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação, de pós-graduação *lato sensu*, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.

Procura, ainda:

- incentivar projetos específicos, mantendo convênio e intercâmbio com instituições congêneres, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade;
- estimular e apoiar a iniciação científica, por meio de um programa de iniciação científica, que se traduz em uma atividade de investigação, realizada por estudantes da graduação e da pós-graduação, visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;
- atuar, na área de extensão, identificando situações-problemas na sua região de abrangência, com vistas à oferta de cursos de extensão e da prestação de serviços técnicos na área em que atuar.

1.10.5. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Extensão, sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a instituição de ensino superior (IES) e outros setores da sociedade.

Assim definida, a Extensão denota uma postura da Instituição na sociedade em que se insere. Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a própria instituição, mas também os setores sociais com os quais ela interage. Extensão denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, como manda a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.

As diretrizes que norteiam a formulação e implementação das ações de Extensão na Faculdade Santa Luzia - FSL são:

- a) Interação Dialógica;
- b) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
- c) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- d) Impacto na Formação do Estudante; e
- e) Impacto e Transformação Social.

a) Interação Dialógica

A diretriz *Interação Dialógica* orienta o desenvolvimento de relações, entre a Faculdade Santa Luzia - FSL os e setores sociais, marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de estender à sociedade o conhecimento acumulado pela instituição de ensino superior, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Esse objetivo pressupõe uma ação de mão dupla: da Instituição para a sociedade e da sociedade para a Instituição. Isto porque os atores sociais que participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Instituição os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária.

b) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

A diretriz de *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade* para as ações extensionistas busca combinar a especialização e a consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de Extensão a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

c) Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão

A diretriz *Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão* reafirma a Extensão como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de produção de conhecimento (pesquisa).

No que se refere à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã - processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social. Essa visão do estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã deve ser estendida, na ação de Extensão, a todos envolvidos; por exemplo, alunos, professores, pessoal técnico-administrativo, pessoas das comunidades, estudantes de outras instituições e do ensino médio.

Dessa maneira, emerge um novo conceito de 'sala de aula', que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. 'Sala de aula' são todos os espaços, dentro e fora da instituição de ensino superior, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico 'estudante - professor' é substituído pelo eixo 'estudante - professor - comunidade'. O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz *Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão* inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Instituição e a sociedade. Visando à produção de conhecimento, a Extensão sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo. Apenas ações extensionistas com esses formatos permitem aos atores nelas envolvidos a apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizadas e a aproximação aos valores e princípios que orientam as comunidades. Para que esses atores possam contribuir para a transformação social em direção à justiça, solidariedade e democracia, é preciso que eles tenham clareza dos problemas sociais sobre os quais pretendem atuar, do sentido e dos fins dessa atuação, do 'arsenal' analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, das atividades a serem desenvolvidos e, por fim, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.

Ainda no âmbito da relação Extensão - Pesquisa, esta política propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica. O primeiro refere-se à incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas. Essa importante forma de produção do conhecimento - a Extensão - pode e deve ser incorporada aos programas de especialização, o que pode levar à qualificação tanto das ações extensionistas quanto da própria pós-graduação. O segundo desenvolvimento que aqui se defende é a produção acadêmica a partir das atividades de Extensão, seja no formato de dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais.

d) Impacto na Formação do Estudante

As atividades de Extensão constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da instituição de ensino superior.

e) Impacto e Transformação Social

A diretriz *Impacto e Transformação Social* reafirma a Extensão como o mecanismo por meio do qual se estabelece a interrelação da Instituição com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão contribua para o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Sociais imprime à Extensão um caráter essencialmente político.

Com essa diretriz, espera-se configurar, nas ações extensionistas, as seguintes características: (i) privilegiamento de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social; (ii) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide; (iii) efetividade na solução do problema. Cabe lembrar que a efetividade de qualquer tipo de intervenção social depende do grau de racionalidade que se imprime à sua formulação, sem perder de vista os valores e princípios que a sustentam, de forma a permitir sua gestão eficiente e sua avaliação, seja a de seu processo de implementação (monitoramento), seja a de seus resultados e impactos sociais.

É importante ter clareza de que não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão. A própria Instituição, enquanto parte da sociedade, também deve também sofrer impacto, ser transformada. O alcance desses objetivos - impacto e transformação da sociedade e da Instituição -, de forma a se lograr o desenvolvimento nacional no sentido que esta política propugna, é potencializado nas ações que se orientam pelas diretrizes de *Interação Dialógica*, *Interdisciplinaridade* e *Interprofissionalidade* e, por fim, *Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão*.

1.10.6. POLÍTICAS DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

As ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas serão realizadas de forma pontual, de acordo com as áreas de atuação dos cursos da Instituição. A Faculdade Santa Luzia - FSL pretende criar um centro editorial, que terá como função:

- a) difundir, por meio de edição, co-edição ou reedição de obras de significativo valor científico, tecnológico e cultural, o conhecimento produzido na Faculdade Santa Luzia - FSL ou na sociedade;
- b) promover intercâmbio com editoras, com sistemas de bibliotecas e com entidades congêneres;
- c) estimular, sobretudo na comunicação universitária, a produção, circulação e a tradução de obras de interesse científico, cultural e didático;
- d) editar materiais gráficos e não gráficos aprovados por um Conselho Editorial, a ser criado;
- e) publicar prioritariamente trabalhos acadêmicos, revistas temáticas, publicações específicas de interesse institucional, dissertações, monografias, além de dar suporte a outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
- f) promover concursos, eventos, reuniões científicas e culturais; e
- g) consultadas as devidas instâncias, filiar-se a associações de classe nacionais e internacionais.

Além das publicações em revistas científicas, serão estabelecidos na Faculdade Santa Luzia - FSL os critérios e formas de garantir a difusão das produções acadêmicas, em todos os níveis, com diretrizes estabelecidas e financiamento previsto na matriz orçamentária.

1.11. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

1.11.1. COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE EXTERNA

As ações de comunicação com a comunidade externa serão estabelecidas de forma a promover a expansão da integração da Faculdade Santa Luzia - FSL com a sociedade, ampliando sua visibilidade e colaborando, de forma integrada, para promover e consolidar o diálogo, garantir a transparência e o acesso às informações e aos produtos da Instituição.

Nesse sentido, os diversos setores da Instituição devem trabalhar para o fortalecimento da comunicação, através do estabelecimento de uma política que tenha como princípios a transparência, a democratização da informação, a divulgação do conhecimento e a valorização institucional.

A Faculdade Santa Luzia - FSL garantirá o pleno acesso da comunidade externa às informações sobre os resultados de avaliações, e promoverá continuamente a divulgação de seus cursos, dos programas e atividades de extensão, iniciação científica e pesquisa, além do compromisso de observar rigorosamente a manutenção de mecanismos de transparência institucional, de sua ouvidoria como canal direto de comunicação, e outras formas de comunicação e que possam contribuir para a plena divulgação da Instituição.

A Faculdade Santa Luzia - FSL publicará matérias informativas em jornais, rádio e TV; faixas, outdoor, busdoor, cartazes e folhetos; mala direta; palestras de orientação vocacional e em formação profissional; ações desenvolvidas junto a municipalidade. A Faculdade Santa Luzia - FSL manterá, também, comunicação com a sociedade por meio de seu portal de internet e das redes sociais.

1.11.2. COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERNA

Na gestão das ações de comunicação com a comunidade interna, da mesma forma que com a comunidade externa, Faculdade Santa Luzia - FSL envidará esforços permanentes para o aprimoramento dos processos de comunicação, com vistas a promover uma maior integração da comunidade interna, estabelecendo como base os princípios da transparência, democratização da informação, divulgação do conhecimento e valorização institucional. Nesse sentido, é imperioso que se estabeleça uma política que se pautar na celeridade e otimização do fluxo de informação, através da modernização da gestão da informação.

A Faculdade Santa Luzia - FSL garantirá o pleno acesso da comunidade interna às informações sobre os resultados de avaliações, e promoverá continuamente a divulgação de seus cursos, programas e atividades de extensão, iniciação científica e pesquisa. Além disso, a Instituição assume o compromisso de observar rigorosamente a manutenção de mecanismos de transparência institucional, de sua ouvidoria como canal direto de comunicação, e outras formas de comunicação e que possam contribuir para a plena divulgação das atividades institucionais a toda comunidade acadêmica.

Alguns canais de comunicação interna propostos para uso pela Faculdade Santa Luzia - FSL são: ofícios, comunicados, avisos em murais, reuniões com os representantes dos alunos, reuniões com funcionários, portal de internet e e-mails e quando necessário, avisos diretos em sala de aula. Além disso, a Faculdade Santa Luzia - FSL dispõe de sistema de informação que atende aos requisitos administrativos, com uma concepção compatível com o tamanho e a complexidade da instituição. O sistema de informações é conectado à rede mundial de computadores - internet, para que os membros da comunidade acadêmica realizem acessos remotos. Através desse sistema de informação, é possibilitada aos administradores a divulgação, com presteza, das informações nele armazenadas. A Faculdade Santa Luzia - FSL conta com um sistema integrado para possibilitar e formalizar a comunicação institucional interna, e possui ainda um sistema de administração acadêmica que integra, entre outros setores, a secretaria e a biblioteca, agilizando a comunicação institucional e interdepartamental. Os mecanismos de comunicação institucional possibilitam a articulação entre as diversas áreas da instituição, bem como a comunicação horizontal e de relacionamento entre os níveis hierárquicos.

1.11.3. OUVIDORIA

A ouvidoria se constitui em uma via de comunicação entre a sociedade em geral, particularmente a comunidade acadêmica e a comunidade do entorno, e a Faculdade Santa Luzia - FSL. Por meio da Ouvidoria, o usuário pode fazer elogios, denúncias, críticas, reclamações e solicitações de apoio e patrocínios.

Sendo independente, autônoma e imparcial na busca da resolutividade e no encaminhamento das situações questionadas, a Ouvidoria viabiliza em qualquer instância e/ou circunstância as providências cabíveis, acompanhando em tempo hábil, a circulação de informação e preservando o sigilo dos acontecimentos. O Ouvidor da Faculdade Santa Luzia - FSL possuirá as seguintes atribuições:

- Receber as demandas dos usuários;
- Realizar o tratamento dos dados da demanda;
- Encaminhar as demandas para os setores envolvidos, quando for o caso;
- Realizar acompanhamento das demandas e seus respectivos encaminhamentos;
- Encaminhar ao usuário as respostas (parciais e conclusivas)
- Elaborar relatórios gerenciais referentes ao desempenho da Ouvidoria; e
- Coordenar as atividades da Ouvidoria, considerando os princípios e normas contidas no Regimento Geral da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Para atender às demandas da Ouvidoria, permanecerá através do site da Faculdade Santa Luzia - FSL uma página específica para a Ouvidoria, bem como um endereço eletrônico (e-mail) exclusivo para o encaminhamento de demandas. As demandas poderão ser encaminhadas ou respondidas por meio eletrônico, telefonemas, ofícios ou por atendimento presencial.

1.12. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

A Faculdade Santa Luzia - FSL, a partir de sua fundação, contempla a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

1.12.1. DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E PATRIMÔNIO CULTURAL

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções da comunidade acadêmica são sustentadas por uma política institucional que contempla:

- a valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- a ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Instituição e em sua comunidade externa;
- o incentivo à produção cultural sustentável;
- a promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- a cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;
- o desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão produção artística;
- o estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- a promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- a ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural; e
- a hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

As ações propostas pelos cursos serão planejadas e implantadas pelas coordenações respectivas, com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas serão elaboradas visando proporcionar aos discentes possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução.

A Faculdade Santa Luzia - FSL compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais regionais, à promoção da sustentabilidade e da inclusão.

As ações de promoção da sustentabilidade ambiental são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

No âmbito operacional, a Instituição adota e estimula boas práticas na defesa do meio ambiente em seu cotidiano, por meio da utilização racional de energia, com opção por lâmpadas de baixo consumo, separação de resíduos para posterior coleta seletiva e práticas corretas para descarte de resíduos químicos.

A Faculdade Santa Luzia - FSL afirma e reforça comprometimento com a promoção da sustentabilidade, da inclusão e de redução das desigualdades, por meio de ações extensionistas organizadas e conduzidas pelas coordenações de seus cursos e programas, bem como práticas pedagógicas, de caráter educacional ou extensionista, articuladas aos projetos pedagógicos dos cursos e respectivos planos de ensino, com base nos princípios de:

- intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade;
- estimular na comunidade interna a vocação para o compromisso, a responsabilidade e a participação social;
- aprimorar o compromisso social da Instituição com a sociedade;
- ampliar a implantação de programas, projetos e ações planejadas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade, com envolvimento de professores, discentes e funcionários, tanto por meio de iniciativas institucionais quanto pelas atividades acadêmicas e de extensão dos cursos e programas;
- disseminar o compromisso social da Faculdade Santa Luzia - FSL, organizando fóruns de discussões com instituições públicas, privadas e ONGs, com foco nos temas atuais de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e de experiências com projetos sociais; e
- ampliar as ações em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.

1.12.2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

As ações previstas pela Faculdade Santa Luzia - FSL contemplam de forma plena o desenvolvimento econômico e social, considerando os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, a melhoria da infraestrutura local, a melhoria das condições e qualidade de vida da população e projetos de inovação social.

O avanço tecnológico, industrial e a globalização, com o surgimento constante de novos paradigmas em curto espaço de tempo, exigem uma reflexão maior em torno da educação e da formação de profissionais para o mundo do trabalho. As novas estruturas sociais, as exigências do mercado de trabalho, requerem o desenvolvimento de competências múltiplas.

A Faculdade Santa Luzia - FSL pautar-se-á por princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento da consciência democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, em seus formandos. A Faculdade Santa Luzia - FSL buscará articular teoria e prática no sentido de preparar o formando para a sua inclusão no mercado de trabalho com competência profissional capaz de contribuir para valorizar a sociedade como um todo.

O intérprete de toda a evolução é o homem, e o educador é o intérprete e facilitador dos processos de construção e aquisição do conhecimento, da transmissão cultural e do surgimento de novas perspectivas de vida e soluções existenciais. Portanto, se faz necessária a reflexão em torno da dimensão cultural, social, política e econômica da educação, do papel social do professor, das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, das questões da ética e da cidadania, das múltiplas expressões culturais e das questões de poder a elas associadas. Por outro lado, o professor e o profissional das demais áreas propostas neste documento, deverão desenvolver uma visão pluralista da sociedade, exercitando a capacidade de compreender o "outro", suas necessidades e valores, base da ética, da autonomia e da solidariedade.

A Faculdade Santa Luzia - FSL estará, a todo momento, articulando esforços no sentido de promover o desenvolvimento ético do profissional capaz de atuar dignamente na comunidade, com conhecimento de causa no que se refere às especificidades dos grupos sociais e de sua profissão, com vista à conquista de uma sociedade voltada para os ideais de competência, honestidade e justiça.

A Faculdade Santa Luzia - FSL deverá ainda dedicar atenção especial às especificidades da comunidade onde estará inserida, oportunizando a integração entre a comunidade, as famílias e a própria Instituição, no sentido de buscar o aprimoramento de seus propósitos e de sua ação pedagógica e formativa. A integração com empresas e outros segmentos sociais é essencial, no sentido de identificar necessidades de reelaboração de temáticas em estudo.

A Faculdade Santa Luzia - FSL, comprometida com a qualidade do ensino superior na região onde se insere, se propõe a oferecer um ensino de qualidade, fundamentada em uma filosofia da educação coerente com os princípios de solidariedade, justiça e dignidade humana, promovendo a educação permanente e continuada para jovens e adultos procedentes de classes sociais menos abastadas.

A educação permanente se refere ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, algo muito além de um espaço para a obtenção de um diploma de curso superior. Devem-se formar profissionais que possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho, cujas exigências se tornam cada vez maiores.

Observa-se quão dramática se apresenta atualmente a situação de profissionais das diversas áreas, necessitando investir em sua capacitação em função das novas perspectivas e com dificuldades para proverem o próprio sustento e os custos da educação superior.

Para corresponder às instâncias da educação permanente, a Faculdade Santa Luzia - FSL se propõe a:

- Transformar o seu espaço em um canal de permanente diálogo com a sua comunidade e com o meio social em geral;
- Propiciar condições para a pesquisa educacional e científica, visando a formação de um profissional que possa dar respostas à sociedade contemporânea, promovendo o confronto de ideias e a discussão de situações limite e de direitos e deveres do cidadão;
- Buscar alternativas de solução para a humanização da profissão, promovendo o ser em suas potencialidades intrínsecas através da educação e reeducação, colocando no mercado de trabalho profissionais conscientes de sua tarefa e não meros prestadores de serviços desqualificados e desprovidos de ideal;

- Qualificar, no processo, a Faculdade Santa Luzia - FSL como uma escola superior que possibilita a construção do saber desvinculada de modelos e clichês oriundos de experiências estranhas à realidade e aspirações da sociedade;
- Assegurar aos formandos conhecimentos referentes ao desenvolvimento humano e a forma como cada cultura caracteriza as diferentes faixas etárias e as representações sociais e culturais dos diferentes períodos: infância, adolescência, juventude e vida adulta, assim como as peculiaridades dos portadores de necessidades especiais;
- Proporcionar um conjunto de conhecimentos que habilita o formando para o exercício da profissão e de todas as suas funções, incluindo os saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
- Proporcionar aos formandos a apropriação da cultura geral ampla, que favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da imaginação e a possibilidade de produzir significados e interpretações do que se vive e de fazer conexões - o que, por sua vez, potencializa a qualidade da intervenção educativa. E da cultura profissional, cujo conteúdo é próprio do exercício da profissão em suas especificidades, fazendo parte desse contexto, os temas referentes ao desempenho profissional, pessoal e da categoria, e o conhecimento sobre as associações científicas, culturais e sindicais;
- Oferecer condições para a aprendizagem de recursos de comunicação e informação, cujo domínio seja importante para as dimensões da atuação do profissional;
- Propiciar ao formando, conhecimentos referentes ao desenvolvimento psicológico, físico e dos processos de aprendizagem de diferentes conteúdos em diferentes momentos do desenvolvimento cognitivo dos alunos, bem como o conhecimento das experiências institucionais e do universo social e cultural de seus alunos;
- Oportunizar o estudo das relações sociais na realidade social e política brasileira e como isto repercute na profissão, compreendendo os significados que a família, a sociedade e os alunos atribuem à escola e às aprendizagens;
- Promover estudos e debates sobre políticas educacionais, dimensão social da escola, relações escola x sociedade x família, relações educação x trabalho; e
- Enfatizar em todo o seu trabalho a importância da formação integral dos profissionais.

Para o cumprimento de sua missão, a Faculdade Santa Luzia - FSL manterá independência absoluta em relação a partidos políticos, grupos econômicos e quaisquer outros interesses particulares e considerará inaceitável qualquer tipo de preconceito e / ou discriminação.

Como uma instituição de cunho democrático e emancipador, a Instituição objetivará sempre a atualização de seus métodos, o acompanhamento cuidadoso dos avanços da ciência, colocando na pauta de discussões as novas descobertas e os movimentos sociais de caráter socializadores, renovadores e promovedores da consciência crítica.

1.12.3. INCLUSÃO SOCIAL

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva. Os cursos de Licenciatura que vierem a ser ofertados pela Instituição incluirão a disciplina "Libras" em seus currículos. A disciplina será oferecida como Optativa aos estudantes de todos os cursos de graduação, de graduação tecnológica e superiores de formação específica oferecidos pela Instituição.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores da Faculdade Santa Luzia - FSL é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

A Faculdade Santa Luzia - FSL considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo-lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos aos edifícios, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas.

Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para portadores de deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

1.12.4. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Faculdade Santa Luzia - FSL observa e contempla, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos superiores de graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A Faculdade Santa Luzia - FSL compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais e à promoção igualdade étnico-racial.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

1.12.5. POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

A Faculdade Santa Luzia - FSL observa e contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos superiores de graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

1.12.6. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Faculdade Santa Luzia - FSL integra a Educação Ambiental nos conteúdos e metodologias das disciplinas ofertadas em todos os seus cursos superiores de graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.

1.12.7. POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Mesmo sendo uma entidade vinculada à iniciativa privada, a Faculdade Santa Luzia - FSL cumprirá, sempre que aplicável, todas as exigências relativas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

1.12.8. COMPROMISSO COM VALORES MORAIS E ÉTICOS

A Faculdade Santa Luzia - FSL favorecerá os formandos no desenvolvimento de valores que acentuem as suas capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por um consciente desabrochar da própria liberdade:

- Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão.
- Respeito à convivência democrática.
- Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade.
- Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro.
- Desenvolvimento de dimensões ético-morais:
 - capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
 - capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;
 - atitudes de solidariedade e cooperação;
 - atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
 - identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;
 - aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;
 - capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais será operacionalizado através de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.

PARTE II - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

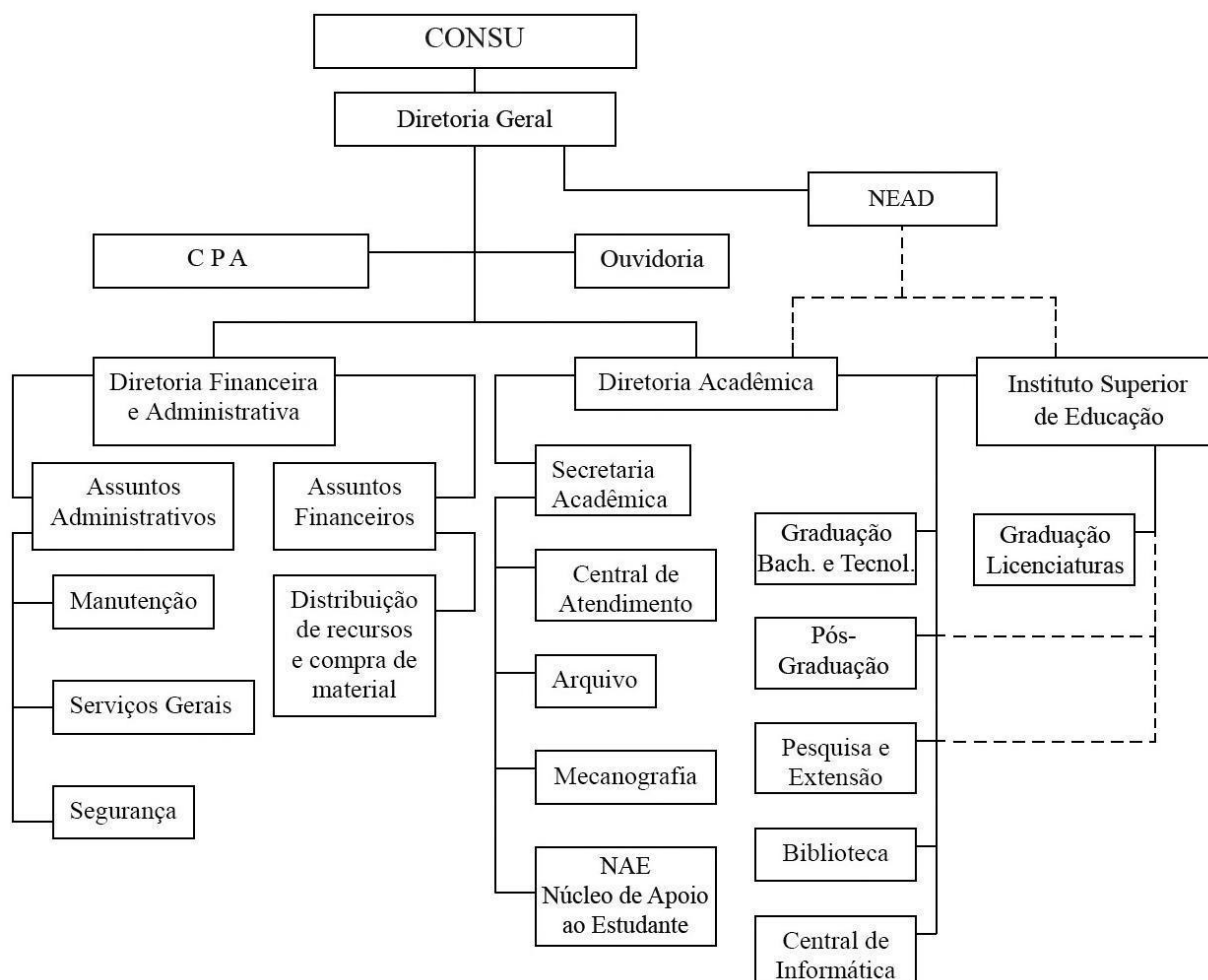
2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A Faculdade Santa Luzia - FSL será administrada por órgãos colegiados e executivos, na forma de seu Regimento (anexo I), cumprindo a legislação e normas vigentes.

O Curso é a unidade básica para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrado pelos professores das disciplinas que compõem o currículo do mesmo, pelos alunos nelas matriculados, e pelo pessoal técnico-administrativo, nele lotado.

2.2. ORGANOGRAMA SINTÉTICO



2.3. ÓRGÃOS COLEGIADOS: ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO, REPRESENTAÇÃO E AUTONOMIA

2.3.1. DIRETORIA GERAL

A Faculdade Santa Luzia - FSL oferecerá cursos de graduação e pós-graduação sob a supervisão de um Diretor Geral. O Diretor Geral é designado pelo Conselho Superior - CONSU, e tem as seguintes atribuições:

- superintender os cursos de pós-graduação e todas as funções e serviços correspondentes;
- decidir sobre os pedidos de matrícula, trancamento de matrícula e transferência, aproveitamento de estudos e similares;
- promover a avaliação institucional e pedagógica dos cursos de pós-graduação;
- convocar e presidir as reuniões dos Conselho Superior - CONSU;
- elaborar o plano anual de atividades e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior - CONSU;
- elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- assinar títulos e certificados, juntamente com o responsável pela Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., entidade mantenedora da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, respondendo por abuso ou omissão;
- propor à Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., entidade mantenedora da Faculdade Santa Luzia - FSL, a contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo;
- promover as ações necessárias ao cadastramento dos cursos, assim como as relativas à renovação do credenciamento dos cursos de pós-graduação da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e demais normas pertinentes;
- homologar ou pedir reexame das decisões dos colegiados;
- estabelecer normas complementares ao Regimento, para o funcionamento dos setores acadêmico, técnico e de apoio administrativo;
- resolver os casos omissos no Regimento, *ad referendum* da Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., entidade mantenedora da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas no Regimento; e
- delegar competência, sem prejuízo da sua responsabilidade.

2.3.2. CONSELHO SUPERIOR - CONSU

O Conselho Superior - CONSU é integrado pelo Diretor da Faculdade Santa Luzia - FSL, que o preside; por um representante da Mantenedora por esta designado; pelos Coordenadores dos Cursos; e por um representante do corpo discente, indicado por seus pares. Compete ao Conselho Superior - CONSU:

- aprovar o plano anual de atividades da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- aprovar o Calendário Escolar;
- disciplinar a realização de processos seletivos para ingresso de candidatos nos cursos;
- aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com normas gerais estabelecidas;
- aprovar proposta orçamentária apresentada pelo Diretor;
- deliberar sobre alterações do Regimento;
- julgar os recursos interpostos em matéria didático-científica e disciplinar;
- sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade Santa Luzia - FSL, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor; e
- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e pelo Regimento.

2.3.3. COORDENAÇÕES DE CURSOS

O Coordenador de Curso e o seu substituto eventual são designados pela Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., com titulação adequada às suas funções, mediante proposta do Diretor Geral da Faculdade Santa Luzia - FSL.

As atribuições do Coordenador de Curso são:

- superintender todas as atividades da Coordenadoria;
- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;
- apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Curso e ao Conselho Superior - CONSU, relatório das atividades da Coordenadoria;
- sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores;
- encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
- promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não docente nele lotado;

- propor ou encaminhar proposta, na forma do Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;
- decidir, após pronunciamento do professor da disciplina, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade; e
- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

2.3.4. INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

O Instituto Superior de Educação - ISE é um órgão da estrutura acadêmica que se integra à organização administrativa da Faculdade Santa Luzia - FSL e que tem por objetivo a formação de professores das diferentes licenciaturas.

O ISE possui regulamentação própria e é previsto no Regimento Geral da Faculdade Santa Luzia - FSL

O Instituto Superior de Educação - ISE será o organismo gestor dos cursos de formação de professores dos programas de licenciatura desenvolvidos pela Faculdade Santa Luzia - FSL no decorrer da implantação e oferta dos cursos dimensionados neste projeto.

O ISE trabalhará sob a égide da Faculdade Santa Luzia - FSL, e sob a jurisdição da entidade mantenedora, Sociedade Escolar Barão do Rio Branco, no que se refere à oferta de cursos, programas, e cumprimento de projetos de estágios curriculares profissionais.

O Instituto Superior de Educação - ISE é o órgão da Faculdade Santa Luzia - FSL que visa à formação inicial, continuada e complementar para o magistério da educação básica, podendo desenvolver os seguintes cursos e programas:

- I - cursos de licenciatura destinados à formação de docentes para os anos iniciais do ensino fundamental;
- II - cursos de licenciatura destinados à formação de docentes para os anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;
- III - programas de formação continuada, destinados à atualização de profissionais da educação básica nos diversos níveis;
- IV - programas especiais de formação pedagógica, destinados a portadores de diploma de nível superior que desejem ensinar nos anos finais do ensino fundamental ou no ensino médio, em áreas de conhecimento ou disciplinas de sua especialidade; e
- V - formação pós-graduada, de caráter profissional, voltada para a atuação na educação básica.

Os cursos e programas do Instituto Superior de Educação - ISE observarão, na formação de seus alunos:

- I - a articulação entre teoria e prática, valorizando o exercício da docência; II - a articulação entre áreas do conhecimento ou disciplinas;
- III - o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e na prática profissional; e
- IV - a ampliação dos horizontes culturais e o desenvolvimento da sensibilidade para as transformações do mundo contemporâneo.

Os cursos e os programas especiais de formação pedagógica do Instituto Superior de Educação - ISE serão organizados e atuarão de modo a capacitar profissionais aptos a:

- I - conhecer e dominar os conteúdos básicos relacionados às áreas de conhecimento que serão objeto de sua atividade docente, adequando-os às necessidades dos alunos;
- II - compreender e atuar sobre o processo de ensino-aprendizagem na escola e nas suas relações com o contexto no qual se inserem as instituições de ensino;
- III - resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica escolar, zelando pela aprendizagem dos alunos;
- IV - considerar, na formação dos alunos da educação básica, suas características socioculturais e psicopedagógicas; e
- V - sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente.

Visando assegurar a especificidade e o caráter orgânico do processo de formação profissional, o Instituto Superior de Educação - ISE possui projeto institucional próprio de formação de professores, que favorece a articulação dos projetos pedagógicos dos cursos, e que integra:

- I - as diferentes áreas de fundamentos da educação básica; II
- os conteúdos curriculares da educação básica; e
- III - as características da sociedade de comunicação e informação.

O Instituto Superior de Educação - ISE, como órgão integrante da estrutura acadêmica, possui coordenação própria voltada ao conjunto das licenciaturas ministradas, responsável por articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos.

O Coordenador do Instituto Superior de Educação - ISE é escolhido pelo Diretor com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido e tem como função superintender, fiscalizar e coordenar as atividades dos cursos oferecidos por essa unidade acadêmica.

Quando houver necessidade, o Diretor poderá designar um suplente, ao qual cabe substituir o Coordenador em suas faltas ou impedimentos.

Compete ao Coordenador do Instituto Superior de Educação - ISE:

- I - orientar e dirigir as atividades dos cursos oferecidos pela unidade, dando assistência aos docentes e discentes de acordo com as diretrizes da direção;
- II - zelar pela observância dos horários, programas e atividades dos professores e dos alunos;
- III - apresentar à direção, antes do início do período letivo, o planejamento anual das atividades do Instituto a serem realizadas, bem como o conjunto de atividades da área ocupacional;
- IV - aprovar as ementas, programas, planos de ensino e bibliografia básica de disciplinas oferecidas nos cursos de formação de professores;
- V - observar as exigências legais e as normas da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- VI - lavrar as atas de cada reunião em livro próprio, assinada por todos os membros presentes, e encaminhar cópia à diretoria da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- VII - gerir com proficiência as atividades do Instituto Superior de Educação e de seus cursos, observando qualitativamente a formação de docentes, suas demandas e transformações;
- VIII - representar ao Faculdade Santa Luzia - FSL em eventos ou atividades relacionadas à formação de professores; e
- IX - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, no Regimento Geral da Faculdade Santa Luzia - FSL, e por solicitação da direção.

O Instituto Superior de Educação - ISE conta com corpo docente próprio apto a ministrar, articuladamente, o conjunto dos conteúdos curriculares e a supervisionar as atividades dos cursos e programas que ofereçam, devendo ainda participar da elaboração, execução e avaliação dos respectivos projetos pedagógicos específicos.

Compete ainda ao Instituto Superior de Educação - ISE:

- I - instituir mecanismos para entendimentos com os sistemas de ensino, tendo em vista assegurar o desenvolvimento da formação em escolas de educação básica;
- II - organizar a formação com base no projeto pedagógico da escola em que vier a ser desenvolvida;
- III - supervisionar os processos de formação, preferencialmente através de seminários multidisciplinares; e
- IV - considerar na avaliação do aluno o seu desempenho no processo de formação.

2.4. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Os órgãos de apoio às atividades acadêmicas da instituição são os seguintes:

- a) Biblioteca;
- b) Secretaria Acadêmica;
- c) Núcleo de Tecnologia da Informação (Laboratório de Informática);
- d) Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE);
- e) Ouvidoria; e
- f) Outros órgãos de apoio técnico-administrativo, propostos pelo Diretor Geral e referendados pelo Conselho Superior - CONSU, para aprovação pela Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., entidade mantenedora da Faculdade Santa Luzia - FSL.

As atividades e funções dos órgãos de apoio serão regulamentadas e aprovadas pelo Conselho Superior - CONSU, mediante proposta do Diretor Geral, assim que a instituição for credenciada.

2.5. AUTONOMIA EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., como entidade mantenedora, é responsável pela Faculdade Santa Luzia - FSL perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando-se os limites da lei e do Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica. Compete à mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade Santa Luzia - FSL, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros.

À mantenedora reserva-se a administração financeira, contábil e patrimonial da instituição, assim como a oferta dos serviços gerais de apoio.

Cabe à Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., como *entidade mantenedora*:

- Fixar valor das mensalidades;
- Participar das deliberações do Conselho Superior - CONSU; e
- Contratar pessoal docente e técnico-administrativo.

Cabe à Faculdade Santa Luzia - FSL, como *entidade mantida*:

- Aprovar os projetos pedagógicos dos cursos;
- Indicar a admissão de pessoal docente e técnico-administrativo; e
- Deliberar sobre os assuntos didático-pedagógicos.

2.6. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

A Diretoria da Faculdade Santa Luzia - FSL promoverá sistematicamente contatos com empresas, organizações estatais, órgãos públicos e demais instituições organizadas da sociedade civil, com vistas ao estabelecimento de convênios para a implantação e desenvolvimento de:

- atividades escolares;
- pesquisas para os trabalhos de conclusão de curso;
- estágios curriculares e extracurriculares;
- práticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- atividades complementares;
- atividades culturais, sociais, desportivas e científicas;
- realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade social; e
- bolsas de estudos, de iniciação científica ou de extensão.

2.7. SISTEMA DE REGISTRO ACADÊMICO

O sistema de registro acadêmico da Faculdade Santa Luzia - FSL atende plenamente às necessidades institucionais e dos discentes, considerando todos os aspectos relativos à organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.

O controle acadêmico da Faculdade Santa Luzia - FSL está baseado em sistema eletrônico especificamente projetado para essa finalidade.

O banco de dados acadêmicos serve de base para um sistema integrado especialmente desenvolvido para instituições de ensino superior que integra todos os setores da instituição: secretaria, financeiro, protocolo e biblioteca. Possui controle de cursos, currículos, turmas e alunos. Controla as notas de aproveitamento e frequências, histórico, disciplinas equivalentes, atividades complementares.

O sistema contém o módulo de contas a receber do aluno, fazendo o controle das mensalidades, adimplência, taxas e outros emolumentos. Calcula benefícios e descontos de antecipação, com emissão do boleto e leitura de arquivo de retorno.

O sistema gerencia também os protocolos e requerimentos, já integrado ao módulo financeiro, inclusive com acompanhamento da tramitação.

O sistema é fácil de operar. Com interface padronizada, todas as telas do sistema são semelhantes. Com botões, tabelas e locais de pesquisa obedecendo às mesmas disposições. Em pouco tempo os usuários adquirem familiaridade na utilização do sistema, fazendo com que o treinamento seja focado nas funcionalidades e ações avançadas da plataforma.

Na internet, com um sistema simples de menus, telas objetivas e de agradável layout, o portal acadêmico mostra-se intuitivo tanto para alunos quanto para professores e gestores. Todas as funcionalidades disponíveis a poucos cliques do usuário e um ambiente de carregamento rápido fazem com que a navegação seja a mais agradável possível.

3. DESENVOLVIMENTO E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

3.1. PERFIL DO EGRESSO

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem por objetivo a formação integral do aluno, dotando-o de conhecimentos teóricos e práticos necessários para o exercício das funções inerentes ao curso que frequenta. A formação acadêmica sustenta-se na construção do conhecimento e pesquisa; formação integrada e trabalho em equipe; articulação entre teoria, prática e experiência profissionais.

As contínuas mudanças sociais impõem ao estudante do curso superior a construção de novos paradigmas capazes de solucionar questões de conflito oriundas da revolução tecnológica, das relações ambientais, indígenas, rurais, social, sem esquecer a necessidade de uma profunda formação ética.

Os novos profissionais devem adaptar-se à dinâmica do mercado de trabalho para o qual estão se preparando, de forma adequada, assegurando-lhe o pleno exercício da sua cidadania, habilitando-se a pensar e produzir, respeitando o direito de seus concidadãos.

Os egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade Santa Luzia - FSL deverão:

- estar aptos a desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional e na área de sua especialização;
- assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética;
- desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;
- ser acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- estar aptos, no trabalho em equipe multiprofissional, a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- estar aptos a tomar iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;
- ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- ser empreendedores; e
- ter responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Para alcançar o perfil profissional delineado, devem ser desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação atendem às normas fixadas pelo MEC, através das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) fixadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* atendem às normas fixadas pelo MEC, especialmente, à Resolução CES/CNE nº 1/2001.

Os princípios metodológicos, delineados nas diretrizes pedagógicas, são consignados nos projetos pedagógicos dos cursos. Os projetos têm características inovadoras na organização curricular e nas metodologias de ensino e de aprendizagem.

3.2. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

Em cada curso da Faculdade Santa Luzia - FSL, os conteúdos curriculares são discutidos, analisados e selecionados pelos grupos que formam os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs.

Cada curso terá o seu projeto pedagógico submetido ao Conselho Superior - CONSU da Faculdade Santa Luzia - FSL para aprovação, e deve obrigatoriamente atender às normas e referenciais de qualidade estabelecidos pelo MEC.

O currículo, de caráter multidisciplinar, deve estar fundado numa série de disciplinas autonomamente constituídas, mas que, refletindo sobre determinado saber ou situação resulta na soma de elementos fornecidos pelas várias disciplinas articuladas favorecendo a construção do conhecimento.

A integração entre a teoria e a prática envolverá um contínuo e permanente processo pedagógico, mediando o ensino e a aprendizagem no âmago do qual o fazer concreto, orientado pelo saber teórico, possa integrar e consolidar a formação do profissional.

Os conteúdos são selecionados a partir das competências estabelecidas para cada disciplina dos diferentes cursos, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, considerando as orientações propostas para uma instituição inclusiva. Os planos de curso são orientados pelos indicadores de desempenho esperados nos domínios cognitivo, psicomotor e afetivo.

O projeto pedagógico do curso abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- objetivos gerais e específicos do curso;
- perfil profissional desejado;
- condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- organização curricular, abrangendo o regime de oferta, os componentes curriculares, o trabalho de conclusão de curso e outros aspectos;
- cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

O currículo de cada curso de graduação abrange uma sequência ordenada de disciplinas e atividades, hierarquizadas em períodos letivos, cuja integralização dá direito ao correspondente diploma de graduação.

O currículo de cada curso de pós-graduação abrange uma sequência ordenada de disciplinas e atividades, hierarquizadas em períodos letivos ou módulos, cuja integralização dá direito ao correspondente certificado, de acordo com a Resolução CES/CNE nº 1/2001.

A duração e o conteúdo das disciplinas devem estar em consonância com a carga horária total do respectivo curso e, para todos os efeitos, ficam incorporados ao currículo do curso correspondente.

3.3. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

O primeiro princípio da Faculdade Santa Luzia - FSL é a organização curricular dos cursos de forma sequencial de conteúdos e disciplinas distribuídos semestralmente no decorrer do ano letivo. Tais conteúdos são relativos ao conhecimento identificador da área e do conhecimento identificador do tipo de aprofundamento de cada disciplina que atendem a formação básica e específica, de modo a permitir o amadurecimento aluno.

O segundo princípio diz respeito ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares de iniciação à pesquisa e extensão. Em conformidade com as novas diretrizes curriculares, cada curso desenvolve-se, efetivamente, com a articulação de ensino, iniciação à pesquisa e extensão de uma forma integrada e, dentro de suas possibilidades, com outros cursos da Mantenedora.

O terceiro princípio consiste em integrar a teoria à prática, permitindo uma participação ativa nos processos comunitários, tomando como referência a realidade da sociedade em constante mudança e significativos avanços tecnológicos.

O quarto princípio é focalizar o ensino-aprendizagem nas ações. Nesta concepção, as metodologias ativas são ferramentas essenciais para alcançar o que se considera o elemento central, ou seja: o sujeito ativo, crítico, capaz de transformar e ser transformador de seu contexto. Assim, as técnicas de ensino, traduzidas pelas formas de condução do processo devem ser técnicas que permitam trabalhar a representação do conjunto das questões, que exercitem a comunicação, o trabalho em equipe, os contatos que se fazem, formas de convivência do e com o diferente.

O quinto princípio, no processo de ensino, fundamenta-se em não alienar o contexto próximo ou local e o contexto regional, com suas carências sociais, culturais, econômicas e vitais.

O sexto princípio é o respeito ao meio ambiente e seu desenvolvimento sustentável, respeitando o indivíduo e a natureza.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de idéias, planejamento, memorização, respeito ao meio ambiente e valorização do ser humano, dentre outros.

Serão adotadas metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem, especialmente em atividades práticas. Seminários, estudos de casos, grupos de estudos, painéis, participação em projetos de extensão fortalecerão as aulas teóricas e expositivas, sempre com apoio em recursos da tecnologia da informação.

Práticas pedagógicas inovadoras

Os projetos pedagógicos dos cursos devem viabilizar práticas pedagógicas inovadoras, com ênfase para o uso cada vez mais intenso das tecnologias da informação.

Recursos tecnológicos contemporâneos darão apoio às metodologias de ensino, que devem privilegiar estudos de casos e de problemas.

O trabalho em equipe e a elaboração periódica de trabalhos acadêmicos devem retirar da sala de aula a exclusividade do processo ensino-aprendizagem.

Recursos audiovisuais

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição. A constante aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais utilizados em sala de aula, irá facilitar o fazer pedagógico.

Objetivando que os docentes desenvolvam atividades acadêmicas utilizando as mais modernas metodologias de ensino, estes têm à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

Recursos tecnológicos e rede de comunicação (internet)

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui microcomputadores distribuídos em praticamente todas suas dependências. Possui também um servidor, onde estarão armazenadas todas as informações administrativas e didático-pedagógicas da Instituição. Os dados administrativos estarão disponíveis somente para direção, e os didático-pedagógicos poderão ser apreciados pelos alunos nos terminais de consulta e na sala de professores pelos docentes, por meio de um sistema de rede interna.

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos espaços existentes na Faculdade Santa Luzia - FSL, estão conectados a rede de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

3.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Entende-se a avaliação como processo diagnóstico, qualitativo e cumulativo, que acompanha a aprendizagem do estudante e orienta as atividades de ensino. São considerados instrumentos de avaliação da aprendizagem, trabalhos individuais e em grupo, participação em seminários, produção de textos, testes e provas escritas, as atividades práticas, de campo e pesquisa, relatórios, projetos, e outros, realizados pelo aluno em cada disciplina, coerente com a proposta pedagógica do curso, predominando a reflexão sobre a memorização.

A avaliação não será, portanto, reduzida a uma nota estática, mas sim vinculada ao processo de elaboração intelectual do aluno, que terá oportunidades diferenciadas de reelaborar seu pensamento e aprofundar seu conhecimento. No contexto formativo da avaliação, será considerada a frequência e participação nas aulas e debates, realização das leituras e atividades propostas, relatórios de pesquisa e investigação, bem como os registros decorrentes do desenvolvimento das aulas, que irão subsidiar a produção e organização de seminários e artigos apresentados.

A avaliação do rendimento escolar e o sistema de aprovação seguem o Regimento Geral, contendo as normas específicas com relação à frequência e a avaliação de desempenho. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento. Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade pelo controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador de Curso acompanhar o cumprimento destas obrigações, intervindo em caso de omissão.

É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, das verificações parciais, dos exames ou de qualquer outra atividade que resulte na avaliação do conhecimento por atribuição de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por este ato de improbidade.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos previstos na legislação pertinente. São atividades curriculares, além das provas escritas e orais, previstas nos respectivos planos de ensino, as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões e estágios, incluídos os realizados em campus avançado ou equivalente.

A critério do professor ou do respectivo Colegiado de Curso são indicadas realizações de trabalhos, exercícios e outras atividades computados nas notas das verificações parciais, nos limites definidos pelo mesmo Colegiado. O aproveitamento é expresso por uma nota de eficiência que é a média aritmética de, no mínimo, quatro notas anuais atribuídas ao aluno, durante o período letivo.

Respeitado o limite mínimo de frequência será considerado aprovado o aluno que obtiver a média de eficiência igual ou superior a 7 (sete), em escala que variará de zero a 10 (dez). É de 75 % (setenta e cinco por cento) o limite mínimo de frequência para aprovação nos termos de artigo anterior. O aluno que tenha frequência inferior, na disciplina, a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas incorre em reprovação.

O aluno que obtém média de eficiência inferior a 7 (sete) e não menos que 4 (quatro) observados os limites de frequência, após o término do período letivo, submete-se ao exame final, visando lograr sua aprovação. O exame final consiste de uma prova escrita para verificação de seu desempenho. O resultado do exame final é expresso em nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez). A nota obtida no exame final é somada à média de eficiência, de onde é tirada média aritmética, que, sendo igual ou superior a 5 (cinco), dá aprovação ao aluno na disciplina. O aluno reprovado por insuficiência de frequência ou de notas é promovido à série subsequente, com dependência de até 2 (duas) disciplinas. A frequência, o cumprimento da carga horária e a avaliação das disciplinas em regime de dependência, são as mesmas em relação às que estão sendo cursadas regularmente na série. O critério de verificação da aprendizagem no Estágio Supervisionado é definido por cada Colegiado de Curso aprovado pelo Conselho Superior. O professor fica obrigado a remeter as notas à Secretaria Geral, até o oitavo dia útil após a realização das provas e dos trabalhos.

3.5. POLÍTICAS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COMPLEMENTARES, E DE CONCLUSÃO DE CURSO

As atividades permanentes de prática profissional (laborativas) são aquelas que colocam o aluno em condições de articulação direta com o contexto de trabalho. Estas atividades seguem regulamento próprio e diante disso, a Faculdade Santa Luzia - FSL deve oportunizar situações concretas vinculadas à prática profissional dos discentes, visando a melhor formação profissional destes.

O profissional formando da Faculdade Santa Luzia - FSL é levado a entender que a academia não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu desenvolvimento. Daí a necessidade de atividades de prática profissional, de estágios e atividades complementares, no sentido de oportunizar ao aluno uma formação que atenda tanto o saber teórico, quanto o prático. Essas formas de atividades práticas fortalecem o papel que o profissional deve ter, ou seja, de adaptar/aplicar o que aprendeu na vida prática.

3.5.1. PRÁTICA PROFISSIONAL E ESTÁGIOS

As práticas profissionais, em condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício, são atividades curriculares, desenvolvidas pelos alunos sob a forma de estágio, com supervisão, acompanhamento e avaliação de professores designados pelo Coordenador de Curso. São modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso:

- estágio curricular obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;

- estágio extracurricular, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio sociocultural ou de iniciação científica, previsto no projeto pedagógico do curso, como forma de contextualização do currículo, em termos de educação para o trabalho e para o exercício da cidadania, o que o torna obrigatório para os seus alunos, podendo assumir a forma de atividade de extensão;

Os estágios, em qualquer caso, são supervisionados, acompanhados e avaliados por professores, sob a coordenação dos cursos. As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de convênios celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

Os estágios supervisionados não são obrigatórios em todos os cursos. Quando forem incluídos como componente curricular obrigatório, serão regulamentados em cada projeto pedagógico de curso.

3.5.2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são componentes curriculares que têm como objetivo principal enriquecer e expandir o perfil do egresso com atividades que privilegiem aspectos diversos da sua formação, incluindo atividades desenvolvidas fora do ambiente acadêmico. Tais atividades constituem instrumento importante para o desenvolvimento pleno do aluno, servindo de estímulo a uma formação prática independente e interdisciplinar, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Essas atividades podem ser cumpridas em diversos ambientes, como na própria Faculdade Santa Luzia - FSL, ou mesmo em outras instituições e variados ambientes sociais, técnico-científicos ou profissionais, em modalidades tais como: formação profissional (cursos de formação profissional, experiências de trabalho ou estágios não obrigatórios), de extensão universitária junto à comunidade, de pesquisa (iniciação científica e participação em eventos técnico-científicos, publicações científicas), de ensino (programas de monitoria e tutoria ou disciplinas de outras áreas), políticas (representação discente em comissões e comitês) e de empreendedorismo e inovação (participação em Empresas Junior, incubadores ou outros mecanismos).

As Atividades Complementares integram o currículo de todos os cursos superiores de graduação ofertados pela Faculdade Santa Luzia - FSL. Estas e outras atividades com tais características são permanentemente incentivadas no cotidiano acadêmico, permitindo a diversificação das atividades complementares desenvolvidas pelos estudantes.

As Atividades Complementares são caracterizadas pelo reconhecimento de atividades e aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais ou a distância, tais como, monitorias, estágios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Possibilitam, ainda, o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas no trabalho ou na educação profissional.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO PRÁTICAS E COMPLEMENTARES

Institui as normas para as Atividades Teórico-Práticas e Complementares da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Art. 1º - Consideram-se Atividades Teórico-Práticas e Complementares aquelas que, desenvolvidas pelo aluno ao longo do curso, se constituam como instrumentos para o aperfeiçoamento da formação básica e profissional dos graduandos em cursos superiores, tais atividades objetivam o aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos por meio da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 2º - As Atividades Teórico-Práticas devem promover a discussão sobre temas em educação e propor a organização de grupos de pesquisas centrados em eixos temáticos e aprofundamento de estudos. Compreendem as atividades de iniciação científica, pesquisa e extensão.

Art. 3º - As Atividades Complementares devem proporcionar aos estudantes situações de aprendizagem e de produção de conhecimentos culturais, através da reflexão e da observação de situações práticas e de contextos históricos e não históricos. Compreendem a realização de visitas, participação em representação estudantil, estágio extracurricular, monitorias, entre outras atividades.

Art. 4º - As Atividades Teórico Práticas e Complementares devem ter como objeto temas ou atividades da área de Ciências Humanas, com ênfase em Educação, que não constem na matriz curricular, que ampliem e aprofundem os conteúdos discutidos nas disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 5º - São consideradas Atividades Teórico-Práticas as seguintes modalidades:

- I. Projeto de iniciação científica;
- II. Grupos de Estudos e Pesquisas sobre temas de Educação;
- III. Participação e/ou co-produção de artigo científico, publicado ou apresentado;
- IV. Publicação de livro, capítulo, artigo, resenha ou resumo em anais, na área do curso;
- V. Projeto, programa ou atividade de ação comunitária;
- VI. Trabalho voluntário em atividade de cunho educativo;
- VII. Oficinas ou curso de extensão e aperfeiçoamento;
- VIII. Evento na área do curso, como seminário, simpósio, congresso, conferência, jornada, entre outros;
- IX. Apresentação de trabalho científico em evento;
- X. Assistência comprovada de defesa de trabalho de conclusão de graduação e pós-graduação, dissertações de mestrado e tese de doutorado, na área do curso;
- XI. Disciplina cursada em outra IES e, em caso de transferência, disciplinas não aproveitadas para integralização do currículo do curso;
- XII. Outras atividades autorizadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º - São consideradas Atividades Complementares as seguintes modalidades:

- I. Visitas a empresas e organizações que atuem em área de interesse do curso;
- II. Visitas a museus, exposições de artes e mostra de vídeo;
- III. Visitas técnicas, não previstas nos Programas de Disciplina;
- IV. Produções e/ou atividades artísticas (óperas, espetáculos de dança, teatro, concertos, entre outros);
- V. Participação em pleitos eleitorais;
- VI. Representação estudantil em colegiado de curso, conselhos, comissões e representações de classe;
- VII. Estágio extracurricular, de acordo com as normas vigentes;
- VIII. Atividade de monitoria;
- IX. Curso de língua estrangeira realizado simultaneamente com o curso.

Art. 7º - As Atividades Teórico-Práticas e Complementares dos Cursos Superiores de Tecnologia da Faculdade Santa Luzia - FSL terão carga horária total de 100 (cem) e 200 (duzentas) horas, respectivamente, e o seu cumprimento deve ser distribuído ao longo do curso.

§ 1º - Não será permitida a dispensa da realização das Atividades Teórico-Práticas e Complementares.

§ 2º - As Atividades Teórico-Práticas e Complementares são requisitos indispensáveis para a colação de grau. O aluno que não cumprir a carga horária total de tais atividades no decorrer do curso não fará a colação de grau, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas da estrutura curricular.

§ 3º - Somente serão computadas as atividades consideradas como Teórico-Práticas ou Complementares aquelas cuja participação tenha ocorrido a partir do ingresso do estudante no Curso Superior de Tecnologia, excluindo-se a possibilidade de registro de outras realizadas em períodos anteriores.

Art. 8º - As Atividades Teórico Práticas e Complementares deverão ser desenvolvidas, preferencialmente, em horários que não conflitem com os horários de aulas.

§ 1º - Não haverá abono de faltas dos alunos que participarem de Atividades Teórico-Práticas e Complementares no horário de aulas;

§ 2º - As Atividades Teórico-Práticas e Complementares não poderão ser aproveitadas para a concessão de dispensa de disciplinas integrantes do currículo do curso mesmo que tenham natureza e carga horária semelhantes;

Art. 9º - Compete ao aluno a realização das Atividades Teórico-Práticas e Complementares em áreas e temas de seu interesse, a organização de sua vida acadêmica, através do controle do número de horas realizadas, a observação das horas necessárias à integralização curricular e o encaminhamento da documentação pertinente nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Art. 10º - O registro e a comprovação da realização das Atividades Teórico-Práticas e Complementares deverão ser realizados pelo aluno a cada semestre letivo. A documentação comprobatória deverá ser protocolada na Secretaria da Faculdade.

§ 1º - A comprovação das atividades deve ser realizada conforme orientações constantes no Anexo I deste regulamento.

§ 2º - O aluno será responsável por reunir os documentos comprobatórios das Atividades Teórico-Práticas e Complementares por ele realizadas por semestre letivo, através de cópias e da apresentação de original, de acordo com a tabela de cada categoria, devendo protocolar o pedido em 2 (duas) vias.

§ 3º - Recebido os documentos, estes deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso que fará a análise e/ou encaminhará ao setor responsável por tal atividade.

§ 4º - Serão válidos somente os comprovantes que estiverem em nome do aluno participante. Em hipótese alguma serão aceitos comprovantes em nome de terceiros.

§ 5º - Para cada atividade, de acordo com a categoria, será determinado o número de horas a ser creditado ao aluno, mesmo que a atividade tenha carga horária superior, conforme Anexo I deste regulamento.

§ 6º - Em caso de atividades complementares cujo documento comprobatório seja um relatório, este deverá ser produzido pelo aluno, em formulário disponibilizado no Site da Faculdade Santa Luzia - FSL, contendo uma descrição clara e consistente das atividades, relatando o conteúdo adquirido, bem como, os benefícios proporcionados à sua formação. Formas complementares de registro podem ser anexadas ao relatório, tais como fotos, ingressos, folhetos, ficha de inscrição, entre outras.

§ 7º - Aprovada a documentação, a Coordenação de Curso, deverá acompanhar o lançamento das horas atribuídas às Atividades Teórico Práticas e/ou Complementares no sistema acadêmico da Faculdade Santa Luzia - FSL.

§ 8º - Não sendo aprovada a documentação, dar-se-á ciência ao aluno, por escrito, no processo, sendo-lhe assegurado recurso administrativo.

Art. 11. - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Detalhamento das Atividades Teórico-Práticas, limites de aproveitamento e documentos comprobatórios

ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		LIMITES DE APROVEITAMENTO POR PERÍODO	DOCUMENTOS
Projeto de iniciação científica		40h	Declaração do docente orientador
Grupos de estudos com produção intelectual e/ou artística		40h	Declaração do docente orientador, juntamente com relatório de participação
Participação e/ou coprodução de artigo científico, publicado ou apresentado		10h/artigo	Cópia da publicação, com ISBN
Publicação de livro, capítulo, artigo, resenha ou resumo em anais, na área do curso		10h/trabalho	Cópia da publicação, com ISBN
Projeto, programa ou atividade de ação comunitária		30 h	Declaração e/ou atestado e relatório de participação
Trabalho voluntário em atividade de cunho educativo		20 h	Declaração, atestado e/ou relatório de participação
Oficinas ou curso de extensão e aperfeiçoamento	Participação na organização, planejamento ou performance	30 h	Declaração, atestado e/ou folder com o nome do aluno registrado
	Participação como público	60h	Declaração e /ou atestado
Evento na área do curso, como seminário, simpósio, congresso, conferência, jornada, entre outros		20h	Declaração e /ou atestado
Apresentação de trabalho científico em evento		30 h	Certificado e cópia dos anais (quando houver)
Assistência comprovada de defesa de trabalho de conclusão de graduação e pós-graduação, dissertações de mestrado e tese de doutorado, na área do curso		10 h	Declaração e/ ou atestado
Disciplina cursada em outra IES e, em caso de transferência, disciplinas não aproveitadas para integralização do currículo do curso;		30 h	Declaração ou atestado juntamente com cópia do Programa da disciplina cursada
Outras atividades autorizadas pelo Colegiado do Curso		20h	Declaração ou atestado e outros documentos necessários.

Detalhamento das Atividades Complementares, limites de aproveitamento e documentos comprobatórios

ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LIMITES DE APROVEITAMENTO POR PERÍODO	DOCUMENTOS
Visita a museus, exposições de artes e mostra de vídeos, bibliotecas	30 h	Declaração, atestado e/ou relatório
Visitas técnicas, não previstas nos Programas de Disciplinas	30 h	Declaração, atestado e/ou relatório
Produções e/ou atividades artísticas (óperas, espetáculos de dança, teatro, concertos, entre outros)	Participação na organização, planejamento ou performance	Declaração, atestado e/ou folder com o nome do aluno registrado
	Participação como público	Declaração e /ou atestado
Participação em pleitos eleitorais	20 h	Comprovante de participação emitido por órgão responsável
Representação estudantil em colegiado de curso, conselhos, comissões e representações de classe	10h	Ata e portaria de nomeação
Estágio extracurricular, de acordo com as normas vigentes	50h	Declaração ou atestado, juntamente com cópia do contrato e relatório de estágio
Atividade de monitoria	30 h	Declaração e /ou atestado
Curso de língua estrangeira realizado simultaneamente com o curso	60 h	Certificado ou declaração

3.5.3. ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC constitui-se no resultado de um processo de investigação científica podendo compreender uma pesquisa bibliográfica ou de campo. Serão definidos eixos para a pesquisa.

Tem por objetivos desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva; aprofundar os conhecimentos referentes a uma temática educacional; aplicar os procedimentos da metodologia científica; empregar as normas da ABNT na produção do trabalho acadêmico (monografia); socializar os resultados, apresentando-os à comunidade acadêmica.

O TCC será realizado de forma individual e terá um professor orientador, com a titulação mínima de Mestre, responsável pelo planejamento, acompanhamento das etapas do trabalho, da metodologia, incluindo sua apresentação à comunidade acadêmica.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC da Faculdade Santa Luzia - FSL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, como atividade acadêmica, constitui requisito parcial para a obtenção de grau nos cursos que o apresentem como componente curricular, e representa o resultado de um processo de investigação científica.

Art. 2º - Para efeito deste Regulamento, o Trabalho de Conclusão de Curso corresponde aos produtos finais das componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e II, de acordo com a matriz curricular de cursos oferecidos pela Faculdade Santa Luzia - FSL.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como finalidade primeira estabelecer a articulação entre o ensino e a pesquisa, ao tempo em que estimula a atividade de produção científica e técnica, tem por objetivos:

- a) proporcionar ao discente a oportunidades para aprimorar a capacidade de analisar e interpretar criticamente fatos e ocorrências da realidade na sua área de conhecimento; desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva;
- b) desenvolver as habilidades de expressão escrita na produção de texto científico de cunho monográfico; e
- c) socializar resultados, apresentando-os à comunidade acadêmica.

Art. 4º - Inicia-se o processo de produção do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC com o discente planejando e executando as etapas de um projeto de pesquisa, de preferência, elaborado como produto final das componentes curriculares de orientação metodológica para a pesquisa e voltado para a área de conhecimento para a qual se direcionam os objetivos do curso.

Parágrafo Único - O TCC apresentado sob a forma de texto monográfico deve caracterizar-se como produção individual do discente.

Art. 5º - O TCC deve estar inserido no contexto das propostas curriculares dos cursos superiores de graduação, e atender às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), deste regulamento e das normas internas do curso e deverá ser apresentado à Banca Examinadora para análise e avaliação, conforme se estabelece no Capítulo VII deste regulamento; ser submetido à defesa do tema pelo (a) autor (a) perante a referida banca, em sessão pública, condição esta que deverá ser expressa nas normas internas da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Art. 6º - O discente deverá contar, em todas as etapas de realização do TCC, com o regular acompanhamento de um professor-orientador indicado, preferencialmente, entre os docentes da Faculdade Santa Luzia - FSL, na forma do disposto no Capítulo VIII deste regulamento.

Parágrafo Único - A indicação do professor-orientador deverá ser realizada pela Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III

DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º - A supervisão e o acompanhamento das atividades relacionadas ao TCC são de responsabilidade da Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso, cabendo a essa coordenação:

- II o estabelecimento das instruções para a elaboração e avaliação do TCC, as quais, atendendo as normas deste regulamento, devem detalhar as particularidades do trabalho final do discente, conforme a área de conhecimento e as especificidades do curso;
- JJ o acompanhamento, junto aos professores-orientadores, do andamento das atividades de orientação do TCC, quanto aos prazos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e entrega da versão final, buscando evitar qualquer prejuízo quanto às datas de diplomação dos concluintes;
- KK a identificação de instituições públicas ou da iniciativa privada para a celebração de parcerias, convênios e/ou autorização que permitam o desenvolvimento de projetos de pesquisa pelos discentes inscritos na atividade Trabalho de Conclusão de Curso ou componente curricular similar; e
- LL a realização de atividades abertas à comunidade acadêmica (reuniões, encontros, palestras, seminários, entre outros), envolvendo os professores-orientadores e seus orientandos para, num processo de socialização, promover a troca de experiências, divulgação dos temas trabalhados e das fases de desenvolvimento dos projetos no decorrer do processo de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 8º - Na ausência da Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso, as atribuições a ela destinadas serão realizadas pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO IV

DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Art. 9º - O professor-orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos previstos no Art. 6º, deverá ter formação acadêmica na área do projeto de pesquisa do discente-orientando, titulação mínima em nível de especialização e com reconhecida experiência profissional no campo temático em que se enquadra o referido projeto.

Art. 10 - Na elaboração do TCC, desde que com a anuência do professor-orientador, da Coordenação do TCC e da Coordenação de Curso, o discente poderá contar com um coorientador, docente com reconhecida experiência na área específica do projeto de pesquisa, pertencente ou não ao quadro de professores da Instituição.

Parágrafo Único - Para as funções de coorientador do trabalho acadêmico, cuja inserção se dará por indicação do discente e a convite de representante da Faculdade Santa Luzia - FSL, não se depreende qualquer compensação financeira ou vínculo por parte da Instituição.

Art. 11 - A distribuição de encargos de orientação de cada discente, de acordo com as normas internas da Faculdade Santa Luzia - FSL, deverá ser feita, preferencialmente, por área temática dentre os docentes qualificados para tal função, devendo observar a carga horária do docente e as condições para a orientação dos estudantes sob sua responsabilidade.

Art. 12 - O professor-orientador terá como sua responsabilidade:

- a) definir junto com o orientando, quando necessário, o tema do Trabalho de Conclusão de Curso, acompanhando-o até a etapa final do estudo; manter contatos com a Coordenação do TCC para esclarecimentos e orientações relativas ao seu trabalho, quando necessário;
- b) prestar atendimento ao(s) discente(s)-orientando(s), distribuindo as horas-aula/semestre, na forma do Art. 11, conforme cronograma de orientação, observando o prazo para o desenvolvimento dos projetos e respectiva data final para a entrega e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) encaminhar à Coordenação do TCC, nos prazos determinados, devidamente preenchidos e assinados os documentos referentes ao controle de frequência e avaliações do discente-orientando, conforme as normas internas do Curso para esta etapa do trabalho acadêmico;
- d) participar, obrigatoriamente, das Bancas Examinadoras quando seu(s) orientando(s) tenha(m) sido o(s) autor(es) do TCC sujeito à avaliação; e
- e) cumprir e fazer cumprir este regulamento e outras normas específicas da Coordenação de Curso sobre o assunto.

Art. 13 - A substituição do professor-orientador, em qualquer etapa da elaboração do TCC, poderá ser permitida, por motivo de força maior e sob o aval da Coordenação do TCC, referendado pela Coordenação de Curso, observando-se, rigorosamente, a coincidência de datas do afastamento do então titular e do compromisso formal de assunção como orientador por outro docente.

CAPÍTULO V DOS DISCENTES-ORIENTANDOS

Art. 14 - O discente, no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, deverá:

- a) submeter ao professor-orientador o projeto de pesquisa, na forma do Capítulo V deste regulamento e o plano para execução do TCC;
- b) atender ao cronograma elaborado em conjunto com o seu orientador para discussão, análise e adoção de medidas necessárias, visando o aprimoramento do trabalho;
- c) comparecer às reuniões por convocação do professor-orientador, da Coordenação do TCC ou da Coordenação de Curso;
- d) elaborar a versão final do TCC para fins de avaliação, de acordo com as normas internas do Curso, atendendo às instruções específicas e correlatas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para a apresentação de trabalhos acadêmicos;
- e) comparecer em data e local determinados, desde que previsto nas normas internas do seu Curso para a apresentação oral do trabalho, de acordo com o calendário estabelecido pelo coordenador da disciplina, ou pela Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 15 - O projeto de pesquisa, de plena responsabilidade do discente, para o seu desenvolvimento, está sujeito à aprovação pelo professor-orientador, desde que atendidos os critérios estabelecidos pela Coordenação do TCC, inclusive o cronograma definido e aprovado para o semestre acadêmico.

Art. 16 - A fim de garantir o ineditismo da pesquisa, a aprovação do projeto está condicionada à inexistência de trabalho já apresentado com uma abordagem similar, ressalvando-se o caso, quando, com o aval do professor-orientador, se caracterize um tratamento diferenciado para o mesmo tema.

Art. 17 - A alteração da proposta inicial poderá ser acatada, desde que a(s) mudança(s) solicitada(s) pelo discente e aceita(s) pelo seu professor-orientador, permita(m) a finalização do TCC e/ou produção da monografia no prazo estabelecido.

CAPÍTULO VII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 18 - A Banca Examinadora do TCC, mediante indicação da Coordenação de Curso, ouvida a Coordenação do TCC, deverá ser composta pelo professor-orientador e por dois outros docentes em exercício, com titulação mínima de especialização, reconhecida experiência como professor e/ou como pesquisador na área em foco.

§ 1º - Na composição da Banca Examinadora poderá ser incluído um membro escolhido entre os professores de outras Instituições de Ensino Superior vinculado à área de abrangência da pesquisa.

§ 2º - O Coordenador de Curso, ao indicar os professores para a composição da Banca Examinadora, excetuando-se os casos dos professores-orientadores, cuja presença é obrigatória, deve buscar manter a equidade no número de indicações, limitando a participação de cada docente em, no máximo, 05 (cinco) comissões por semestre acadêmico.

§ 3º - A banca examinadora somente poderá instalar-se com a presença de três membros.

§ 4º - Todos os professores do Curso podem ser convocados a participar de banca examinadora, preferencialmente em suas respectivas áreas de atuação.

CAPÍTULO VIII

DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 19 - O produto final do TCC a ser apresentado para avaliação, seja na sua composição como texto monográfico deverá ser elaborado, expressamente de acordo com estas disposições, com as normas internas da Faculdade Santa Luzia - FSL e instruções correlatas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT em vigor.

Art. 20 - De acordo com a especificidade do projeto de pesquisa e respectiva abordagem do tema/problema, o produto final do TCC pode resultar em:

- a) teorização sobre o tema pesquisado nas diversas fontes de referência bibliográfica e/ou eletrônica;
- b) base teórica e aplicação prática em trabalho de campo ou de laboratório, desde que atendidas a abrangência e compatibilidade do trabalho quanto à área de estudo e tempo destinado à realização do TCC;
- c) análise de situação caracterizada como estudo de caso; ou
- d) desenvolvimento de teoria ou de doutrina referente a determinado objeto de estudo.

Art. 21 - O Coordenador do TCC deverá elaborar calendário, fixando os prazos para a entrega do trabalho final para avaliação e/ou apresentação e defesa oral do TCC, quando previsto este evento nas normas internas de cada Curso.

Parágrafo Único - As datas de que trata o *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à Coordenação de Curso para inserção no calendário da Faculdade Santa Luzia - FSL, sem prejuízo de outras atividades ou eventos já programados.

Art. 22 - A versão final do TCC, atendendo data fixada em cronograma específico deverá ser entregue à Coordenação do TCC, em três vias impressas, até 30 (trinta) dias que antecedem a data do final do semestre letivo para encaminhamento aos membros da Banca Examinadora que emitirão parecer conclusivo e nota final.

Parágrafo Único - Compete à Coordenação do TCC estabelecer cronograma para:

- a) devolução do TCC pela Banca Examinadora à Coordenação de Curso e, encaminhado ao discente para acréscimos ou alterações ao texto, se necessários;
- b) cumprimento pelo discente das recomendações da Banca Examinadora e apresentação do TCC, sem prejuízo da data de encerramento do semestre letivo.

Art. 23 - A Banca Examinadora deverá dispor de orientação para aplicação uniforme dos critérios de avaliação dos TCCs, abordando entre outros aspectos:

- a) conteúdo, fidelidade ao tema e metodologia adotada no desenvolvimento do trabalho;
- b) coesão e coerência do texto e atendimento à norma padrão da língua portuguesa;
- c) estrutura formal da monografia, quando for o caso, de acordo com as normas técnicas para o trabalho acadêmico; e
- d) estruturação dos trabalhos produzidos na forma do Art. 3 deste Regulamento.

Art. 24 - Será aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), valor obtido pela aplicação da média aritmética das notas individuais atribuídas ao seu trabalho pelos membros da Banca Examinadora, para cujo resultado, não será permitido qualquer recurso para a revisão e/ou alteração das notas consignadas.

Art. 25 - O resultado da avaliação do TCC, de acordo com as normas específicas do curso, deverá ser registrado, conforme as seguintes condições:

- a) após o encerramento da etapa de arguição, individualmente, por cada examinador, levando em consideração o trabalho escrito, sua exposição oral e as respostas às arguições da banca examinadora.
- b) serão utilizadas fichas de avaliação individuais, para a atribuição das notas, nas quais os membros da banca atribuirão nota para cada item considerado, conforme modelo em anexo.
- c) a nota final do acadêmico será o resultado da média aritmética das notas atribuídas em cada item pelos membros da banca examinadora, em ata especialmente destinada para tal fim, na qual se explicitem os pareceres da Banca Examinadora e a média final alcançada pelo discente;
- d) a nota deverá ser registrada diretamente na Caderneta de Disciplina pelo Professor do TCC com base nos pareceres e fichas de avaliação dos examinadores, arquivando-se esses documentos como prova documental da avaliação efetuada.

Parágrafo Único - Para os fins previstos no *caput* deste artigo, as normas internas do Curso deverão definir o estilo da capa do TCC e, mesmo, quando inserida qualquer diferenciação, devem ser observados os critérios de economia e simplicidade.

Art. 26 - O discente deverá realizar a apresentação oral e defesa pública da versão final do TCC, em data, local e horário a serem definidos pelo professor-orientador e Coordenação do TCC juntamente com a Coordenação de Curso.

§ 1º - O discente, para a apresentação e defesa oral do TCC, poderá dispor de até trinta minutos para exposição do seu tema, devendo solicitar com 72 (setenta e duas) horas de antecedência o material de suporte à sua exposição, desde que disponível na Faculdade.

§ 2º - No cronograma da apresentação prevista no *caput* deste artigo, deve ser destinado espaço de tempo para críticas e comentários da Banca Examinadora de até 20 minutos e para réplica pelo discente, quando couber.

Art. 27 - O discente reprovado uma única vez no trabalho de conclusão de curso, terá oportunidade para nova defesa, em data determinada pela Coordenação de Curso.

§ 1º - Caso o discente não compareça à seção de apresentação e defesa da monografia, deverá justificar o motivo e solicitar à Coordenação do TCC a designação de nova data.

§ 2º - As justificativas de não comparecimento de discentes serão avaliadas pela Coordenação do Curso, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

Art. 28 - O discente que não conseguir aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso ou em componente curricular afim deverá matricular-se no semestre seguinte na disciplina correspondente, podendo, no caso de Projeto de Pesquisa ou TCC manter o mesmo tema que vinha sendo desenvolvido ou pesquisado.

Art. 29 - A colação de grau e o recebimento do respectivo diploma pelo discente ficam condicionados, irrevogavelmente, à entrega da versão final do TCC no prazo estipulado e à obtenção da nota mínima para aprovação, conforme se estabelece no Art. 24 deste Regulamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 - O presente Regulamento obedece integralmente ao que dispõe o Regimento Geral da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Art. 31 - Compete à Coordenação do TCC a elaboração de normas internas para a apresentação do trabalho acadêmico.

Art. 32 - Na forma da Lei nº 9.610/98, são reservados a Faculdade Santa Luzia - FSL todos os direitos referentes à produção científica dos discentes, decorrentes da execução do Trabalho de Conclusão de Curso;

Parágrafo Único - Ressalvando-se aspectos do direito autoral, excetuam-se das recomendações inscritas no *caput* deste artigo, os trabalhos desenvolvidos pelo discente com total independência em relação ao suporte da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Art. 33 - O discente deve ter conhecimento das normas que regem a propriedade intelectual, assumindo a responsabilidade civil e criminal decorrente, por qualquer ato ilícito praticado quando da elaboração do trabalho acadêmico em suas fases de fundamentação teórica e/ou de execução prática.

Art. 34 - A solução de casos especiais ou considerados em regime de exceção, por solicitação do discente, sem exclusão das demais instâncias da Faculdade Santa Luzia - FSL, em princípio, é de competência da Coordenação do TCC, juntamente com a Coordenação de Curso, para análise e parecer sobre o requerido, desde que comprove que o disposto neste Regulamento e nas normas específicas do Curso e demais aspectos legais foram atendidos.

Parágrafo Único - o fato gerador da solicitação seja caracterizado como de força maior; as requisições que demandem ajustes ou prorrogação de prazo na condução do processo de produção do TCC sejam devidamente justificadas pelo discente e/ou pelo seu professor-orientador.

Art. 35 - A este Regulamento, são anexadas fichas de registro e acompanhamento das atividades inerentes ao TCC, as quais deverão ser preenchidas e arquivadas nas pastas dos discentes.

Art. 36 - O presente Regulamento deverá entrar em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Santa Luzia - FSL.

3.6. CORPO DISCENTE

Constituem o Corpo Discente da Faculdade Santa Luzia - FSL os alunos matriculados nos seus cursos ou disciplinas.

Os alunos classificam-se como:

- I - Regulares: os que preenchem as exigências legais e regimentais para a obtenção de diploma;
- II - Não-Regulares: os que preenchem as exigências legais e regimentais para a obtenção de certificado em curso e atestado de cumprimento de disciplinas isoladas, conforme regulamentação baixada pelo Conselho Superior.
- III - Ouvintes: os que preenchem as exigências legais e regimentais para obtenção de certificado de frequência em disciplinas isoladas.

3.6.1. FORMAS DE ACESSO

A principal forma de acesso aos cursos superiores de graduação da Faculdade Santa Luzia - FSL é através de Processo Seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, com objetivo de verificar sua aptidão intelectual e classificá-los para o ingresso nos cursos de graduação, nos termos da legislação vigente.

O Processo Seletivo abrange os conhecimentos comuns às diversas formas de ensino em nível médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, e está a cargo de uma Comissão Especial, integrada por docentes e designada pelo Diretor Geral.

A seleção de candidatos é disciplinada por Edital, cuja publicação encontra-se regulamentada por legislação específica.

O Processo Seletivo é realizado antes do início de cada período letivo e só tem validade para o respectivo período.

O Processo Seletivo constitui uma das modalidades de seleção para o ingresso em cursos de graduação, podendo ser adotados procedimentos e critérios que o substituam no todo ou em parte, aprovados pelo Conselho Superior, de acordo com a legislação em vigor.

A Diretoria Geral, através de portaria específica, estabelecerá as exigências e requisitos para a matrícula nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais.

A Faculdade Santa Luzia - FSL informa aos interessados, antes cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Os candidatos que tenham concluído o ensino médio em cursos de educação de jovens e adultos ou equivalentes, devem apresentar certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito atestado de eliminação de matérias.

Independentemente de Processo Seletivo poderá ser efetuada a matrícula de candidatos portadores de diploma de nível superior, observados os dispositivos legais vigentes e o limite de vagas de cada curso.

Compete ao Conselho Superior - CONSU estabelecer normas gerais sobre prioridades para o preenchimento de vagas existentes.

A matrícula é renovada a cada semestre, após a quitação de eventuais débitos vencidos, dentro do prazo fixado pela Faculdade Santa Luzia - FSL e respeitadas as normas estabelecidas. Ressalvado o caso de trancamento de matrícula previsto no Regimento Geral, a não renovação de matrícula implica abandono do curso. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção da respectiva taxa, bem como de quitação das mensalidades anteriores. A Faculdade Santa Luzia - FSL, no limite das vagas existentes, pode aceitar transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou equivalentes aos seus, mediante processo seletivo mantido por estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros.

Em caso de servidor público efetivo, ou membro das Forças Armadas, inclusive seus dependentes, quando requerida em razão de comprovada remoção *ex-offício* que acarrete mudança de residência para a sede da unidade de ensino ou para localidade próxima desta, a matrícula é concedida independentemente de vaga e de prazo.

A transferência facultativa efetua-se na época da matrícula, devendo o requerimento ser instruído com histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, para posterior aproveitamento de estudos.

A documentação pertinente à transferência deve ser necessariamente original, não se admitindo cópia de qualquer natureza, e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as instituições por via postal, devidamente comprovada.

A matrícula do aluno transferido só pode ser efetivada após consulta, direta e escrita, da Faculdade Santa Luzia - FSL à instituição de origem que responde, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da matrícula do postulante ao ingresso. A transferência deve ser efetivada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do pedido, estando o aluno em situação regular.

O pedido de transferência, devidamente protocolado, constitui, mediante comprovação, documento hábil para que o aluno possa frequentar a instituição destinatária em caráter provisório, até a efetivação da mesma.

3.6.2. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

Respeitando a filosofia de que *a razão da educação é o aluno*, a Faculdade Santa Luzia - FSL valoriza e destaca o atendimento ao discente através de políticas institucionais que priorizam a oferta de atividades de suporte ao processo pedagógico, e que incluem programas de nivelamento, o programa de apoio psicopedagógico, os estímulos à permanência, entre outros, buscando uma melhor efetividade do processo formativo.

As políticas de atendimento aos discentes da Faculdade Santa Luzia - FSL são desenvolvidas através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), órgão instituído com o propósito de promover a satisfação e o bem estar dos alunos através de seus relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo assim para o processo de aprendizagem dos alunos da Instituição.

3.6.3. NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE)

A Faculdade Santa Luzia - FSL, por meio do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), desenvolve ações e políticas de caráter material e imaterial que são voltadas à mobilização de valores e comportamentos e que têm como preocupação final o acesso à cidadania, proporcionando aos alunos e aos egressos o acesso e/ou a continuidade nos estudos.

Com perfil de assistência social desenvolve, junto aos alunos, trabalhos de orientações concernentes à fase peculiar de cada discente, no tocante às suas angústias, dúvidas e expectativas sobre sua vida futura, as quais afetam o seu bom rendimento e o seu aproveitamento escolar.

Verificada a necessidade de assistência escolar, os alunos e egressos são orientados por um Assistente Social e por auxiliares contratados pela mantenedora, os quais lhes prestarão informações sobre as opções de assistência e modalidades de bolsa de estudos, tais como: Bolsa Social da Instituição, bolsas obtidas por meio de convênios com empresas da região e forma de utilização do Programa de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade Para Todos (Prouni), que são mantidos pelos órgãos públicos.

Na concessão de Bolsa Social da Instituição ou de bolsa obtida pelo aluno por convênio com empresas, os interessados deverão apresentar ao Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) a documentação exigida nos prazos determinados pela Secretaria, e os descontos nas mensalidades serão definidos segundo critérios embasados na análise socioeconômica da referida documentação.

3.6.4. PROGRAMAS DE BOLSAS, PROUNI E FIES

A Faculdade Santa Luzia - FSL, após o seu credenciamento pelo Ministério da Educação, pretende atender seus alunos através da concessão de bolsas sociais próprias, ou através da oferta de vagas nos programas sociais Prouni e FIES, do Governo Federal.

Para que seja viabilizada sua participação no Prouni, a Faculdade Santa Luzia - FSL prevê a implantação da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

As COLAPS - Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social - são órgãos colegiados, de natureza consultiva instituídos em cada Instituição de Ensino Superior - IES participante do Prouni, com função principal de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do Programa Universidade para Todos - Prouni nas Instituições de Ensino, devendo promover também a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - CONAP e a comunidade acadêmica das IES participantes do programa, com vistas ao seu constante aperfeiçoamento.

As Comissões Locais veem com a finalidade de aprimorar as relações acadêmicas entre os bolsistas Prouni e as Instituições de Ensino Superior - IES. Por serem instaladas em cada endereço de oferta de bolsas das IES participantes do Prouni, as Comissões Locais assim mais próximas à realidade acadêmica de cada IES, poderão atender os questionamentos da comunidade do Prouni levantados através de reclamações, denúncias, críticas e sugestões inerentes ao programa e dirigidas a Comissão.

Desse modo foi estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 1.132, a qual dispõe sobre a Instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - Prouni, que compete às Comissões Locais:

- I - exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do Prouni nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;
- II - interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - CONAP;
- III - emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do Prouni; e
- IV - fornecer informações sobre o Prouni à CONAP.

3.6.5. PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Faculdade Santa Luzia - FSL oferece diversas atividades alternativas para o nivelamento do corpo discente em conhecimentos que representem pré-requisitos para o acompanhamento de seus cursos.

O projeto de nivelamento é uma proposta de atendimento aos discentes que estão iniciando os cursos superiores no início do período letivo, oferecidos com o intuito de estimular a permanência do aluno nos cursos de graduação bem como superar as dificuldades apresentadas no decorrer do curso.

Um dos problemas que desestimula os estudantes no início do curso superior é a deficiência de formação de Ensino Médio em relação a conceitos que são básicos para o nível superior, como por exemplo, leitura, escrita, interpretação, elaboração de textos coerentes e coesos, gramática, cálculos básicos e resolução de problemas.

Essa problemática deve ser resolvida no início da vida acadêmica a fim de estimular os discentes à permanência nos cursos oferecidos não apenas como meros espectadores, mas como membros efetivos na construção de um conhecimento sistematizado com o intuito de facilitar a efetivação do aprendizado.

Os novos discentes chegam à faculdade com uma imensa vontade de aprender, de conhecer o novo, de superar desafios, porém, muitas vezes é barrado pelo fato de apresentar pequenas dificuldades e se achar incapaz de prosseguir. Assim, os docentes devem se empenhar ao máximo para estimular esses novos acadêmicos oferecendo metodologias diversificadas que superem essas dificuldades.

Em contrapartida, a Instituição de Ensino Superior deve oferecer condições e alternativas de desenvolvimento de programas e projetos que atendam esses novos discentes de forma eficaz, considerando a diversidade sócio econômica e cultural dos novatos.

Dessa forma, o projeto de nivelamento vem ao encontro da resolução dessa problemática oferecendo a oportunidade dos novos discentes superar as dificuldades apresentadas no início do curso e permanecer no mesmo, atendendo ao preceito de igualdade social. Além disso, o projeto poderá também atender a discentes que já estão cursando semestres subsequentes, mas que ainda apresentam alguma dificuldade em relação a disciplinas específicas.

O projeto de nivelamento desenvolverá um atendimento psicopedagógico individualizado ou em pequenos grupos em períodos extraclasse, com o intuito de contribuir para o aprendizado do estudante estimulando o mesmo a permanência no curso de graduação ao qual está vinculado.

O Projeto de Nivelamento será oferecido no início do período letivo pela Instituição de Ensino Superior, sendo que as aulas serão ministradas por monitores bolsistas sob supervisão dos professores titulares das disciplinas que necessitam de reforço.

Os docentes orientarão os monitores em relação aos conteúdos que deverão ser trabalhados bem como as metodologias que serão utilizadas em cada caso, inclusive fazendo um planejamento que deverá ser seguido pelo monitor para efetivação do aprendizado.

Cada curso de graduação contará com seus monitores específicos de acordo com a necessidade apontada pelos professores das disciplinas nas quais os discentes apresentem maiores dificuldades.

O acompanhamento dos acadêmicos poderá continuar no decorrer do curso de acordo com a necessidade apontada pelos professores.

O projeto será oferecido em caráter opcional, o aluno não terá obrigatoriedade de acompanhar as aulas extraclasse, mas para os que acompanham deverá frequentar as aulas e assinar a lista de presença.

A Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., através de suas instituições parceiras, dá suporte ainda ao desenvolvimento de programas de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com as necessidades detectadas pelas Coordenadorias de Cursos.

3.6.6. PROGRAMAS DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

A Faculdade Santa Luzia - FSL oferece apoio psicopedagógico, mas não apenas aos seus alunos, e sim a todos os membros da comunidade acadêmica, para auxiliar as pessoas no aspecto emocional, em função dos diversos envolvimento em atividades propostas pela Instituição.

Particularmente, como forma de apoio ao discente, tem como funções a triagem, diagnóstico e as orientações cabíveis ao aluno no que se refere à sua insatisfação com o desempenho escolar; falta de motivação para o estudo; crises em relacionamentos; dificuldades com cursos e ou professores; dúvidas sobre o curso ou quanto sua vocação com a carreira que escolheu; privações, estresse, cansaço, solidão, angústia e demais problemas que possam afetar a sua aprendizagem. Para tanto, serão oferecidos atendimentos individuais, grupos de discussão/reflexão, palestras ou quaisquer outros meios tecnicamente apropriados para discussão, esclarecimentos ou orientações.

O atendimento psicopedagógico é feito através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), instituído com o propósito de promover, por meio de orientação e aconselhamento psicopedagógico, o bem estar dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo assim para o processo de aprendizagem dos alunos da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Os objetivos específicos do apoio psicopedagógico são:

- I - auxiliar acadêmicos na integração destes ao contexto universitário;
- II - realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;
- III - realizar pesquisas a partir dos dados coletados nos atendimentos, relacionados à tipologia das dificuldades apresentadas pelos alunos e encaminhar relatórios junto à coordenação dos cursos e à direção acadêmica com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção institucional;
- IV - criar espaços de reflexão, através de atendimentos de grupo, sobre as necessidades da sociedade contemporânea no que se refere à formação profissional;
- V - realizar orientação neuropsicopedagógica através de palestras e reuniões para conhecimento dos mecanismos cerebrais importantes para o aprendizado, temas como: atenção, memória, concentração, raciocínio e motivação, propiciando reflexão para um posicionamento pessoal e entendimento de como o aprendizado acontece, quais caminhos neurais são utilizados, e que existem processos facilitadores para que o mesmo aconteça. O núcleo de apoio psicopedagógico não está voltado para o atendimento (tratamento clínico, psicoterapia e aplicação de técnicas neuropsicológicas). Caso necessário esse acompanhamento, haverá indicação para serviços especializados;
- VI - acompanhar projetos culturais que possibilitem a convivência dos acadêmicos com a diversidade biopsicossocial;
- VII - assessorar os cursos de graduação em consonância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), buscando estratégias psicopedagógicas específicas para cada um;
- VIII - acompanhar acadêmicos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas;
- IX - auxiliar na avaliação acadêmica de alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem.

3.6.7. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

O estímulo à permanência ocorre através da realização de eventos culturais que favorecem a qualidade da prática discente e o aperfeiçoamento constante do atendimento aos alunos. A Faculdade Santa Luzia - FSL estimula a vivência da cultura como um espaço de integração e respeito às crenças e valores de sua comunidade acadêmica.

A Faculdade Santa Luzia - FSL disponibiliza aos alunos espaços para organização e participação estudantil, desde que primem pela ordem e pelo respeito às normas institucionais.

3.6.8. APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E À PRODUÇÃO DISCENTE

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui um regulamento institucional de apoio à participação em eventos, voltado aos alunos e professores da Instituição. A participação em congressos e eventos científicos tem por objetivos:

- I. incentivar a produção acadêmica;
- II. ampliar a exposição do programa, com forte aumento de notoriedade e visibilidade;
- III. aumentar o intercâmbio institucional e pessoal dos alunos e professores;
- IV. incrementar o ativo científico do programa e de seus participantes pela exposição ao estado-da-arte em campos específicos; e
- V. propiciar o fortalecimento e desenvolvimento das linhas de pesquisa da Instituição.

Os recursos para participação em eventos científicos poderão ser obtidos por meio de fontes tais como: recursos próprios da Faculdade Santa Luzia - FSL; CNPq - PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica); CAPES; fundações; recursos de projetos de professores destinados pela instituição; ou recursos alocados através de bolsas concedidas pela própria instituição.

Será de responsabilidade dos coordenadores de linha analisar os trabalhos aprovados em congressos/eventos e indicar a participação com base nos critérios nesta ordem de prioridade ordem de prioridade:

- 1º. solicitantes com artigos com participação conjunta de docentes e discentes;
- 2º. solicitantes com artigos com participação conjunta de grupos de docentes;
- 3º. solicitantes com artigos com participação individual de docentes;
- 4º. solicitantes com artigos com participação individual de grupos de discentes; e
- 5º. solicitantes com artigos com participação individual de discentes.

Deverá ser considerada a quantidade de artigos que o solicitante teve aprovado no evento. Assim, um solicitante que tenha aprovado mais artigos terá prioridade sobre outro com número menor, em cada uma das categorias citadas, até o limite disponível de recursos destinados para este fim. Será concedido o recurso somente a 1 (um) autor por trabalho, privilegiando-se autores com trabalhos múltiplos.

A aprovação da solicitação de participação em evento deverá ainda considerar que:

- o evento deve ser significativo para a linha de pesquisa do solicitante;
- o aluno requerente deve ser vinculado e estar em atividade na instituição;
- o evento deve ser compatível com as atividades do curso de vinculação do aluno requerente;
- o aluno requerente não pode ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- o artigo aprovado no evento precisa ser compatível com a linha de pesquisa; e
- será dada prioridade para os discentes que tenham produção acadêmica relevante.

A cada demanda deverá ser analisada a disponibilidade de recursos disponíveis para os fins requeridos. A concessão de recursos da Instituição deverá considerar as seguintes prioridades:

- 1º. Pagamento de taxa de inscrição até o limite concedido pela Instituição, no caso de docentes e discentes.
- 2º. Pagamento de diárias (somente nos dias do evento científico e de acordo com os limites da Instituição para este fim), no caso de docentes e discentes.
- 3º. Passagens para traslados e deslocamentos, somente no caso de discentes.

A Faculdade Santa Luzia - FSL pretende desenvolver atividades de apoio ao discente, incluindo a participação e realização de eventos como congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas, além do apoio à produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).

Na dinâmica de sua vida acadêmica, a Faculdade Santa Luzia - FSL realizará diversos eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos, abertos às comunidades interna e externa, enriquecendo assim a vida cultural da região onde está instalada, e propiciando aos seus alunos o contato com novos conhecimentos através de atividades de extensão, ou complementares aos estudos previstos nas matrizes curriculares específicas de seus cursos.

3.6.9. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A Faculdade Santa Luzia - FSL assegura aos alunos o direito de organização de órgãos colegiados, da criação de centros acadêmicos, associação de estudantes, grêmio estudantil, diretório central de estudantes, com a finalidade de concorrerem para o maior êxito do processo educativo, desde que observadas as leis vigentes. As organizações estudantis que vierem a funcionar na Faculdade Santa Luzia - FSL, terão Estatuto ou Regimento próprios, elaborados pela maioria absoluta dos respectivos associados, Direção da Faculdade Santa Luzia - FSL e homologados pela mantenedora.

3.6.10. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Uma instituição de ensino pautada nos princípios éticos e de valorização humana concebe o egresso como um parceiro referencial para projetar, desenvolver e avaliar a qualidade da educação oferecida. Portanto o compromisso com o profissional formado na Faculdade Santa Luzia - FSL continua através da formação continuada com cursos pontuais, pós-graduação e oportunidade de trabalho na própria instituição, como professor, como técnico ou até mesmo como voluntário nos programas sociais.

A Faculdade Santa Luzia - FSL disponibilizará periodicamente aos seus ex-alunos um questionário de avaliação institucional e acompanhamento de vida pós-institucional, cujo objetivo é manter atualizados os registros de dados pessoais do egresso. A Faculdade Santa Luzia - FSL realizará contato com os egressos por meio de e-mails sobre as atividades científicas e culturais de sua programação.

A Faculdade Santa Luzia - FSL pretende implantar um canal exclusivo, com base na plataforma internet, para a comunicação com os egressos, no sentido de divulgar as ações da IES entre os ex-alunos. Esse canal possibilitará a IES conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, e saber o índice de ocupação entre eles, buscando estabelecer uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Além disso, a opinião dos empregadores dos egressos será utilizada para revisar o plano e os programas formativos. Adicionalmente, a Faculdade Santa Luzia - FSL prevê, em médio prazo, o desenvolvimento de atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

A Faculdade se esforçará em manter um banco de dados com informações sobre os ex-alunos, destacando habilidades específicas, projetos desenvolvidos pelos mesmos, além da participação nos trabalhos sociais desenvolvidos pela instituição para que possam fazer parte do currículo do aluno egresso e facilitar o acesso ao mundo do trabalho.

O acompanhamento dos egressos pela Faculdade Santa Luzia - FSL busca verificar do ex-aluno com relação à sua atuação profissional, considerando os aspectos de responsabilidade social e cidadania relativos à região onde a IES está inserida, à empregabilidade, à preparação do profissional para o mundo do trabalho, e à relação com entidades de classe e empresas do setor.

Quanto à formação continuada, seja através de cursos pontuais ou em nível de especialização oferecida após pesquisa realizada com os egressos, com a indústria e comércio local e regional, com as instituições educacionais para que a formação oferecida atenda às necessidades do egresso e da comunidade em que atua.

Uma das formas que a Faculdade Santa Luzia - FSL utilizará para manter contato e valorizar o aluno egresso, será através da participação dos ex-alunos nas semanas acadêmicas e outros projetos desenvolvidos pela Instituição.

Com relação a seus ex-alunos, a Faculdade Santa Luzia - FSL, no cumprimento de suas atribuições educacionais, buscará:

- proporcionar uma base consistente para que os alunos egressos possam prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, bem como contribuir em projetos de pesquisa;
- manter um cadastro dos egressos dos cursos de graduação da Faculdade Santa Luzia - FSL contendo, além dos dados pessoais, informações sobre situação profissional e formação acadêmica complementar;
- prestar ao egresso, o devido acompanhamento no sentido de ajudar na sua busca por empregabilidade e de verificar no contexto sócio-cultural, a qualidade de seu ensino;
- manter um programa de contato com os egressos, proporcionando-lhes o retorno à Faculdade Santa Luzia - FSL para participar de programas de aperfeiçoamento: cursos de extensão e de pós-graduação;

- aplicar questionários estruturados para obter informações sobre o curso realizado, a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, perfil de profissional exigido pelas empresas, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação;
- promover o contato entre egressos e a comunidade interna;
- realizar eventos de atualização profissional;
- possibilitar a discussão de assuntos de interesse profissional e promover a educação continuada; e
- estimular a criação de associações de egressos (ex-alunos, diplomados ou não) nos diversos cursos de graduação da Faculdade Santa Luzia - FSL, que se organizarão em estatuto próprio e de forma autônoma.

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

4.1. CORPO DOCENTE

O Corpo Docente é constituído de professores que, além de reunirem qualidades de educador e pesquisador, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento. A seleção do Corpo Docente é feita com base nas normas traçadas pelo Conselho Superior e de acordo com o Plano de Carreira do Docente.

Os membros do Corpo Docente são contratados pela Mantenedora, mediante indicação do Coordenador de Curso, respeitada a legislação vigente e as normas baixadas pelo Conselho Superior. Cabe ao Coordenador de Curso comprovar a necessidade da contratação de docentes, fazendo o exame das credenciais dos interessados.

Podem ser contratados Professores Visitantes e Colaboradores, em caráter eventual ou por tempo determinado, para atender atividades relacionadas às funções da Faculdade Santa Luzia - FSL ou a projetos específicos.

A presença do professor às reuniões dos Órgãos Colegiados a que pertença é obrigatória e inerente à função docente.

Poderá ser concedida ao professor a licença para estudo, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho Superior.

São atribuições do Corpo Docente:

- I - assumir, por designação do Coordenador do Curso, encargos de ensino, pesquisa e extensão;
- II - assumir, superintender e fiscalizar o processo de docência, de pesquisa, de extensão e da avaliação da aprendizagem no âmbito de determinadas disciplinas;

- III - observar as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos, especialmente no que se refere ao cumprimento da carga horária e do programa de ensino;
- IV - encaminhar ao respectivo Coordenador de Curso, no início de cada período letivo, os planos de ensino e atividades a seu encargo;
- V - registrar no Diário de Classe a matéria ministrada, a frequência dos alunos às aulas programadas e outros dados referentes às disciplinas e turmas de alunos sob sua responsabilidade;
- VI - encaminhar, na forma estabelecida e ao final de cada período letivo, os resultados do trabalho escolar de cada um dos seus alunos em termos de frequência e aproveitamento;
- VII - participar das reuniões, para as quais for convocado;
- VIII - cumprir os encargos e participar de comissões sempre que indicado, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão;
- IX - cumprir as demais funções inerentes ao cargo.

Ao professor é assegurado:

- I - reconhecimento como competente em sua área de atuação;
- II - acesso ao seu aprimoramento profissional, mediante plano institucional de capacitação e de carreira docente;
- III - infraestrutura e recursos didáticos e tecnológicos adequados ao exercício profissional;
- IV - remuneração compatível com sua qualificação.

A contratação do pessoal docente é feita nos termos da Legislação Trabalhista e do Plano de Carreira Docente.

4.1.1. REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para a composição do corpo docente da Faculdade Santa Luzia - FSL exige-se no mínimo a titulação de especialista e uma ampla experiência na área de atuação profissional. Entretanto, a prioridade é pela contratação de professores com as titulações de doutorado e/ou mestrado.

Da mesma forma que a Faculdade Santa Luzia - FSL prioriza a contratação de professores com as titulações de doutores ou mestres, também é valorizada a experiência no magistério e a experiência profissional não docente.

O corpo docente da Faculdade Santa Luzia - FSL é constituído por professores recrutados, selecionados e admitidos nos termos do Regimento Geral, da legislação trabalhista pertinente e do Plano de Carreira Docente.

O Quadro de Carreira Docente da Faculdade Santa Luzia - FSL define as categorias funcionais para a carreira docente e apresenta como primeira categoria a de professor auxiliar que exige no mínimo titulação de especialista:

"Art. 6º - A carreira do corpo docente é integrada pelas seguintes categorias funcionais:

- 1) Professor Auxiliar;*
- 2) Professor Assistente;*
- 3) Professor Adjunto; e*
- 4) Professor Titular.*

§ 1º - As categorias 1, 2, 3 e 4 a que se refere o presente artigo comportam, cada qual, três referências numeradas de I a III.

§ 2º - As referências I, II e III, comportadas em cada categoria funcional, constituem referências de níveis da progressão horizontal previstos para cada categoria."

4.1.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

Os professores admitidos devem possuir qualificação acadêmica e profissional em sua área de atuação, bem como capacidade didático-pedagógica reconhecida e formação geral sólida. Respeitada a filosofia didático-científica e o pluralismo de ideias, compatível com os ideais e princípios da Faculdade Santa Luzia - FSL, são critérios relevantes para admissão e dispensa de professores:

- os valores morais;
- a afinidade com os princípios e objetivos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- o respeito aos ordenamentos institucionais; e
- a qualidade e eficiência no desempenho e produtividade docente.

O corpo docente é contratado pela mantenedora, mediante indicação do Diretor Geral, obedecidas as normas propostas pelo Conselho Superior - CONSU e as deliberações dos colegiados que integram a Instituição, além da legislação pertinente. É de competência do coordenador de curso a realização do processo de recrutamento, seleção e admissão do pessoal docente para as atividades do respectivo curso. A dispensa de professor é realizada pela mantenedora, por solicitação do Diretor Geral, nos termos do Regimento, do Plano de Carreira Docente e das demais normas aplicáveis.

A dispensa de professor é realizada pela mantenedora, por solicitação do Diretor da Faculdade, nos termos do Regimento Geral, do Plano de Carreira Docente e das demais normas aplicáveis. A presença do professor às reuniões de natureza didático-científica, de qualquer órgão colegiado, comissão ou comitê da Faculdade Santa Luzia - FSL, é obrigatória e inerente à sua função docente.

A mantenedora, mediante proposta de cada Faculdade, fixará, anualmente, o número de cargos do magistério superior, em cada uma das categorias funcionais e referências respectivas, observando sempre os termos do Plano de Carreira Docente e a legislação pertinente.

4.1.3. REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do Corpo Docente prevê as seguintes modalidades:

- **Docentes em Tempo Integral** - docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
- **Docentes em Tempo Parcial** - docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
- **Docentes Horistas** - docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.

4.1.4. QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Com base nos pressupostos que compõem o seu ideário institucional, a Faculdade Santa Luzia - FSL traça sua política de aperfeiçoamento, qualificação e atualização docente, levando em consideração que a capacitação docente é um dos principais indicadores de qualidade, aliada à experiência profissional.

A Faculdade Santa Luzia - FSL implementará um plano de capacitação docente que contempla a qualificação e a atualização de seus professores, visando mantê-los sintonizados com a realidade social e profissional, para a qual estarão preparando e formando profissionais, segundo concepção pedagógica, através de incentivo a participação de seminários, congressos, encontros, reuniões e eventos afins, bem como para visitas a outras IES, empresas, feiras, etc., bem como sua frequência em programas de aperfeiçoamento profissional, especialização, mestrado e doutorado.

O apoio ao docente tem por objetivos:

- promover a qualificação, requalificação e atualização do seu corpo docente;
- traduzir em ações concretas a política e o ideal de seus criadores, no sentido de oferecer um ensino de qualidade;
- cultivar o espírito da educação continuada, como forma de refletir nas suas atividades institucionais a efetiva realidade existente na sociedade;
- criar no corpo docente a cultura da importância e necessidade da atualização de conhecimentos, de modo a concretizar nas suas atividades institucionais, a realidade existente na sociedade;
- assegurar a qualidade pretendida nas suas atividades institucionais;
- constituir-se em exemplo aos alunos, de modo a que os mesmos, por constatarem os reflexos do programa no nível de ensino que recebem, possam se espelhar e abraçar o ideal e importância da educação continuada e atualização de conhecimentos, como formas eficazes de aprimorar desempenhos profissional, social e econômico;

- incentivar os professores e coordenadores a buscar novos conhecimentos e atualizar aqueles já apropriados, de forma a enriquecer-se e aplicá-los nas atividades que exercem;
- oferecer oportunidades de capacitação aos professores e coordenadores;
- assegurar a proporcionalidade dos diversos cursos em funcionamento, número de alunos e as reais necessidades de capacitação de seus professores;
- assegurar a aderência temática dos eventos de capacitação com as áreas de conhecimento abrangidas pelos diversos cursos, privilegiando aqueles com maior aderência e de aplicação mais imediata, sem descuidar daqueles de médio e longo prazo;
- promover ações internas visando a incorporação dos conhecimentos;
- tomar o compromisso dos professores em reverter os benefícios do processo de capacitação às atividades institucionais da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- disponibilização de instalações para pesquisas, entrevistas e reuniões necessárias, bem como os serviços da Biblioteca e acesso a Bases de Dados, nacionais e internacionais, incluindo a rede internet;
- disponibilização de recursos humanos para auxílio nos trabalhos de pesquisas, digitação, secretaria e editoração eletrônica;
- cessão gratuita de papéis, capeamentos de trabalhos e teses, bem como editoração e distribuição de formulários de pesquisas, tabulação de dados e outros trabalhos necessários e de que o professor venha a necessitar; e
- promover, internamente, através de professores e especialistas convidados, de renome em cada especialidade, cursos e programas especiais de educação continuada, através de seminários, simpósios, palestras, cursos de aperfeiçoamento, especialização e outros afins, além de mestrado e doutorado, visando estimular e manter a cultura da educação permanente, entre alunos e principalmente professores, de forma a propiciar-lhes oportunidades de aperfeiçoamento, qualificação e atualização docente.

Plano de Incentivo à Capacitação de Docentes para LIBRAS

A Faculdade Santa Luzia - FSL desenvolverá, com especial destaque, um plano de incentivo à capacitação de professores que se dediquem a ministrar a disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005.

4.1.5. PLANO DE CARREIRA DOCENTE

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui plano de carreira do corpo docente, apresentado sob a forma de um regulamento, que objetiva dispor sobre as funções e a carreira do magistério superior aplicável ao corpo docente da Instituição, nos termos das normas legais, estatutárias e regimentais. O Plano de Carreira Docente contempla os regimes de trabalho, as diversas categorias funcionais e as exigências de titulação e experiência profissional para o enquadramento dos docentes.

O corpo docente é constituído por todos os professores integrantes do plano de carreira, e ainda por professores colaboradores e substitutos.

Sobre as políticas de qualificação docente o Plano de Carreira Docente da Faculdade Santa Luzia - FSL estipula que:

*"CAPÍTULO IX
DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE*

Art. 27 - A Faculdade Santa Luzia - FSL estimulará a qualificação docente com base no planejamento anual dos cursos, visando elevar sempre o nível de conhecimento de seus professores.

Parágrafo Único - Do planejamento anual a que se refere este artigo constarão a quantidade de professores a serem atendidos, a natureza do estudo, o período de afastamento, bem como o montante financeiro que o afastamento implicará e o valor de eventuais bolsas que sejam concedidas."

VINCULAÇÃO

A vinculação dos docentes poderá ocorrer através das formas previstas pela CLT, ou através de contratos de prestação de serviços, ou ainda por contrato por tempo determinado, em conformidade com a legislação vigente.

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Ainda que um número significativo dos docentes de pós-graduação da Faculdade Santa Luzia - FSL venha a ser contratado para ministrar disciplinas isoladas, sob a forma de prestação de serviços, a Mantenedora desenvolveu uma forma de garantir a participação da totalidade de seu corpo docente nos programas de capacitação e plano de carreira, independentemente da forma de contratação profissional.

Para tanto, a Mantenedora credenciará a totalidade de seus docentes, sejam eles celetistas ou prestadores de serviços, de modo a garantir a todos as mesmas prerrogativas e acessos que lhes são conferidos segundo seus méritos formativos e profissionais.

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

A Mantenedora adota uma política de recursos humanos que busca valorizar a competência profissional e estimular a atualização permanente. Para tal, procura zelar por oferecer ao professor, independentemente de sua forma de contratação, oportunidades de se desenvolver técnica e cientificamente, permitindo-lhe:

- Assumir funções e cargos na instituição;
- Ascender no Plano de Carreira na medida em que se qualifique academicamente e comprove capacitação docente através de avaliação de desempenho e de tempo de serviço;
- Ter remuneração condigna;
- Conviver num ambiente acadêmico com condições de trabalho suficientes para o exercício da atividade docente, da pesquisa e da extensão;
- Participar de seminários, congressos, cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, e de atividades de enriquecimento cultural e técnico, desenvolvidas na própria instituição ou fora dela.

O Plano de Carreira Docente da Faculdade Santa Luzia - FSL é apresentado no anexo II deste PDI.

4.1.6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE

O acompanhamento e avaliação da atividade docente propõe-se à melhoria do desempenho acadêmico, visando a otimização dos resultados.

Os Coordenadores de Cursos e os NDEs - Núcleos Docentes Estruturantes respectivos, são os responsáveis na Faculdade Santa Luzia - FSL pelo desenvolvimento, juntamente com o corpo docente, do planejamento do ensino baseando-se nos objetivos dos cursos.

O processo preliminar de acompanhamento do trabalho docente é realizado da seguinte forma:

- Promover a discussão e o encaminhamento de problemáticas em relação à prática pedagógica.
- Discutir e analisar, em conjunto com os docentes e coordenação, os indicadores da avaliação institucional para a definição de ações pedagógicas.
- Contatos com os docentes sobre a necessidade de apoio pedagógico.
- Assessorar as fases de planejamento, execução e avaliação da disciplina.

Como resultante da ação docente na Faculdade Santa Luzia - FSL, são analisados os relatórios de autoavaliação institucional promovida sistematicamente pela CPA - Comissão Própria de Avaliação, que coleta informações, tabula os dados e tece um relatório de avaliação individual por docente da Instituição, que subsidiará a reflexão para aprimoramento qualitativo do trabalho docente.

As Coordenações de Cursos acompanham e avaliam a atividade docente através de registros acadêmicos quanto ao cumprimento de programa e consecução dos objetivos propostos em consonância com a proposta da avaliação institucional, considerando:

- o plano de curso, no qual o professor dimensiona a carga horária da disciplina, a ementa, os objetivos, a metodologia e o cronograma, além das atividades extraclasse;
- reuniões sistemáticas sobre o projeto pedagógico do curso para planejamento, avaliação e correções necessárias;
- acompanhamento dos registros dos professores;
- relatórios do Núcleo Docente Estruturante sobre aspectos como assiduidade e frequência, entrega de planejamento e avaliações, entre outros;
- acompanhamento psicopedagógico para avaliar as atividades docentes;
- verificação da avaliação discente para correções de atividades; e
- avaliação dos docentes feita pelos alunos, pelos coordenadores e pelos funcionários ligados ao curso.

4.1.7. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES

Para atender à necessidade temporária de pessoal docente, o Plano de Carreira Docente da Faculdade Santa Luzia - FSL prevê a contratação de professor substituto, cujo contrato é por tempo determinado de até 1 (um) ano, sendo passível de prorrogação uma única vez.

A seleção de professores substitutos deve ser feita através de processo seletivo simplificado, constituído de uma prova de desempenho didático e de prova de títulos, de modo a selecionar docentes com competências técnicas e didáticas necessárias para uma atuação de qualidade na área específica.

Nos casos em que houver necessidade de substituição de docentes, serão observados os procedimentos abaixo:

1. o professor a ser substituído deverá informar à coordenação o motivo de sua ausência ou afastamento, podendo delegar ao seu substituto, atribuições (trabalhos, relatórios e outras atividades), em conformidade com a disciplina ministrada; e
2. o professor substituto será contratado em caráter temporário, observando-se as leis trabalhistas que regem esse tipo de contrato.

A contratação de Professor Visitante ou Substituto, somente será feita nos termos das normas específicas aprovadas pelo Conselho Superior - CONSU e pela entidade mantenedora, por período determinado.

4.1.8. APOIO À PRODUÇÃO DOCENTE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui um regulamento institucional de apoio à participação em eventos, voltado aos professores e alunos da Instituição.

A participação em congressos e eventos científicos tem por

objetivo: VI. incentivar a produção científica dos professores;

VII. ampliar a exposição do programa, com forte aumento de notoriedade e visibilidade;

VIII. aumentar o intercâmbio institucional e pessoal dos professores;

IX. incrementar o ativo científico do programa e de seus participantes pela exposição ao estado-da-arte em campos específicos; e

X. propiciar o fortalecimento e desenvolvimento das linhas de pesquisa da Instituição.

Os recursos para participação em eventos científicos poderão ser obtidos por meio de fontes tais como: recursos próprios da Faculdade Santa Luzia - FSL; CNPq; CAPES; fundações; recursos de projetos de professores destinados pela instituição; ou recursos alocados aos professores via bolsas concedidas pela própria instituição. Os recursos repassados aos cursos serão divididos entre as coordenações e as linhas de pesquisa, e sua utilização deverá ser de acordo com as regras da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Será de responsabilidade dos coordenadores de linha analisar os trabalhos aprovados em congressos/eventos e indicar a participação com base nos critérios nesta ordem de prioridade ordem de prioridade:

- 1º. solicitantes com artigos com participação conjunta de docentes e discentes;
- 2º. solicitantes com artigos com participação conjunta de grupos de docentes;
- 3º. solicitantes com artigos com participação individual de docentes;
- 4º. solicitantes com artigos com participação individual de grupos de discentes; e
- 5º. solicitantes com artigos com participação individual de discentes.

Deverá ser considerada a quantidade de artigos que o solicitante teve aprovado no evento. Assim, um solicitante que tenha aprovado mais artigos terá prioridade sobre outro com número menor, em cada uma das categorias citadas, até o limite disponível de recursos destinados para este fim. Será concedido o recurso somente a 1 (um) autor por trabalho, privilegiando-se autores com trabalhos múltiplos.

A aprovação da solicitação de participação em evento deverá ainda considerar que:

- o evento deve ser significativo para a linha de pesquisa do solicitante;
- o professor requerente deve ser vinculado e estar em atividade na instituição;
- o evento deve ser compatível com os projetos de pesquisa que estão sendo desenvolvidos pelo professor requerente;
- o discente requerente não pode ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- o artigo aprovado no evento precisa ser compatível com a linha de pesquisa; e
- será dada prioridade para os discentes que tenham produção acadêmica relevante.

A cada demanda deverá ser analisada a disponibilidade de recursos disponíveis para os fins requeridos. A concessão de recursos da Instituição deverá considerar as seguintes prioridades:

- 1º. Pagamento de taxa de inscrição até o limite concedido pela Instituição, no caso de docentes e discentes.
- 2º. Pagamento de diárias (somente nos dias do evento científico e de acordo com os limites da Instituição para este fim), no caso de docentes e discentes.
- 3º. Passagens para traslados e deslocamentos, somente no caso de discentes.

Cada docente poderá solicitar diária e inscrição à Instituição para participação em 2 (dois) eventos por ano (sendo 1 nacional e 1 internacional), com aprovação sujeita à disponibilidade de recursos, devendo respeitar as regras de interstício da Instituição. Cada discente poderá solicitar passagem, diárias e/ou inscrição, para participação em 1 evento por ano, com aprovação sujeita à disponibilidade de recursos e regras da Instituição.

A Faculdade Santa Luzia - FSL poderá, ainda, conceder redução da carga horária de atividades didáticas, como estímulo e incentivo à participação do professor em programas de qualificação acadêmica ou conceder licença para realizar aprofundamento de estudos, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho Superior - CONSU. Ao Professor é assegurado o reconhecimento de competência em sua área de atuação, o acesso ao seu aprimoramento profissional, infraestrutura adequada ao exercício profissional e remuneração compatível com sua qualificação e experiência.

4.1.9. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES E CRONOGRAMA DE EXPANSÃO

Segundo os programas formativos que a Faculdade Santa Luzia - FSL prevê manter e implantar no período de vigência do PDI, é feita a seguinte projeção evolutiva do quadro de docentes:

Quanto à Titulação:

Para (2014), é projetado um quadro de docentes composto por 22 professores, sendo 2 doutores, 4 mestres e 16 especialistas.

Para (2015), é projetado um quadro de docentes composto por 34 professores, sendo 3 doutores, 8 mestres e 23 especialistas.

Para (2016), é projetado um quadro de docentes composto por 48 professores, sendo 4 doutores, 14 mestres e 30 especialistas.

Para (2017), é projetado um quadro de docentes composto por 60 professores, sendo 5 doutores, 25 mestres e 30 especialistas.

Para (2018), é projetado um quadro de docentes composto por 80 professores, sendo 6 doutores, 34 mestres e 40 especialistas.

CORPO DOCENTE - TITULAÇÃO - PROJEÇÃO EVOLUTIVA

TITULAÇÃO	ANO/QUANTIDADE ACUMULADA				
	2014	2015	2016	2017	2018
Doutor	2	3	4	5	6
Mestre	4	8	14	25	34
Especialista	16	23	30	30	40
TOTAL	22	34	48	60	80

Quanto ao Regime de Trabalho:

Para (2014) é projetado um quadro de docentes composto por 22 professores, sendo 2 docentes em tempo integral, 12 docentes em tempo parcial e 8 docentes horistas.

Para (2015), é projetado um quadro de docentes composto por 34 professores, sendo 4 docentes em tempo integral, 17 docentes em tempo parcial e 13 docentes horistas.

Para (2016), é projetado um quadro de docentes composto por 48 professores, sendo 6 docentes em tempo integral, 23 docentes em tempo parcial e 19 docentes horistas.

Para (2017), é projetado um quadro de docentes composto por 60 professores, sendo 8 docentes em tempo integral, 28 docentes em tempo parcial e 24 docentes horistas.

Para (2018), é projetado um quadro de docentes composto por 80 professores, sendo 9 docentes em tempo integral, 38 docentes em tempo parcial e 33 docentes horistas.

CORPO DOCENTE - REGIME DE TRABALHO - PROJEÇÃO EVOLUTIVA

REGIME DE TRABALHO	ANO/QUANTIDADE ACUMULADA				
	2014	2015	2016	2017	2018
TI - Tempo integral	2	4	6	8	9
TP - Tempo parcial	12	17	23	28	38
Horista	8	13	19	24	33
TOTAL	22	34	48	60	80

4.2. CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo da Faculdade Santa Luzia - FSL é constituído de pessoal contratado para as funções não docentes da instituição, de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). No âmbito de suas competências, cabe aos órgãos da administração a supervisão das atividades técnico-administrativas.

A forma de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho, remuneração e vantagens dos integrantes do corpo técnico-administrativo consta do Plano de Cargos e Salários da Faculdade Santa Luzia - FSL.

A mantenedora da Faculdade Santa Luzia - FSL zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus empregados.

Os servidores não-docentes são contratados sob o regime da legislação trabalhista, estando sujeitos, ainda, ao disposto sobre sua categoria funcional no Regimento da Faculdade Santa Luzia - FSL e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração da instituição.

Alguns serviços, como os de limpeza e conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas do PDI.

Todo funcionário da Faculdade Santa Luzia - FSL é considerado um funcionário-educador, que contribui, no cumprimento de suas atribuições, para o processo educativo da instituição, devendo apresentar qualidade profissional compatível com o desempenho das funções contratadas.

Áreas de atuação: Secretaria, Tesouraria, Contabilidade, Biblioteca, Setor de Informática e Departamento de Pessoal.

Serviços de apoio: Manutenção e limpeza, Segurança, etc.

Todo o corpo de funcionários participará do programa de aperfeiçoamento e formação permanente visando:

- buscar desempenho de qualidade e satisfação pessoal, selecionando e mantendo os melhores talentos;
- promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência;
- oferecer condições de trabalho propícias ao desenvolvimento do espírito de criatividade e inovação;

Os integrantes do corpo técnico administrativo são incentivados a frequentar cursos de pós-graduação, graduação e de capacitação e atualização profissional, possibilitando de aperfeiçoamento de seus conhecimentos e habilidades profissionais.

4.2.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Os critérios para seleção e contratação de pessoal técnico e administrativo para o desempenho de funções na Faculdade Santa Luzia - FSL são definidos por sua mantenedora, a Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda.

RECRUTAMENTO

O processo seletivo inicia a partir da necessidade de preenchimento de vagas, seja para aumentar o quadro de uma função já existente, na criação de novas funções ou para a substituição de colaboradores.

Solicitação da Vaga e Triagem de Currículos: a solicitação é realizada pelo gestor da área solicitante, através de uma Ficha de Requisição de Seleção constando a quantidade de vagas, o cargo, o turno de trabalho e o motivo da solicitação (aumento de quadro ou substituição). A partir de então, a área de seleção inicia o processo de recrutamento que se trata da captação e triagem de currículos e convocação para a primeira etapa da seleção. Caso a área de RH não disponha de currículos suficientes em banco de currículos para a realização da primeira etapa, procederá a divulgação da vaga para a coleta dos mesmos. Os meios possíveis de recrutamento de pessoal utilizados pela Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda. são:

- Divulgação Interna: quadros de avisos internos, grupos de e-mails dos funcionários, redes sociais, etc.; e
- Divulgação Externa: sites de recolocação profissional, redes sociais, parceiros (Universidades, Sindicatos), entre outros.

Os currículos recebidos com perfil para cargos em que não há seleção em andamento são arquivados e passam por uma triagem no momento em que surge a necessidade de uma vaga. O RH entra em contato com os candidatos cujos currículos foram aprovados para as vagas existentes, marcando a primeira etapa da seleção.

SELEÇÃO

A seleção é realizada de acordo com as competências básicas e específicas dos cargos, seguindo as etapas abaixo listadas:

1. Ficha de Solicitação de Cadastro: os candidatos selecionados preenchem a Ficha de Cadastro do candidato, com informações padronizadas, que visam registrar dados pessoais e profissionais do mesmo, para fins de seleção e alimentação do Banco de Talentos.
2. Dinâmica de Grupo: as dinâmicas de grupo são realizadas em grupos de, no máximo, 15 pessoas. As atividades desenvolvidas visam avaliar competências básicas e específicas dos cargos, através de situações práticas que simulem as vivenciadas no dia-a-dia da função. Possuem o foco na interação grupal e no relacionamento interpessoal como aspectos imprescindíveis no trabalho em equipe.

3. Avaliação Psicológica: todos os processos seletivos na Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda. constam de avaliação psicológica por meio de Testes Psicológicos, os quais podem ser de habilidades específicas (atenção concentrada, inteligência, raciocínio lógico) ou de personalidade (que buscam evidenciar características do modo de funcionamento do indivíduo). Os Testes Psicológicos, por si só, não constituem um fator de reprovação no processo seletivo, sendo utilizados para agregar novas informações acerca dos candidatos, sendo estas confrontadas com as demais, colhidas ao longo das etapas (Dinâmicas, Entrevista, etc.)
4. Entrevista Individual: o entrevistador (colaborador do RH), com testes em mãos, realizará entrevistas individuais, e repassará para a liderança os candidatos finalistas.
5. Checagem de referências: os candidatos aprovados na fase de entrevista individual passarão por checagem de referências, incluindo a verificação da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e referências profissionais com Gerentes ou proprietários das empresas em que o candidato trabalhou.

Aos demais candidatos, o retorno da seleção é comunicado através de e-mail ou telefone. Para os candidatos internos, o feedback é concedido pessoalmente.

ADMISSÃO

O início das atividades do colaborador somente se dará depois de concluída a totalidade do processo admissional, por meio da apresentação dos documentos admissionais à Área de Pessoal, sendo compulsório o seu cumprimento antes do início do colaborador em suas atividades. Fica expressamente vedada a admissão de colaborador que esteja recebendo o benefício do Seguro Desemprego para posterior oficialização do contrato de trabalho em Carteira Profissional.

INTEGRAÇÃO

O primeiro passo do processo de Integração do novo colaborador é a entrega do fardamento, e manual de conduta, cuja responsabilidade de aplicação prática da liderança de cada setor, com apoio do RH. No primeiro dia de trabalho, o novato recebe do gestor da área as orientações básicas para o início do trabalho. O Treinamento Introdutório deverá ser ministrado na primeira quinzena após a admissão, sendo o mesmo organizado pelo RH.

ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

O Acompanhamento Funcional será realizado em duas etapas: 40 e 80 dias. O processo constará de uma Avaliação do gestor acerca do trabalho do novato, em cada período, acompanhada pela área de RH. Em seguida, é dado o feedback ao novato pelo gestor imediato, na presença de um representante da equipe do RH, cujo papel será acompanhar o desempenho do gestor quanto ao contato com o colaborador, ajustando a postura quando necessário. Este processo faz parte do desenvolvimento das lideranças. Após realizado o feedback, caso a opção do gestor seja a continuação do contrato de trabalho do colaborador, será elaborado um plano individual, contendo ações simples e objetivas para auxiliar a adaptação do novato. O plano individual será acompanhado pelo gestor imediato e RH.

INDICADORES

Os indicadores utilizados para mensurar o processo de Recrutamento, Seleção e Adaptação do novo talento serão: Índice de Aprovação x Reprovação x Desistência no processo seletivo; Índice de Aprovação x Reprovação x Desistência no acompanhamento funcional; e, Tempo previsto x tempo de fechamento da vaga.

4.2.2. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui um programa de formação e qualificação permanentes do pessoal técnico e administrativo, pautado nas diretrizes de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, com foco principal na valorização dos recursos humanos. Acrescenta-se ela a visão sistêmica da instituição, segundo a qual todos os elementos são partes constitutivas e interdependentes de um todo. Trata-se, portanto, de um elemento-chave norteador das ações institucionais relativas à gestão de pessoal, necessárias para que a Faculdade Santa Luzia - FSL alcance as metas definidas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

O programa de formação e qualificação permanentes do pessoal técnico e administrativo da Faculdade Santa Luzia - FSL parte das seguintes premissas:

- admitir que as pessoas são o diferencial da instituição;
- reconhecer a necessidade de se investir na capacitação do corpo técnico e administrativo, de modo que o potencial das pessoas seja utilizado para alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
- reconhecer que todo dirigente é gestor de pessoas;
- reconhecer o potencial humano como o recurso estratégico mais importante para a instituição;
- envolver e comprometer todos os membros do do corpo técnico e administrativo na construção coletiva de uma nova mentalidade institucional;
- admitir que a saúde e qualidade de vida dos membros do corpo técnico e administrativo tem influência direta na sua relação de bem-estar, comprometimento com o seu papel na instituição e no seu desempenho;
- considerar o contexto institucional de forma dinâmico e sistêmico;
- centrar o foco das atividades nos membros do corpo técnico e administrativo, conhecendo-os, relacionando-se com eles, e avaliando o grau de satisfação dos mesmos;
- manter esforços para criar uma cultura organizacional que conduza à excelência do desempenho e ao crescimento individual e institucional; e
- estimular a comunicação e o feedback como estratégias para estabelecer transparência e sinergia em torno de objetivos comuns.

O programa de formação e qualificação permanentes do pessoal técnico e administrativo da Faculdade Santa Luzia - FSL se estrutura a partir de atividades de treinamento para funcionários novos e de qualificação permanente dos funcionários existentes, com objetivo de torná-los aptos a realizarem satisfatoriamente suas atividades, tendo em vista a consecução das finalidades da Instituição.

A Faculdade Santa Luzia - FSL também torna disponível ao seu quadro de pessoal técnico-administrativo o programa de bolsas de estudo, como forma de estimulação ao crescimento pessoal e profissional. Assim, todos os funcionários da Faculdade Santa Luzia - FSL que se interessam em participar e matricular-se em cursos da Instituição, recebem bolsas de estudo.

A política de formação continuada de funcionários do corpo técnico e administrativo, dos diferentes setores, inclui o incentivo à continuidade de estudos, ou seja, educação básica, treinamento, acesso ao nível superior e pós-graduação e atualização profissional para o exercício da cidadania. Para ser admitido o pessoal do corpo técnico e administrativo e de apoio deve preencher algumas exigências de qualificação, tais como:

- Apresentar características de liderança;
- Ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce;
- Ser empático e democrático em relação aos colegas;
- Demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho;
- Estar predisposto à formação contínua.

A valorização das atividades dos funcionários está normalizada através do Plano de Cargos e Salários, que visa contemplar o desempenho e formação do funcionário. Para isso são estabelecidas as seguintes políticas:

- incentivo a formação continuada do corpo técnico;
- oferta de cursos voltados à atuação específica;
- oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional;
- estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades; e
- atualização de conhecimentos na área da informática.

Com relação à política de treinamento permanente do corpo técnico e administrativo da Faculdade Santa Luzia - FSL, destacam-se palestras sobre inclusão social, como por exemplo, a relativa à Orientação e Mobilidade de Deficientes Visuais, que representa um dos componentes mais importantes no processo de reabilitação e integração dos que possuem tal deficiência. Outra política importante de capacitação refere-se à concessão de bolsas integrais de estudo aos funcionários nos cursos superiores oferecidos pela Instituição para a complementação de sua formação acadêmica. Por último, destaca-se a capacitação dos funcionários em recursos de informática, para otimização de uso dos sistemas utilizados em diferentes setores da Instituição.

4.2.3. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Para (2014) é projetado um quadro de base do pessoal não docente composto por 1 Diretor, 1 Coordenador de Curso, 1 Secretária Acadêmica, 1 Secretário de Cursos, 1 Bibliotecário, 1 Consultor Jurídico, 1 Pesquisador Institucional, 2 Auxiliares de Secretaria, 2 Auxiliares de Biblioteca, 1 Recepcionista e 2 Auxiliares de Serviços Gerais.

Para (2015) é projetado um quadro de base do pessoal não docente composto por 1 Diretor, 3 Coordenadores de Cursos, 1 Secretária Acadêmica, 1 Secretário de Curso, 1 Bibliotecário, 1 Consultor Jurídico, 1 Pesquisador Institucional, 2 Auxiliares de Secretaria, 2 Auxiliares de Biblioteca, 1 Recepcionista e 3 Auxiliares de Serviços Gerais.

Para (2016) é projetado um quadro de base do pessoal não docente composto por 1 Diretor, 5 Coordenadores de Cursos, 1 Secretária Acadêmica, 2 Secretários de Cursos, 1 Bibliotecário, 1 Consultor Jurídico, 1 Pesquisador Institucional, 3 Auxiliares de Secretaria, 3 Auxiliares de Biblioteca, 2 Recepcionistas e 4 Auxiliares de Serviços Gerais.

Para (2017) é projetado um quadro de base do pessoal não docente composto por 1 Diretor, 7 Coordenadores de Cursos, 1 Secretária Acadêmica, 3 Secretários de Cursos, 1 Bibliotecário, 1 Consultor Jurídico, 1 Pesquisador Institucional, 3 Auxiliares de Secretaria, 3 Auxiliares de Biblioteca, 2 Recepcionistas e 5 Auxiliares de Serviços Gerais.

Para (2018) é projetado um quadro de base do pessoal não docente composto por 1 Diretor, 8 Coordenadores de Cursos, 1 Secretária Acadêmica, 3 Secretários de Cursos, 2 Bibliotecários, 1 Consultor Jurídico, 1 Pesquisador Institucional, 3 Auxiliares de Secretaria, 3 Auxiliares de Biblioteca, 2 Recepcionistas e 5 Auxiliares de Serviços Gerais.

A seguir, é apresentado o quadro do pessoal não docente da IES, projetado para o período 2014/2018:

FUNÇÃO / CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ANO				
	2014	2015	2016	2017	2018
Diretor	1	1	1	1	1
Coordenador de Curso	1	3	5	7	8
Secretária Acadêmica	1	1	1	1	1
Secretário de Curso	1	1	2	3	3
Bibliotecário	1	1	1	1	2
Consultor Jurídico	1	1	1	1	1
Pesquisador Institucional	1	1	1	1	1
Auxiliar de Secretaria	2	2	3	3	3
Auxiliar de Biblioteca	2	2	3	3	3
Recepcionista	1	1	2	2	2
Auxiliar de Serviços Gerais	2	3	4	5	5

5. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

A Faculdade Santa Luzia - FSL conta com uma infraestrutura que atende satisfatoriamente todos envolvidos na IES.

5.1. INSTALAÇÕES GERAIS

Código	Identificação	Infra Estrutura
314952	Biblioteca	Biblioteca
314947	Espaço Livre	Área de Lazer / Espaço Livre
314976	Laboratório de Anatomia	Espaço Para Aula Prática (Laboratório, Consultório, Oficina, Núcleo de Prática, Hospital)
314975	Laboratório de Enfermagem	Espaço Para Aula Prática (Laboratório, Consultório, Oficina, Núcleo de Prática, Hospital)
314946	Laboratório de Informática	Laboratório de Informática
314972	Laboratório Multidisciplinar	Espaço Para Aula Prática (Laboratório, Consultório, Oficina, Núcleo de Prática, Hospital)
314949	Lanchonete	Cantina / Cozinha / Lanchonete
314944	Outras Instalações	Outras Instalações
314943	Sala de Coordenação	Espaço Para Coordenação
314941	Sala de Professores	Espaço do Docente e Tutor
314939	Salas de Aulas	Sala de Aula
314954	Secretaria	Espaço Para Atividade Administrativa

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui um plano de expansão física que se coaduna com as perspectivas de expansão de vagas e de número de aluno dos cursos, e que contempla: salas de aula, auditório, sala de professores, áreas de apoio acadêmico e administrativo, conveniência, sanitários, etc.

5.2. INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

A infraestrutura acadêmica da Faculdade Santa Luzia - FSL é composta por: sala para direção e vice-direção; salas para coordenações acadêmica e professores; salas de aula; sala da CPA; sala do NDE; sala para professores em tempo integral; biblioteca; laboratório de informática; laboratórios didáticos especializados; sala para almoxarifado; sanitários para alunos e professores; espaços para cantina; sala para arquivo; estacionamento (convênio); etc.

Instalações administrativas

As instalações administrativas da Faculdade Santa Luzia - FSL apresentam plenas condições com relação à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e comodidade necessárias às atividades de cada um dos setores e ambientes propostos.

Salas de aula

As salas de aulas implantadas para o funcionamento da Faculdade Santa Luzia - FSL são muito boas considerando as quantidades e número de alunos por turma, a disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, a limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas.

Auditório

O auditório da Faculdade Santa Luzia - FSL atende de forma plena as necessidades institucionais considerando os aspectos relacionados às quantidades e número de alunos e turmas atendidas, as dimensões em função das vagas previstas, a limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades.

Sala de Professores

A sala dos professores da Faculdade Santa Luzia - FSL possui bom espaço, sofá, mesa de reuniões, computadores ligados à internet e sinal de rede wifi, além de mobiliário adequado para atender os docentes nos intervalos, em lazer ou reuniões. Conta, ainda, com café, chá, água e biscoitos à disposição dos docentes. A sala dos professores conta com muito boas condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, infraestrutura de informática, conservação e comodidade.

Espaços para Atendimento aos Alunos

Os espaços para atendimento aos alunos da Faculdade Santa Luzia - FSL atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade.

Infraestrutura para a CPA

A infraestrutura destinada à CPA da Faculdade Santa Luzia - FSL, compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral - TI

A Faculdade Santa Luzia - FSL disponibiliza gabinetes/estações de trabalho aos docentes em regime de tempo integral, para o exercício de suas funções, com mobiliário adequado, escrivaninha, computador, ar condicionado e acesso à internet, atendendo plenamente às necessidades institucionais, considerando aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação, comodidade e infraestrutura de informática.

Instalações sanitárias

As instalações sanitárias da Faculdade Santa Luzia - FSL atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensionamento dos espaços físicos, equipamentos sanitários, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, limpeza, manutenção, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Sala de Apoio de Informática

A sala de apoio de informática (Laboratório de Informática) da Faculdade Santa Luzia - FSL atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relacionados aos equipamentos, normas de utilização e segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de softwares, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.

Espaços de convivência

Os espaços de convivência e de alimentação da Faculdade Santa Luzia - FSL e/ou de seu entorno, atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relacionados: a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Nos planos de expansão física da Faculdade Santa Luzia - FSL está prevista a implantação de infraestrutura capaz de proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.

5.3. BIBLIOTECA

5.3.1. INSTALAÇÕES

A Biblioteca ocupa uma área total de 100,0 m², e tem previsão de espaço para ser expandida no edifício a ser construído pela mantenedora, no próprio terreno onde está instalada a Faculdade Santa Luzia - FSL. A infraestrutura atual da biblioteca atende às necessidades dos cursos a serem implantados nos próximos dois anos.

O acervo bibliográfico é atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação da coordenadoria e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

O acervo atende apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros, periódicos (assinaturas correntes), base de dados, vídeos e *software*.

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca possui livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que serão utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos e que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

O planejamento econômico-financeiro reserva dotação orçamentária específica para atualização e ampliação do acervo.

São desenvolvidos os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico, levantamento bibliográfico, tratamento da informação, preparo para empréstimo e disseminação da informação.

O acesso ao material bibliográfico ocorre por meio de catálogo impresso, informatizado ou ainda pela Internet. O aluno requisita o título de interesse via internet ou diretamente no balcão de atendimento da biblioteca, nos terminais ou junto aos auxiliares da biblioteca.

Os empréstimos são disponibilizados ao público interno (alunos, funcionários e professores), com prazos determinados e renováveis por igual período conforme a necessidade do usuário.

5.3.2. INFORMATIZAÇÃO

A Biblioteca da Faculdade Santa Luzia - FSL é informatizada com equipamentos, programas e aplicativos de tecnologia atual e em quantidade projetada para atender às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros online, e acesso via Internet.

A Biblioteca da Faculdade Santa Luzia - FSL adota um sistema de gerenciamento integrado, como módulo de seu sistema acadêmico principal.

O sistema de gerenciamento da biblioteca dá controle total sobre o acervo da biblioteca e de seus usuários, facilitando o trabalho do bibliotecário e agilizando os serviços prestados como tombamento, pesquisa e catalogação. O sistema organiza e classifica o acervo com mais eficiência, realiza operação de consulta em reservas, empréstimos, renovações e devoluções. Possui cadastro de autores, assuntos e editores, além de poder restringir novos empréstimos a usuários com exemplares vencidos. Na internet, disponibiliza consulta ao acervo e informa os livros disponíveis para consulta e empréstimo. Também é integrado ao financeiro, incluindo multas e taxas no contas a pagar do aluno em tempo real, automaticamente.

5.3.3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Biblioteca da Faculdade Santa Luzia - FSL funciona nos seguintes horários de atendimento:

- Segundas a sextas-feiras, das 8h às 22h; e
- Sábados, das 8h às 12h.

5.3.4. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

A Biblioteca da Faculdade Santa Luzia - FSL é administrada por uma profissional bibliotecária devidamente registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB), auxiliada por uma equipe de funcionários devidamente capacitados para o exercício de suas funções.

5.3.5. POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO

A política de formação e desenvolvimento do acervo além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir dos seguintes dados:

- Curso ministrado e número de alunos;
- Usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários;
- Pesquisadores de outras entidades, atendimento a outras instituições através de programas cooperativos como COMUT.

O acervo da Biblioteca da Faculdade Santa Luzia - FSL foi adequadamente dimensionado à demanda inicial prevista para os cursos.

A Biblioteca possui uma política regulamentada para aquisição, expansão e atualização do acervo que atende adequadamente ao disposto do PDI 2014-2018 da Faculdade Santa Luzia - FSL.

A política de formação e desenvolvimento do acervo, além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir do curso ministrado e número de alunos; usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários; e pesquisadores de outras entidades, atendimento a outras instituições através de programas cooperativos como COMUT.

POLÍTICA DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO

A implantação de políticas de seleção e aquisição visa possibilitar aquisição de materiais de maneira clara, objetiva e sem desperdícios, afinada com os interesses da instituição. Seus principais objetivos são:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- Identificar os elementos adequados à formação da seleção;
- Determinar critérios para duplicação de título;
- Incrementar os programas cooperativos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte de material.

Critérios de Seleção

A primeira subdivisão para estabelecer este critério é o assunto, ou seja, a temática do acervo. Para isso é imprescindível que os critérios observem atentamente o assunto, cliente documento e o preço.

Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- Edição atualizada;
- Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- Preço acessível;
- Língua acessível;
- Número de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo.

Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece o seguinte critério:

a) Bibliografia Básica

Material bibliográfico básico é indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerada leitura obrigatória.

Nacional: serão adquiridos preferencialmente 3 (três) títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares será calculado na base de 1 (um) exemplar para cada 9 (nove) alunos. O número de aluno deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico.

Importado: os livros importados serão adquiridos quando não existir adequada tradução em português. Nesse caso o livro-básico não será adquirido na mesma proporção do livro-básico nacional. Será adquirido pelo menos um exemplar de cada título.

b) Bibliografia Complementar

Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso, seja em nível de pesquisa, ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na instituição. Serão adquiridos preferencialmente 5 (cinco) títulos para cada disciplina, em quantidade equivalente a pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título indicado, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

c) Bibliografia atualizada

Livros necessários à atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente e número de exemplares definidos pela demanda existentes na biblioteca.

Prioridade de Aquisição

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

- Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes e bibliotecárias;
- Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas a instituição.

Fontes para aquisição

Serão utilizadas as seguintes fontes de informação, a saber:

- Bibliografias especializadas;
- Catálogos e índices temáticos;
- Sugestões de usuários.

Doações

Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não serão adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quanto às doações recebidas, a biblioteca, poderá dispor das mesmas, da seguinte maneira:

- Incorporá-la ao acervo;
- Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- Descartá-las.

Para seleção das obras doadas, serão consultados os especialistas no assunto obedecendo aos seguintes critérios:

a) Livros

- Relevância do autor e do conteúdo para os cursos existentes e para a comunidade acadêmica;
- Citação do título em bibliografias e *abstracts*;
- Condição física do material;
- Língua em que está impressa.

b) Periódicos

- Citação do título em bibliografias, índice e *abstracts*;
- Para completar falhas e/ou coleção;
- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

c) Material Audiovisual

- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

POLÍTICA DE DESBASTAMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

Remanejamento

É a armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios para se remanejar materiais bibliográfico:

- Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;
- Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- Coleções de periódicos de valor histórico.

a) Descarte

Chamamos descarte, o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço.

A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

- Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

b) Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- Demanda do título;
- Número de exemplares existentes;
- Relevância do título para a área;
- Existência de outro título mais atualizado.

AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção, em função dos objetivos da biblioteca e da própria instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo uma vez cada 5 (cinco) anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da biblioteca, serão utilizados os seguintes critérios:

- Materiais proporcionalmente pertinentes aos cursos oferecidos;
- Comparação das coleções com listas, catálogos e Bibliografias recomendadas e/ou adotadas;
- Sugestões dos usuários.

No caso de periódicos a avaliação pode ser feita a cada 2 (anos), com o objetivo de colher subsídios para a tomada de decisões quanto:

- Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- Manutenção dos títulos já adquiridos.

5.3.6. COMPOSIÇÃO DO ACERVO

O material bibliográfico encontra-se à disposição dos docentes, discentes, técnico-administrativo, e pessoal de apoio à Instituição, o atendimento se estende também para a comunidade, mas somente para consulta local. A biblioteca adota o Sistema de Classificação Decimal de Dewey - CDD.

O acervo geral é composto por 220 títulos, e cerca de 850 exemplares, sendo atualizado de acordo com a política de desenvolvimento de coleção da Faculdade Santa Luzia - FSL. A maior parte das obras é composta de conteúdos que abrangem as áreas de conhecimento específicas dos cursos oferecidos pela Faculdade Santa Luzia - FSL (Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Educação) e o restante, com conteúdos que abrangem as outras áreas do conhecimento.

A Biblioteca possui assinatura de 25 periódicos, sendo 10 títulos impressos e 15 títulos online.

5.4. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs)

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação (TICs) da Faculdade Santa Luzia - FSL estão projetados para atender as necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.

No sentido de proporcionar um ambiente de ensino presencial com o apoio da Tecnologia da Informação, a Faculdade Santa Luzia - FSL pretende implantar um ambiente virtual de aprendizagem, através de um sistema formado por soluções integradas de gerenciamento de aprendizagem, conhecimento e conteúdos on-line, que proporcionam a interação entre alunos e docentes. Por meio do ambiente virtual de aprendizagem serão disponibilizados aos alunos textos, vídeo aulas e questionários que deverão ser desenvolvidos no decorrer dos semestres. Por meio dos questionários, os alunos acompanharão e avaliarão o seu progresso no processo de ensino-aprendizagem.

A plataforma utilizada para a publicação de conteúdo será o Moodle. O Moodle conta com as principais funcionalidades disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem. É composto por ferramentas de avaliação, comunicação, disponibilização de conteúdo, administração e organização. Por meio dessas funcionalidades é possível dispor de recursos que permitem a interação e a comunicação entre o alunado e os professores, publicação do material de estudo em diversos formatos de documentos, administração de acessos e geração de relatórios.

No ambiente virtual de aprendizagem Moodle, o aluno terá acesso ao material pedagógico disponibilizado por disciplina, além dos recursos de interação que permitirão o diálogo virtual entre os alunos e os docentes.

A estrutura de Tecnologia da Informação da Faculdade Santa Luzia - FSL é composta por seu laboratório de informática, contendo computadores avançados e acesso a internet.

O ambiente virtual de aprendizagem Moodle da Faculdade Santa Luzia - FSL contará com um servidor dedicado, com sistema operacional Windows ou Linux, e banco de dados Mysql, para a hospedagem com total segurança do ambiente virtual, material de estudo e de apoio.

5.5. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O funcionamento dos cursos da Faculdade Santa Luzia - FSL demandará, ao longo do tempo de vigência projetado para o PDI (2014-2018) a aquisição de equipamentos de informática.

A instalação dos Laboratórios de Informática também demandará a aquisição de alguns conjuntos de máquinas. O laboratório instalado conta com 25 (vinte e cinco) microcomputadores de configuração avançada, interligados em rede e com conexão internet de alta velocidade.

Para os laboratórios a serem instalados nos anos seguintes, serão adquiridos a cada ano novos lotes de microcomputadores, scanners e impressoras. Os microcomputadores estarão ligados em rede, apoiados por um computador servidor instalado no CPD - Centro de Informática.

Cronograma Evolutivo dos Equipamentos de Informática

Equipamentos de Informática	2014 Qtde	2015 Qtde	2016 Qtde	2017 Qtde	2018 Qtde
Microcomputadores	20	40	60	80	80
Scanners	01	02	03	04	04
Impressoras	01	02	03	04	04

A Faculdade Santa Luzia - FSL apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com plenas condições no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, com acesso à internet em banda larga, em quantidade e proporção que permite aos usuários a facilidade de uso, considerado as vagas ofertadas no primeiro ano de funcionamento da Instituição.

Os laboratórios e demais meios implantados de acesso à informática possuem boa quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui microcomputadores distribuídos em praticamente todas suas dependências. Possui também um servidor, onde estarão armazenadas todas as informações administrativas e didático-pedagógicas da instituição. Os dados administrativos estarão disponíveis somente para direção e os didático-pedagógicos, poderão ser apreciados pelos alunos nos terminais de consulta e na sala de professores pelos docentes, por meio de um sistema de rede interna.

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos espaços existentes na Instituição, estão conectados a rede de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

5.6. RECURSOS AUDIOVISUAIS

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição. A constante aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais utilizados em sala de aula, irá facilitar o fazer pedagógico.

Objetivando que as atividades acadêmicas seja desenvolvidas a partir do uso de modernas metodologias de ensino, os docentes terão à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

Os equipamentos audiovisuais e multimídia existentes na Faculdade Santa Luzia - FSL são previstos segundo o cronograma de aquisição apresentado a seguir, e serão suficientes para atender a demanda dos cursos ofertados.

Cronograma Evolutivo de Equipamentos Audiovisuais e Multimídia

EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	2014	2015	2016	2017	2018
Projektor Multimídia (DataShow)	02	04	06	08	08
Telão de 100 polegadas	01	01	02	02	03
TVs de Tela Plana	02	04	06	06	06
Retroprojektor	02	02	03	04	04
Projektor de Slides	01	01	01	01	01
Reprodutor de CD/DVD/MP3/MP4	02	02	04	04	04

5.7. PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Faculdade Santa Luzia - FSL prevê a expansão de suas instalações físicas, a partir da reforma do próprio imóvel onde está instalada a instituição, projetando-se a construção vertical de um edifício, que triplicará a área útil das instalações acadêmicas atuais.

5.8. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Com respeito à manutenção e conservação das instalações físicas, visando a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios a Faculdade Santa Luzia - FSL estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas. Desnecessário dizer, que para qualquer norma funcionar tem de haver bom senso e civismo, tanto da parte de quem as cumpre como de quem as aplica.

A manutenção e conservação dos laboratórios incluem os laboratórios de ensino de graduação e os laboratórios de pesquisa, sendo executada por funcionários dos próprios cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções.

A coordenação da manutenção e conservação das instalações fica a cargo dos coordenadores das sub-áreas didáticas dos cursos. Haverá supervisores para cada laboratório ou instalação ou grupos de laboratórios definidos pela administração.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência, e incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- As reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- As reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- As reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- Os consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes; e
- Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

6. ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

6.2. ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a Faculdade Santa Luzia - FSL providenciará as seguintes características em suas novas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de Dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);

- disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art.5);
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art.6);
- disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art.6);
- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, V);
- ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis: a) entradas; b) áreas e vagas de estacionamento de veículos; c) áreas acessíveis de embarque/desembarque; d) sanitários e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência; f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas; g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

6.3. ADAPTABILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Cegueira e Baixa Visão

Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a Faculdade Santa Luzia - FSL poderá providenciar as seguintes características e assumir o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, linha ou "display" braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- gravador e fotocopadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);

- equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (AEE);
- scanner acoplado a computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);
- circuito fechado de televisão (CCTV): aparelho acoplado a um monitor de TV monocromático ou colorido que amplia até 60 vezes as imagens e as transfere para o monitor (AEE);
- sorobã - instrumento utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas (AEE);
- assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- profissionais intérpretes de escrita em braille (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- o uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez). Nas salas de espetáculos, os equipamentos de informações sonoras e sistemas de tradução simultânea permitem o controle individual de volume e possuem recursos para evitar interferências, bem como saídas de emergências (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050); e
- o uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

6.4. ADAPTABILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A Faculdade Santa Luzia - FSL assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);
- aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- O uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- O uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez). Nas salas de espetáculos, os equipamentos de informações sonoras e sistemas de tradução simultânea, quando houver, devem permitir o controle individual de volume e possuir recursos para evitar interferências, bem como saídas de emergências (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- Inclusão da Libras (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art 3º, Parágrafo 2º);
- disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

6.5. DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

A Faculdade Santa Luzia - FSL respeita e defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público.

Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

- Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I. a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II. a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III. a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- IV. o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V. a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;
- VI. o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e

VII. o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

1. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

2. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

3. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

- a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
- b) o atendimento multiprofissional;
- c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
- d) os medicamentos;
- e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

4. O acesso:

- a) à educação e ao ensino profissionalizante;
- b) à moradia, inclusive à residência protegida;
- c) ao mercado de trabalho;
- d) à previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

7. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

O planejamento financeiro previsto para a Faculdade Santa Luzia - FSL, considerando o orçamento com as respectivas dotações e rubricas, está plenamente relacionado com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

Comparando-se a receita estimada e a despesa projetada para o período de vigência do PDI, constata-se que a Faculdade Santa Luzia - FSL possuirá recursos orçamentários e financeiros suficientes para viabilizar a implantação de seu PDI, uma vez que, além de aumentar a receita, cobrirá despesas com a expansão da área física adequadamente aparelhada, bem como com o aumento da carga horária de docentes destinados ao ensino, à pesquisa, a extensão e a gestão acadêmica, entre outras atividades.

7.1. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O orçamento foi elaborado pela Diretoria da Faculdade Santa Luzia - FSL. O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela Diretoria da mantenedora. Os ajustes serão promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

As fontes de recursos previstas para a Faculdade Santa Luzia - FSL atendem plenamente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa (iniciação científica) e gestão.

7.2. PLANOS DE INVESTIMENTO

Os investimentos para implantação da Faculdade Santa Luzia - FSL são custeados com recursos gerados pelo estabelecimento de ensino e/ou alocados pela mantenedora.

A receita básica para financiar o projeto de implantação dos processos de inovação gerencial na área acadêmica, dando cobertura às despesas de custeio do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão da Faculdade Santa Luzia - FSL, bem como os investimentos rotineiros, é prioritariamente procedente de anuidades escolares, taxas e emolumentos, bolsas de estudo estaduais e municipais e receitas financeiras.

Os custos com a construção e aparelhamento básico da estrutura educacional, incluindo os laboratórios e a biblioteca, bem como o incremento de programas direcionados à melhoria da qualidade dos serviços acadêmicos e inovação gerencial, entre outros, a capacitação do capital humano, a melhoria e expansão da graduação, o fomento da pós-graduação *lato sensu*, o incremento da pesquisa, a consolidação da extensão e ampliação do acervo de biblioteca, são assumidos pela mantenedora.

Os investimentos são desmembrados em duas categorias:

I. investimentos fixos, custeados com recursos gerados pelo estabelecimento de ensino, aprovados no orçamento pela mantenedora e disponibilizados, anualmente, pelo orçamento anual. A aplicação desses recursos é especificada no orçamento anual destinado aos seguintes programas:

PROGRAMAS DE INVESTIMENTO	%
Construção e instalação de infraestrutura educacional	16
Implantação e Atualização Tecnológica dos Sistemas e Redes de Informação	10
Implantação e Melhoria da Educação Profissional	12
Implantação da Graduação e da Pós-Graduação	22
Incentivo à Pesquisa (Iniciação Científica) e à Produção Tecnológica	8
Implantação e Modernização do Sistema de Bibliotecas e Atualização do Acervo	12
Instalação e Atualização Tecnológica dos Laboratórios	10
Qualificação e Desenvolvimento de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo	6
Fomento à Extensão e à Ação Comunitária	4
TOTAL	100

Fonte: Mantenedora

II. investimentos especiais, tendo como fonte de receita recursos decorrentes de superávits financeiros de exercícios anteriores e/ou receitas próprias que possam vir a ser geradas, especificadas no orçamento anual por créditos especiais concedidos pela mantenedora, destinados a programas de desenvolvimento institucional específicos para atender a demandas especiais de mercado e, inclusive, à instalação de unidade(s) acadêmica(s).

São computadas como despesas de manutenção do patrimônio científico e tecnológico:

- despesas de Custeio: Despesas com pessoal: salários, ordenados e encargos; Processo de seleção para os cursos; Despesas gerais de manutenção; Serviços de interligação em redes de teleprocessamento; Qualificação docente e de técnico-administrativo; Despesas financeiras.
- despesas de Capital: Obras e Instalações; Aquisição de equipamentos e de materiais permanentes; Aquisição de material bibliográfico.

A programação de investimentos deste PDI está estimada pela sua mantenedora e consta do Planejamento Econômico-Financeiro de cada empreendimento a demonstração das unidades de grandeza dos custos com incremento das ações programadas e de suas fontes de financiamento. Sua execução será escalonada no tempo, conforme prioridade estabelecida para oferta do ensino, da produção da pesquisa e do desenvolvimento da extensão condicionada ao fluxo de oferta dos cursos superiores de graduação e pós-graduação *latu sensu*. Esses documentos acompanham os projetos e estão disponíveis para consulta.

7.3. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

As ações programadas no PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Santa Luzia - FSL para o período 2014-2018 serão custeadas com recursos gerados pelo estabelecimento de ensino e/ou alocados pela Mantenedora. A programação de investimentos deste PDI está estimada com base no planejamento econômico-financeiro de cada projeto/atividade, na estimativa/fixação dos custos de manutenção e investimento levando em conta o incremento das ações programadas e de suas fontes de financiamento.

O cronograma de implantação/consolidação das ações integrantes deste PDI estruturado conforme prioridades pré-estabelecidas para oferta do ensino, da produção da pesquisa e do desenvolvimento da extensão, fica condicionado ao fluxo de arrecadação da receita da instituição. A tabela a seguir mostra a capacidade e sustentabilidade financeira, projetadas para o quinquênio 2014-2018.

RECEITAS	2014	2015	2016	2017	2018
Anuidade / Mensalidade (+)	765.000,00	1.683.000,00	1.989.000,00	2.295.000,00	2.448.000,00
Bolsas (-)	19.125,00	42.075,00	49.725,00	57.375,00	61.200,00
Diversos (+)	38.250,00	84.150,00	99.450,00	114.750,00	122.400,00
Financiamentos (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência (-)	91.800,00	201.960,00	238.680,00	275.400,00	293.760,00
Serviços (+)	38.250,00	84.150,00	99.450,00	114.750,00	122.400,00
Taxas (+)	191.000,00	241.000,00	374.000,00	413.000,00	545.000,00
TOTAL DA RECEITA	921.575,00	1.848.265,00	2.273.495,00	2.604.725,00	2.882.840,00

DESPESAS	2014	2015	2016	2017	2018
Acervo Bibliográfico (-)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Aluguel (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas (-)	15.300,00	33.660,00	39.780,00	45.900,00	48.960,00
Encargos (-)	18.360,00	40.392,00	47.736,00	55.080,00	58.752,00
Equipamentos (-)	15.300,00	33.660,00	39.780,00	45.900,00	48.960,00
Eventos (-)	7.650,00	16.830,00	19.890,00	22.950,00	24.480,00
Investimento (compra de Imóvel) (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção (-)	38.250,00	84.150,00	99.450,00	114.750,00	122.400,00
Mobiliário (-)	38.250,00	84.150,00	99.450,00	114.750,00	122.400,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	91.800,00	201.960,00	238.680,00	275.400,00	293.760,00
Pagamento Professores (-)	153.000,00	336.600,00	397.800,00	459.000,00	489.600,00
Pesquisa e Extensão (-)	45.900,00	100.980,00	119.340,00	137.700,00	146.880,00
Treinamento (-)	45.900,00	100.980,00	119.340,00	137.700,00	146.880,00
TOTAL DAS DESPESAS	529.710,00	1.093.362,00	1.281.246,00	1.469.130,00	1.563.072,00

	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS (+)	921.575,00	1.848.265,00	2.273.495,00	2.604.725,00	2.882.840,00
DESPESAS (-)	529.710,00	1.093.362,00	1.281.246,00	1.469.130,00	1.563.072,00
RESULTADO (=)	391.865,00	754.903,00	992.249,00	1.135.595,00	1.319.768,00

8. AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui um projeto de Autoavaliação Institucional com os seguintes objetivos principais:

- apresentar as linhas norteadoras para que seja estabelecido o processo de autoavaliação institucional da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- vincular o processo de autoavaliação da Faculdade Santa Luzia - FSL à legislação vigente para a educação superior; e
- apresentar as linhas sumárias de atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Santa Luzia - FSL.

FUNDAMENTOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional foi regulamentada através de legislação específica do MEC, visando promover a constante revisão da qualidade da educação superior e o aprimoramento da qualidade acadêmico-institucional, bem como do relacionamento da instituição de educação superior com a sociedade.

A legislação básica que fundamenta a avaliação institucional é a seguinte:

- 1) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 2) Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES - e as atribuições da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES;
- 3) Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

ETAPAS AVALIATIVAS INSTITUCIONAIS

Segundo as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES - e a legislação que fundamenta os princípios da avaliação institucional, a fim de melhorar sempre a qualidade da educação superior, as etapas da avaliação institucional são as seguintes:

- 1) autoavaliação - executada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA; e
- 2) avaliação externa - executada por comissões designadas pelo INEP.

Para compor a avaliação externa da instituição de educação superior, é considerado um conjunto de avaliações, a saber:

- análises dos relatórios das autoavaliações das IES;
- avaliação do desempenho discente - realizada pelo Exame Nacional de Avaliação e Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- análise dos índices qualitativos auferidos pela IES e seus cursos (IGC, CI, CPC, CC);
- avaliação dos cursos de graduação - realizada por comissões designadas pelo INEP através de visita in loco.

DIMENSÕES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Artigo 3º da Lei nº 10.861/2004 elenca as dimensões institucionais que devem fazer parte do processo de avaliação:

"(...) Art. 3º. A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade;

V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII - infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX - políticas de atendimento aos estudantes;

X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (...)"

De acordo com as perspectivas do SINAES, a Autoavaliação Institucional na Faculdade Santa Luzia - FSL deverá ser sempre apoiada pelos princípios de integração e continuidade. Nesse sentido, perspectivas como premiação ou punição não cabem no exercício avaliativo, porque o objetivo da autoavaliação é a melhoria do desempenho institucional.

Dentre os vários aspectos cruciais que fazem parte do processo de avaliação institucional, conforme indicados na Lei nº 10.861/2004, duas perspectivas merecem especial destaque nos processos de avaliação:

1ª) responsabilidade social da instituição:

- estabelecimento de estreitas relações com o mercado de trabalho e com variadas instituições culturais e sociais;
- trabalho com diversidade de conhecimentos e reflexão sobre a importância social das ações da Faculdade Santa Luzia - FSL, incluindo o desenvolvimento de atividades de caráter científico, técnico e cultural, para o desenvolvimento social como um todo;
- preservação e defesa constante do espírito democrático e do exercício da cidadania, conscientização da importância de defesa do meio ambiente, além do desenvolvimento de atividades voltadas aos grupos sociais excluídos, desenvolvendo ações de políticas de ação afirmativa.

2ª) comunicação com a sociedade:

- escolha de estratégias e variedade das comunicações interna e externa;
- reflexão sobre a visão pública que a instituição possui na sociedade.

Portanto, a partir do processo de autoavaliação, a Faculdade Santa Luzia - FSL poderá validar continuamente seus objetivos institucionais, os modos de atuação e os resultados na perspectiva de harmonizar-se com o momento histórico em que se insere, tornando-se, cada vez mais, capaz de responder às modificações estruturais da sociedade brasileira.

Além desses aspectos, a Faculdade Santa Luzia - FSL também poderá estudar, propor e implementar mudanças das atividades acadêmicas do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, contribuindo para a formação de projetos pedagógicos institucionais socialmente legitimados e relevantes.

Considerando a importância do engajamento dos vários grupos que compõem a instituição nos processos de avaliação institucional, deverão ser realizados vários seminários, debates e reuniões que tenham o objetivo de sensibilizar a comunidade acadêmica da Faculdade Santa Luzia - FSL sobre a importância da Autoavaliação Institucional.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Santa Luzia - FSL deverá ser constituída, no mínimo, pelos seguintes membros:

- um representante do Corpo Discente;
- um representante do Corpo Docente;
- um representante do Corpo Técnico-Administrativo; e
- um representante da Sociedade Civil.

É importante ressaltar, no entanto, que a composição da CPA poderá ser alterada, segundo o interesse da comunidade institucional em participar, evitando-se a maioria absoluta de um dos segmentos, conforme preconiza a legislação.

A nomeação dos membros da CPA deverá ser feita através de Portaria específica para este fim, devidamente outorgada pela Direção Geral da Faculdade Santa Luzia - FSL, conforme as diretrizes apresentadas no Artigo 11 da Lei nº 10.861/2004:

"(...) Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes: [...]"

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (...)"

Na Faculdade Santa Luzia - FSL, os membros da CPA terão mandato de dois anos, admitida a recondução, se for o caso.

Processo de Escolha dos Membros da CPA

A escolha dos membros da CPA deverá ocorrer por voto direto para os membros da comunidade interna e por vontade própria para inserção do membro da comunidade externa que, preferencialmente, não terá vínculo de parentesco com pessoas da comunidade interna e pertencerá ao entorno da Faculdade Santa Luzia - FSL, independente de sua atuação profissional e desde que seja maior de idade.

Caso haja mais de uma pessoa da comunidade externa interessada em participar da CPA, não haverá impedimento de participação se houver anuência dos demais membros, desde que haja equivalência de representações dos vários grupos da comunidade interna, conforme preconiza a legislação.

Caso haja exoneração de algum dos membros da CPA, a substituição deverá ser feita através da indicação do grupo ao qual pertencia o membro exonerado e, obviamente, de aceitação por parte da pessoa indicada. Nesse contexto, nova Portaria de nomeação deverá ser emitida pela Direção Geral da Faculdade Santa Luzia - FSL.

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA CPA

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Santa Luzia - FSL terá as seguintes competências e atribuições:

- sensibilizar a comunidade interna para a importância da autoavaliação institucional;
- escolher a metodologia da aplicação de uma avaliação institucional voltada para a Faculdade Santa Luzia - FSL;
- avaliar a Faculdade Santa Luzia - FSL de forma global, tendo em vista o permanente aperfeiçoamento das atividades fim e meio, bem como sua integração;
- avaliar a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- apresentar à comunidade interna, convidando a comunidade externa para os momentos de apresentação, os resultados das avaliações da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- manter os relatórios da CPA disponíveis no site da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- identificar prioridades face às diferentes realidades;
- observar a importância da autoavaliação à luz da missão da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- elaborar e enviar os Relatórios de avaliação interna à CONAES;
- manter a Direção da Faculdade Santa Luzia - FSL informada de todos os procedimentos adotados em prol da Autoavaliação Institucional; e
- elaborar atas de todas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

METODOLOGIA

Relação entre o Tipo de Pesquisa e a Avaliação

Não se pretende, neste projeto, o desenvolvimento de determinado tipo de pesquisa em detrimento de outro. No caso, é importante apenas situar a característica de cunho científico que a Autoavaliação Institucional possui, considerando, especialmente, seu caráter investigativo no âmbito educacional.

Assim, pode-se afirmar que a autoavaliação é uma constante pesquisa institucional, uma vez que estará sempre voltada para a análise oriunda de um processo de investigação e de interpretação. Nesse sentido, o ato de conhecer a realidade institucional não ocorre no vazio intelectual, teórico ou prático.

Por isso, a Autoavaliação Institucional assume as seguintes perspectivas quanto ao tipo de pesquisa:

- Pesquisa *ex post facto*: quando se investigam fenômenos já acontecidos.
- Pesquisa-ação: visa solucionar um problema de uma comunidade; uma pesquisa que estabelece estreita ligação com as ações ou as resoluções de problemas coletivos e nos quais os próprios participantes estão envolvidos.

Tipos de Instrumentos para a Autoavaliação Institucional

A Autoavaliação Institucional deverá ter por base, a princípio, os seguintes tipos de instrumentos:

1) Questionário Socioeconômico e Cultural

Esse questionário deverá ser parte do formulário de inscrição do Processo Seletivo, trazendo informações sobre o perfil do corpo discente (e.g., estado civil, renda mensal, atividade trabalhista).

2) Relatório Discente de Avaliação

Esse relatório deverá ser submetido ao Corpo Discente da Faculdade Santa Luzia - FSL, objetivando a avaliação do desenvolvimento pedagógico, do desempenho dos/das Docentes, do trabalho das Coordenações de Curso e do Corpo Técnico-Administrativo.

3) Autoavaliação Docente

Essa autoavaliação deverá ser realizada pelo Corpo Docente da Faculdade Santa Luzia - FSL, para que o grupo possa refletir sobre sua metodologia, sua didática, sua postura ético-profissional e sobre as relações com a instituição.

4) Avaliação dos Cursos de Extensão

Esse tipo de avaliação será destinado ao Corpo Discente matriculado em cursos de Extensão da Faculdade Santa Luzia - FSL (e.g., método e apresentação dos temas e idéias).

Obviamente, outros tipos de instrumentos poderão ser formulados pela CPA, segundo a necessidade de ampliação ou aprofundamento da autoavaliação. No entanto, todos os instrumentos deverão mesclar questões objetivas e espaços para análises discursivas (como por exemplo comentários, sugestões, complementações de respostas).

Fundamentos Teórico-Metodológicos

Em caráter extremamente sumário, o projeto de Autoavaliação Institucional da Faculdade Santa Luzia - FSL apresenta algumas perspectivas teóricas que poderão ser muito úteis na fundamentação metodológica do processo de autoavaliação.

O fundamento da Autoavaliação Institucional a ser desenvolvido na Faculdade Santa Luzia - FSL é o de uma avaliação responsiva. Essa abordagem avaliativa informa os resultados aos que tomam decisões, apresentando um retrato da situação estudada. A vantagem desse tipo de avaliação é o fato de oferecer um sistema de fácil compreensão pelas diversas pessoas que trabalham ou estudam na instituição, de forma que consigam atuar prontamente à luz dos problemas detectados.

Outro aspecto importante da autoavaliação é que por mais que um grupo de estudantes de graduação, por exemplo, reconheça a importância do processo de avaliar, uma das grandes dificuldades com relação ao preenchimento de questionários de avaliação por parte dessa população é a visão de que assinalar uma resposta em questões de múltipla escolha demanda bem menos tempo do que escrever respostas discursivas. Então, um instrumento de avaliação composto exclusivamente de questões discursivas pode ocasionar a perda de um número considerável de avaliadores, porque terminam por perder o interesse no instrumento de avaliação. Obviamente, o ideal seria que todas as respostas das avaliações fossem discursivas e que não fossem esquecidos detalhes no momento de avaliar um determinado aspecto, mas nem sempre isso é possível.

Por esses motivos, as respostas objetivas de múltipla escolha ganham uma importância fundamental no processo de autoavaliação e, para analisá-las, a Escala de Likert é a mais indicada.

A Escala de Likert, criada pelo educador e psicólogo Rensis Likert (1903-1981), é bastante utilizada em pesquisa educacional, especialmente por ele ter sido um defensor das organizações centralizadas nos funcionários em lugar das antigas visões de organizações centralizadas exclusivamente nas chefias. Essa visão é exatamente a que deve permear a organização das IES, em lugar das centralizações nas direções ou reitorias.

Coleta e Tratamento dos Dados

Os instrumentos de avaliação deverão ser aplicados ao final de cada semestre letivo.

Para a análise das respostas objetivas de múltipla escolha, a Escala de Likert é apropriada por oferecer uma escala de medidas/respostas gradativas de ocorrência ou de apreciação geral ou de grau de satisfação ou de grau de importância. As informações/respostas objetivas deverão ser tabuladas em percentuais. Todos esses percentuais serão apresentados em ficha-síntese e encaminhados aos diversos setores da Faculdade Santa Luzia - FSL (como por exemplo secretaria, coordenações, docentes, direções), segundo a natureza da avaliação.

As respostas discursivas, por sua vez, deverão ser transcritas no documento-síntese de apresentação dos resultados quantitativos, uma vez que os aspectos discursivos - qualitativos - existirão para complementar os dados quantitativos.

RESULTADOS

Após os trâmites dos processos de avaliação de todos os segmentos, a CPA da Faculdade Santa Luzia - FSL deverá elaborar relatórios anuais, utilizando-se de linguagem clara, objetiva, de forma que seja defendida a compreensão por parte de toda a comunidade institucional e externa. Os Relatórios deverão apresentar:

- aspectos positivos (potencialidades);
- aspectos que demandam revisão (fragilidades);
- requisições da comunidade institucional;
- ações realizadas à luz dos aspectos que demandam revisão e das requisições da comunidade institucional.

É importante registrar que todas as avaliações deverão ser sempre encaminhadas aos segmentos competentes da estrutura institucional. Nesse sentido, a autoavaliação representa uma das formas de estabelecer a cultura de debate, revisão e reflexão na comunidade acadêmica. Assim, a consolidação dessa cultura tem o potencial de levar a Faculdade Santa Luzia - FSL a, no mínimo, três cruciais resultados institucionais:

- aperfeiçoamento do Corpo Discente, do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo;
- aprimoramento institucional, porque estarão envolvidos todos os segmentos institucionais num constante processo de reflexão e autodiscernimento institucional; e
- consolidação da autoavaliação como um relevante mecanismo, com o qual a comunidade interna possa se identificar e se comprometer.

Todo o processo de Autoavaliação Institucional da Faculdade Santa Luzia - FSL deverá sempre ser pautado no compromisso com a ética. A confiança da seriedade e do compromisso que devem permear esse processo é o que poderá garantir a participação efetiva dos agentes institucionais.

A implantação da Autoavaliação Institucional da Faculdade Santa Luzia - FSL aponta para o desenvolvimento da cultura avaliativa de caráter permanente e crítica, visando a melhoria acadêmico-administrativa, e voltando atenção especial às ações de expansão qualitativa do ensino, da pesquisa, da extensão e dos serviços que a instituição pode oferecer à sociedade.

